

Aula 01

*Criminologia p/ PC-PR (Delegado) -
Pós-Edital*

Autor:

**Beatriz V. P. Pestilli, Equipe
Materiais Carreiras Jurídicas,
Paulo Bilynskyj**

09 de Abril de 2020

Sumário

1 – Noções introdutórias e a relevância da Criminologia na atualidade	3
2 – O Estudo da Criminologia	9
3 – A História da criminologia	12
3.1 – Síntese: A Criminologia no Brasil.....	16
4 – A evolução do direito de punir	17
4.1 – Período de vingança	17
4.2 – Período humanista	18
4.3 – Período científico.....	19
5 – As fases da criminologia	20
5.1 – Fase Pré-Científica da Criminologia	22
5.1.1 – Autores que contribuíram para os estudos criminológicos no período da Antiguidade.....	22
5.1.2 – A fase pré-científica e as ciências ocultas.....	25
5.2 – Fase Científica: O surgimento do movimento científico da criminologia.....	33
5.3 – Escolas Penais no movimento científico.....	37
5.3.1 – A Luta das Escolas: Escola Clássica X Escola Positiva	38
5.3.2 – A ruptura do positivismo criminológico.....	41
5.3.1 – A importância da Escola Cartográfica para a Criminologia e sua transição para a fase científica da criminologia	43
Resumo.....	44
Destaques à legislação e jurisprudência	47
Considerações finais.....	54
Questões comentadas.....	55



Lista de questões.....	132
Gabarito.....	168



1 – NOÇÕES INTRODUTÓRIAS E A RELEVÂNCIA DA CRIMINOLOGIA NA ATUALIDADE

Guerreiros,



Ainda hoje, muitos candidatos não sabem o porquê devem se dedicar ao estudo da matéria. **Para muitos, a matéria não é tão atrativa** quanto Direito Penal ou Processo Penal, por exemplo. **Para outra parcela de alunos, a matéria não é tão relevante.**

Erro primário!

Percebemos que esse tipo de pensamento ainda representa a maioria dos candidatos às vagas de concursos públicos, - esperamos que a partir de agora não mais -, porém, temos certeza de que você que é **nosso aluno sairá desta aula convencido da importância da disciplina** e terá uma **nova perspectiva** com uma **visão clara de todo conteúdo.**

Nossa proposta aqui, neste módulo, é **desmistificar a dificuldade da matéria**, deixá-lo apto a **gabaritar toda e qualquer prova da disciplina** e, sobretudo, fazer com que de fato se torne um **candidato estratégico** e isso acontecerá na medida em que você entender que:



A sua prova não é um mestrado em direito penal, processo penal ou da matéria pela qual você é apaixonado. A sua prova é composta por DISCIPLINAS ESTRATÉGICAS, com um número de QUESTÕES ESTRATÉGICAS, buscando aprovar CANDIDATOS ESTRATÉGICOS.

Entender isso **é integrar o ranking dos melhores** rapidamente.

Social e culturalmente falando, podemos afirmar que a **criminologia foi deixada de lado**, enquanto as outras ciências que, dentro das ciências criminais, ganharam força e destaque.

A conclusão pode ser feita a partir de observações básicas e muito atuais. Quando encontramos pessoas falando de **VIOLÊNCIA URBANA, APARELHAMENTO DO CRIME ORGANIZADO** – tema que tem sido discutido em larga frequência “em tempos de **OPERAÇÃO LAVA-JATO**” -, crescimento desajustado da **CORRUPÇÃO** e tantos outros assuntos inclusos na atual pauta social, é possível notar que muitos manifestam, na maioria das vezes, uma **visão crítica notadamente desprovida de informações reais** ou um respaldo minimamente fundamentado.



Com o crescimento e avanço da internet e, conseqüentemente, das redes sociais, essas opiniões dão às pessoas a possibilidade de emitir opinião sobre todo e qualquer tipo de assunto. Discussão sobre criminalidade então, é algo que está sempre em alta. Todo mundo tem opinião e a maioria das pessoas as lançam, quase sempre, nas redes sociais. O problema disso, como já dizia **ZAFFARONI**:



Atualmente, todos comentam sobre futebol e violência, existindo milhares de técnicos desse esporte, e, na mesma proporção, **criminólogos**¹.

Não é que alguém precise ser Doutor ou Mestre em qualquer tema para manifestar opinião, mas um mínimo de fundamento nelas é imprescindível.

Não precisamos de uma análise profunda para perceber que a maioria das opiniões lançadas acerca da criminalidade, por exemplo, (ou até mesmo dos recentes casos de rebelião que ocorreram nos presídios brasileiros, ou ainda, nas recentes e polêmicas decisões da Suprema Corte – como no caso destacado no **Informativo**² nº 860:

Em que se vedou o exercício de direito de greve a todos os policiais civis e aos que atuem diretamente na área de segurança pública, são reproduções de comentários prontos. (Vide jurisprudências sobre segurança pública em destaque no capítulo 5).

Parcela leiga da população, simplesmente aceita e reproduz textos “bonitos”, porém, desprovidos de teorias ou conceitos científicos e que empobrecem a percepção a respeito das causas reais dos fenômenos

¹ ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **A Questão Criminal**; Rio de Janeiro: Revan, 2013.

² **Info 860: Policiais são proibidos de fazer greve.** O exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública. É obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública, nos termos do art. 165 do CPC, para vocalização dos interesses da categoria. STF. Plenário. ARE 654432/GO, Rel. orig. Min. Edson Fachin, red. p/ o ac. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 5/4/2017 - repercussão geral.



delitivos, o que permite uma fácil **manipulação popular** quando não um **clamor social desfundado e midiático**.



A consequência?

Certamente, a aprovação de medidas meramente paliativas. Aquelas que servem para absolutamente nada. É verdadeiramente o remédio que não cura, mas mitiga a doença. O resultado disso gera o que a doutrina classifica como **DIREITO PENAL SIMBÓLICO**.

CLEBER MASSON³, nos explica:

A função simbólica é inerente a todas as leis, não dizendo respeito somente às de cunho penal. São aquelas que não produzem efeitos externos, mas tão somente, na mente dos governantes e dos cidadãos.

É que no primeiro caso, acarreta aos governantes a sensação de terem feito algo para a proteção da paz social. No outro, proporciona a falsa impressão de que a criminalidade está sob controle.

Masson⁴ ainda revela que, no âmbito penal, o simbolismo manifesta-se de forma comum, no que ele chama de **direito penal do terror** que se verifica com a **inflação legislativa do Direito Penal de Emergência**, criando-se exageradamente figuras penais desnecessárias, ou então, aumento desproporcional e injustificado das penas em casos pontuais – **Hipertrofia do Direito Penal**.

A título de **exemplo**, podemos citar a criação da **Lei 8.072/90 – Lei de Crimes Hediondos** (recentemente alterada pela Lei nº 13.964/19 – o “Pacote Anticrime”). E aí você já sabe, há um rol taxativo de crimes que são punidos com “MUITO” ou com “MAIS RIGOR” que os crimes ali não previstos.

O Legislador brasileiro da década de 90, tomado por uma ideia de **Direito Penal Máximo**⁵, **Movimento Lei e Ordem**⁶ (*Law and Order*), bem como a **Teoria das Janelas quebradas**⁷ (*Broken Windows Theory*),

³ MASSON, Cleber. **Direito Penal - parte geral**. 11ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017. Pg. 10.

⁴ MASSON, Cleber. **Direito Penal - parte geral**. 11ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017. Pg. 10.

⁵ O **Direito Penal Máximo** constitui justamente o oposto do Direito Penal Mínimo, e traz em si a ideia de que o Direito Penal é a solução para todos os problemas existentes na sociedade. Por tal movimento, o Direito Penal é o meio de controle social mais eficaz a restringir o direito à liberdade do ser humano, devendo, portanto, ser a solução adotada em primeiro lugar. HABIB, Gabriel. **Leis Penais Especiais**. 10ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 470.



implantou um movimento de política criminal bastante severo como forma de tentar diminuir a criminalidade. Para isso, criou tipos penais, aumentou penas para alguns crimes, etc.⁸

O **Direito Penal Máximo** constitui justamente o oposto do Direito Penal Mínimo, e traz em si a ideia de que o Direito Penal é a solução para todos os problemas existentes na sociedade. Por tal movimento, o Direito Penal é o meio de controle social mais eficaz a restringir o direito à liberdade do ser humano, devendo, portanto, ser a solução adotada em primeiro lugar.⁹

Movimento Lei e Ordem (Law and Order): movimento idealizado por Ralf Dahrendorf, que surgiu como uma reação ao crescimento dos índices de criminalidade. Tal movimento baseia-se na ideia da repressão, para o qual a pena se justifica por meio das ideias de retribuição e castigo. Os adeptos desse movimento pregam que somente as leis severas, que imponham longas penas privativas de liberdade ou até mesmo a pena de morte, têm o condão de controlar e inibir a prática de delitos. Dessa forma, os crimes de maior gravidade devem ser punidos com penas longas e severas, a serem cumpridas em estabelecimentos prisionais de segurança máxima.

⁶ **Movimento Lei e Ordem⁶ (Law and Order):** movimento idealizado por Ralf Dahrendorf, que surgiu como uma reação ao crescimento dos índices de criminalidade. Tal movimento baseia-se na ideia da repressão, para o qual a pena se justifica por meio das ideias de retribuição e castigo. Os adeptos desse movimento pregam que somente as leis severas, que imponham longas penas privativas de liberdade ou até mesmo a pena de morte, têm o condão de controlar e inibir a prática de delitos. Dessa forma, os crimes de maior gravidade devem ser punidos com penas longas e severas, a serem cumpridas em estabelecimentos prisionais de segurança máxima. **Leis Penais Especiais.** 10ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 470.

⁷ **Teoria das Janelas quebradas⁷ (Broken Windows Theory):** Em 1982, o cientista político James Q. Wilson e o psicólogo criminologista George Kelling, ambos norte-americanos, criaram a *The Broken Windows Theory*, denominada no Brasil **TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS**. (...) essa teoria ganhou esse nome em razão de seus autores utilizarem a imagem das janelas quebradas para explicá-la, estabelecendo relação de causalidade entre a desordem e a criminalidade. Segundos tais autores, se apenas uma janela de um prédio fosse quebrada, e não fosse imediatamente consertada, as pessoas que passassem no local e vissem que a janela não havia sido consertada concluiriam que ninguém se importava com isso, e em curto espaço de tempo todas as demais janelas também estariam quebradas. Uma janela quebrada, mas que não é consertada, é sinal de que ninguém cuida e, portanto, não custa quebrar mais janela.

⁸ HABIB, Gabriel. **Leis Penais Especiais.** 10ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 470.

⁹ HABIB, Gabriel. **Leis Penais Especiais.** 10ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 470.



Trabalharemos de forma aprofundada em todas essas teorias ao longo do curso, por ora, a título de exemplo, citamos o crime de porte ou a posse de arma de fogo de **uso proibido** (art. 1º, Parágrafo único, inciso II, Lei 8072/90 com **alteração pela Lei nº 13.964/19**). **Quem porta ou mantém em sua posse armas, cujo uso é proibido, terá sua pena fixada em patamar mais alto que quem porta ou tem a posse de arma cujo uso permitido.**¹⁰ Além disso, para que esse indivíduo alcance eventual progressão de regime, deverá cumprir 40% da pena se for primário ou 60% se for reincidente (alteração produzida pela Lei nº 13.964/19).



Agora, te fazemos um convite à reflexão: Pense conosco!

Indivíduos que portam fuzis ou que desfilam com armamentos de última geração, com tecnologia israelense, de fato estão preocupados com o rigor ou com a aplicabilidade da lei 8.072/90?

Acaso, eles deixariam de portar as armas utilizadas para enfrentar o sistema de Segurança Pública e causar guerra entre as favelas do Rio de Janeiro, apenas porque surgiu uma lei que pune com maior rigor esse tipo de crime, por exemplo?

Será que eles deixariam de utilizar esse tipo de armamento apenas para assegurar que a lei seja cumprida, que a Polícia deixe de “estourar” cativeiros e interrompa o tráfico de drogas nas favelas Brasil a fora, porque surgiu a Lei 8072?

Entendemos que não. Para nós, os **efeitos e reflexos legislativos nesses casos**, são muito mais no sentido de satisfazer um clamor público que pede por uma solução, – o que, na maioria das vezes, **se traduz no encarceramento do indivíduo delinquente** como a mais eficaz solução para a violência ou crimes que acometem a sociedade, – do que, **de fato, atingir o cerne do problema com soluções reais.**

Como defendido por **Ney Moura Teles**¹¹:

“Querer combater a criminalidade com o Direito Penal é querer eliminar a infecção com analgésico”

O crime só pode ser combatido por instrumentos que possibilitam a apuração da visão crítica e científica dos que se propõem a analisar o problema da delinquência, Guerreiros.

¹⁰ Art. 16 do R-105 – define as armas de uso restrito.

¹¹ TELES, Ney Moura. **Direito Penal – parte geral**. São Paulo: Atlas, 2004. V. 1, p.46.



E é por isso que o **estudo da criminologia é tão importante**, além de necessário.

Concordamos com a melhor doutrina, no sentido de que o desenvolvimento desses fenômenos criminais, como ampliação dos crimes de colarinhos brancos, a violência urbana, crescimento da população carcerária, caos nos estabelecimentos penais, aumento nos índices de prisões de mulheres, crimes de cunho sexuais, grande incidência de crimes contra saúde pública entre outros, **são motivos que justificam o destaque da criminologia, como ciência que pode dar respostas detalhadas a esses problemas, é ela que analisa os fatores que justificam o cenário atual.**

No entanto, não se pode confundir, já que a linha é tênue.

A criminologia não se propõe a punir o transgressor, isso cumpre ao Direito Penal. Tampouco se destina a definir os procedimentos acertados de persecução penal durante fases, seja de investigação, seja na ação processual, para isso, temos o Processo Penal. À criminologia deixamos o **diagnóstico** de entender o **contexto da prática delituosa**, analisando o **contexto social de justiça criminal, a pessoa do delincente, a vítima, o controle social** e até mesmo o reflexo da lei penal na sociedade.

Bem, como perceberam, a matéria é extremamente relevante. E é com subsídio nestas razões que a matéria tem sido tão cobrada em concursos públicos. **Extraír a visão crítico-jurídica dos candidatos, a partir de noções gerais da disciplina, de suas potencialidades e ferramentas conceituais, exigindo deles a diferenciação entre conhecimento técnico e científico, é, sem dúvida, muito inteligente e estratégico.** Nesse caso, integra o pódio aqueles que estão minimamente preparados.



É por essas razões que desenvolvemos este **CURSO DE CRIMINOLOGIA**. Um curso teórico com esquemas, doutrinas, jurisprudências e destaques para polêmicas ações judiciais que envolvem temas relevantes e que, atualmente, tramitam no Supremo Tribunal Federal, e que, nos últimos anos, têm sido cobradas como jurisprudência na maioria das provas.

Além disso, atenção especial será destinada às tendências das bancas, aos assuntos mais cobrados e que mais **CAUSAM CONFUSÕES** quando o assunto é **EVOLUÇÃO DAS IDEIAS CRIMINOLÓGICAS, ESCOLAS PENAIS**, dentre outros. Por essa razão, também destacaremos os **posicionamentos doutrinários divergentes**, bem como as **teorias** e **sucessivas revogações e alterações legislativas** que, certamente, serão cobradas em provas futuras.

Dentro dessa proposta metodológica, também observaremos, de forma concomitante, conceitos indispensáveis fornecidos por outros ramos do direito, a exemplo, pelo **Direito Constitucional, Direito Processual, Direito Penal, Legislação Especial**, enfim, utilizaremos todas as legislações pertinentes e disponíveis a nós.

Por fim, é importante destacar que, **todos os assuntos aqui abordados**, serão tratados para atender tanto àquele que está iniciando os estudos como àquele que está estudando há mais tempo.



Sendo assim, apresentamos a você os aspectos gerais da matéria e os impactos em provas de concursos.

2 – O ESTUDO DA CRIMINOLOGIA

Guerreiro (a),



A Criminologia é a disciplina que tem a capacidade de nos conduzir ao estudo das ciências penais com enfoque especial, que vai além do mundo jurídico vivenciado por nós, da área do Direito. É que a criminologia faz essa ponte procurando compreender, sobretudo, os processos sociais que são dinâmicos e estão em constante mudança.

De forma abreviada, pode-se dizer que:



Trata-se de uma disciplina cujo estudo será sempre realizado de forma livre, livre das amarras e rigidez das estruturas legalistas.

Por isso, a Criminologia é considerada uma **Ciência Interdisciplinar!**

Não poderia ser menos. Ora, é a disciplina que proporciona aos profissionais das mais variadas áreas do conhecimento humano uma **análise sistematizada e crítica do controle social da criminalidade**, contribuindo, conseqüentemente, para a escrita de autores e estudiosos de outros ramos de conhecimento, englobando:

- Filósofos;
- Juristas;



- Psicólogos;
- Psiquiatras;
- Sociólogos;
- Jornalistas.

Enfim, todo o conjunto de profissionais que necessitam desta análise sistematizada. Perceba que, isso por si só, revela a riqueza de informações a respeito da realidade que a Criminologia se empenha a compreender, por isso, **Ciência Interdisciplinar**.

E se ainda não ficou claro, Guerreiro (a), recorra ao dicionário, é ele que afirma que “interdisciplinar” significa **estabelecer relações com uma ou mais disciplinas**, ou ainda, **que é comum a duas ou mais disciplinas**.

Não é exagero dizer que a riqueza de informações é tão grande que, no **meio acadêmico**, não é incomum o despertar do **senso crítico** e a **promoção de revisões teóricas** que têm a capacidade de gerar grandes impactos e até mesmo **alterações legislativas**.

Sendo assim, as **mudanças institucionais junto à sociedade** são alvo certo. Veremos ao longo do curso, inclusive, que a sociedade é tratada pela Criminologia como um fator de grande influência, podendo colaborar ou não, para a vida de um criminoso.

A Criminologia trabalha esta análise, por intermédio do viés, **meio social**, daí porque, o uso do controle social formal (aquele exercido pelo Estado) e o **informal** (aquele composto pela sociedade), são objetos de estudo da Criminologia, pois podem realizar o diagnóstico de um país, estado ou cidade. Falaremos mais sobre o assunto, em momento oportuno.

Também não é exagero afirmar que:

A Criminologia é a ciência que cuida da etiologia¹² do comportamento criminoso, e também, de seus meios preventivos.



¹² Ramo do conhecimento cujo objeto é a pesquisa e a determinação das causas e origens de um determinado fenômeno.



É que, se de um lado temos o Direito Penal estabelecendo normas de condutas e cominando sanções para a prevenção e reprovação dos crimes e contravenções penais, conseqüentemente, temos o legislador criando um tipo penal. Ao criar um tipo penal, o legislador tem em mente a proteção de um bem jurídico relevante que, se for atacado por qualquer lesão, tem poder de acarretar uma desarmonia social. **Concorda?!**

Note que se trata, portanto, de **uma valoração subjetiva na escolha dos bens a serem protegidos pela norma**, sendo que, neste procedimento de seleção a Criminologia pode auxiliar o legislador, momento em que revela uma de suas faces, a da **ciência que cuida da etiologia do comportamento criminoso**.

A propósito, a Criminologia não feita apenas de histórias bonitas, ciência prestativa e mil maravilhas. Na doutrina, há quem critique tamanha responsabilidade, **e o discurso é o de que a programação criminalizante se baseia em uma realidade inexistente**. Mas, como bem contestou Zaffaroni, trata-se de uma afirmação vulgar, e não é obra de má-fé ou simples conveniência, mas é resultado da falta de capacidade de substituir o discurso¹³.

Ora, a Criminologia é uma matéria relativamente nova e seu enfrentamento moderno, principalmente, depende, e muito, **da soma de esforços dela e do Direito Penal**. Não se pode descartar que, embora exista esse quadro de contradições entre o real e o efetivo, a Criminologia moderna fornece substrato necessário à pré-compreensão, estruturação e, conseqüentemente, enfrentamento dos “modernos” problemas da criminalidade”. Por poucas palavras, o suporte fático parece ser elemento estruturante capaz de transmitir à normatividade a racionalidade necessária para a compreensão e tratamento da criminalidade.

Obviamente, as divergências não terminam por aqui.

Foi **Jiménez de Asúa**, quem afirmou, entusiasmadamente, que: - **Chegará o dia em que a Criminologia engolirá o Direito Penal**. E conclui dizendo: - **Só a criminologia imperará no futuro**.

Claro que se trata de um absolutismo inverso que deve ser repellido em favor de um sistema comunicante entre ambas as ciências. Como bem destacou Souza, a ciência penalista moderna exige um modelo de análise **interdisciplinar** e sucessiva metodologias científicas.

¹³ ZAFFARONI, Eugênio R. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal; trad. Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. 5 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001, p. 14.



ESCLARECENDO!



De igual modo, em expressa observação, Murillas Cueva alerta que para conseguir uma Ciência do Direito Penal realista é necessário ter em alta conta o caráter integrador da Criminologia, enquanto Sainz Cantero, após breve abordagem sobre a diferença entre as ciências, dedica item especial às suas relações e é categórico ao afirmar que a importância da investigação criminológica no Direito Penal é imprescindível, pois o penalista não deve limitar-se à contemplação da estrutura formal e externa da norma, senão há de indagar a realidade por ela regulada¹⁴.

Seja como for, uma coisa é fato, Direito Penal não é ciência sozinho. O Direito Penal, como bem sabemos, é *ultima ratio*, e isso se deve ao fato de que, sua intervenção em momento inapropriado, pode causar efeitos drásticos na vida de um indivíduo.

Logo, é necessária uma releitura do discurso jurídico-penal no sentido de **exigir no Direito Penal os aconselhamentos criminológicos, uma vez que a Criminologia é a ciência que procura entender a criminalidade.**

Nesse sentido, foi Peláez quem afirmou que nenhum problema penal pode ser resolvido sem considerar os resultados da Criminologia e, justamente por isso, a justiça penal tende a ser uma justiça penal criminológica. Assim sendo, o que se pode concluir é que a Criminologia se converte em realidade para o Direito Penal. Vamos, portanto, ao estudo dos elementos fundamentais da Criminologia.

3 – A HISTÓRIA DA CRIMINOLOGIA

Guerreiro (a),

Qualquer que seja a disciplina estudada, em um capítulo chamado “história”, geralmente, se inicia falando do surgimento, do porquê, como e quando nasceu, concorda? Acontece que aqui, na nossa disciplina de Criminologia, embora saibamos quando e porque surgiu, não é possível estabelecer um marco exato de nascimento da criminologia.

Em nossa disciplina, estuda-se o período histórico da Criminologia, dividindo-o em dois períodos: o período **pré-científico** e o **período científico**.

¹⁴ VIANA, Eduardo. Criminologia. 6ª. Edição. 2ª. Tir. Jun/2018. Salvador: Editora JusPODIVM.





Não é possível, em absoluto, certificar o exato momento de nascimento da Criminologia!

Em apertada síntese, o período **pré-científico** abrange temas que vão desde a Antiguidade, até o surgimento do período científico. Ressalte-se que, desde a antiguidade, é possível constatar a existência da criminologia a partir de textos esparsos de autores que revelavam sua preocupação com a existência do crime e seus “porquês”.

Noutro giro, quanto ao **período científico**, há divergências doutrinárias no sentido de se estabelecer um momento exato para seu surgimento.



Majoritariamente: a doutrina atribui o surgimento da Criminologia Científica à **Cesare Lombroso**. Neste discurso, afirma-se que a disciplina nasce a partir da publicação de sua Obra *O homem delinquente* em **1876**.

Mas há quem discorde!

A **doutrina minoritária** prega, em seu discurso, que o surgimento da fase científica ao francês **Paul Topinard**. Foi ele o primeiro **antropólogo** que utilizou expressamente, pela primeira vez, em 1879, o termo **criminologia**.

E há quem discorde das duas teses acima!

Surge então uma terceira corrente, de posicionamento também minoritário.

Para esta terceira **corrente, minoritária, Raffaele Garofalo** foi o responsável foi trazer o marco divisor entre o período pré-científico e científico ao utilizar em seu livro, em 1885, a nomenclatura Criminologia como título de seu livro científico, que é compreendido como a ciência da criminalidade do delito e da pena.

Finalmente, a Escola Clássica, formando um quarto posicionamento discorda das correntes acima.



Para a Escola Clássica: o período científico da criminologia surgiu a partir da obra Programa de Direito Criminal, publicada em 1859, e escrita por Francisco Carrara. Devendo à ele ser atribuído o surgimento da fase científica.



E você pode estar se perguntando, mas professor, diante de tantas divergências doutrinárias, qual o posicionamento que devo adotar em minha prova?

Guerreiro (a),

Acompanhamos **sempre à doutrina majoritária** em provas, evidente que em uma prova discursiva, você tem a oportunidade de trazer à baila as divergências doutrinárias mostrando ao seu examinador que elas existem e que você domina o tema.

Diferente situação acontece, por exemplo, em provas de múltiplas-escolha. Neste caso, especificamente, as bancas tendem a considerar o gabarito que aponta para **Cesare Lombroso**. No caso de bancas que possuem posicionamento diverso, as alternativas vão indicar para um destes autores de doutrina minoritária. Cumpre a você, lembrar destes nomes e desta possibilidade.

Veja como o tema já foi explorado em provas e antes que eu me esqueça, quero ressaltar que o tema “surgimento da Criminologia” e suas “divergências quanto ao surgimento” é a polêmica preferida da VUNESP.



Nesse sentido:



▪ **O tema em provas**

(VUNESP/DELEGADO DE POLÍCIA BA – 2018 – Adaptada) Em relação ao conceito de crime, de criminoso e de pena nas diversas correntes do pensamento criminológico e ao desenvolvimento científico de seus modelos teóricos, é correto afirmar:

“A criminologia científica nasceu no ambiente do século XVIII, recebendo contribuições da Escola Positivista, mas ganhando contornos mais precisos com a Escola Clássica.”

- a. Certo
- b. Errado

Comentários

Como vimos, a Criminologia, de acordo com a doutrina majoritária, surgiu em meados do séc. XIX, especificamente, em 1879, com a obra de Cesare Lombroso, chamada *O homem delinquente*.

Gabarito: Errado.

Ainda pela VUNESP, veja como o tema foi explorado no concurso de Delegado de Polícia de SP em 2014:

(VUNESP/DELEGADO DE POLÍCIA SP – 2014) A obra, *o Homem delinquente*, publicada em 1876, foi escrita por:

- a. Cesare Lombroso
- b. Enrico Ferri
- c. Rafael Garófalo
- d. Césare Bonesana
- e. Adolphe Quetelet



Comentários:

A obra Foi escrita por Cesare Lombroso, inclusive, a doutrina majoritária se posiciona no sentido de que, esta foi a obra que trouxe o marco entre as fases pré-científica e científica da Criminologia. Por isso, defensores desta tese vão atribuir à Césare Lombroso o surgimento da fase pre científica da criminologia.

Gabarito: A



Superado este tema, vamos à Criminologia no Brasil!

3.1 – SÍNTESE: A CRIMINOLOGIA NO BRASIL

Divergências superadas, cabe a nós, antes de aprofundarmos no estudo das fases da criminologia, trazer à baila outros dados históricos importantes neste momento, como por exemplo, o **surgimento da Criminologia no Brasil**.



No Brasil, a Criminologia surgiu com a obra do pernambucano **João Vieira de Araújo**, chamada ***Os ensaios do Direito Penal*** publicada pelo autor em **1884**.



4 – A EVOLUÇÃO DO DIREITO DE PUNIR

Guerreiro (a),

Há uma evolução histórica no direito de punir e na formação da sociedade disciplinar que acarreta no descobrimento da figura do criminoso, redirecionando para ele e para o delito o foco do estudo da Criminologia.

Sabemos que grandes transformações foram operadas no Direito ao longo dos séculos, em especial, no final do Século XVIII e início do Século XIX e, de forma resumida, pode-se apontar 03 (três) fases de suma importância, no processo de evolução pena.

São elas: **o período de vingança, o período humanista e o período científico.**

Veremos agora todos os períodos e como o desaparecimento do suplício deu espaço a sutis ou indiretos meios de punições.

4.1 – PERÍODO DE VINGANÇA

O período de vingança engloba o **Absolutismo Europeu**, nos séculos XV e XVI, revelando-se através de 03 (três) vetores, quais sejam:





Note que neste período, o destaque era ao corpo supliciado por esquartejamentos, amputações em cerimônias públicas e, na medida que o caráter corretivo da pena passou a surgir (nos séculos seguintes) e avançava, o suplício deixou de ser o alvo da repressão penal.

4.2 – PERÍODO HUMANISTA

Em relação ao período humanista, frise-se que este foi **iniciado** com o **surgimento do Estado Liberal** nos séculos XVII e XVIII, inclui-se também o **movimento iluminista** que, diga-se de passagem, foi capitaneado



por **John Locke**, ostentado, portanto, **por caráter retribucionista**.

Neste período, o suplício se torna mais inaceitável e forma-se um consenso entre teóricos do direito, filósofos e parlamentares sobre a **necessidade de punir de outro modo, com penas moderadas e proporcionais**.

No entanto, o grande marco, ocorre de fato, no período seguinte, mais precisamente, na passagem do séc. XVIII para o XIX.

4.3 – PERÍODO CIENTÍFICO

Finalmente, o período científico é o que mais nos interessa.

Este período foi iniciado com o **Naturalismo do Séc. XIX e XX**, momento em que surgia, especialmente, o **positivismo criminológico** que atribuía à pena o sentido ou finalidade de **defesa social**.

Aqui há um marco histórico, vale lembrar que um século antes, ou seja, do século XVIII para o século XIX, o período foi marcado pelo **abandono total dos suplícios**. Sendo assim, **a pena**, neste momento, **deixou de recair sobre o corpo do criminoso e passou a recair sobre a liberdade do criminoso**.



- ➔ **Abandono total dos suplícios.**
- ➔ **Pena -> deixou de recair sobre o corpo do criminoso**
- ➔ **Pena -> passou a recair sobre a liberdade do criminoso.**

Neste período, a dor e o sofrimento físico deixaram de constituir elementos integrantes da pena.

Entenda que é um cenário de elevação da burguesia em relação à figura do monarca absolutista e que o cenário traz novos rumos à política e, conseqüentemente, um reajuste no discurso criminológico que se apoia à visão cartesiana e iluminista de mundo.

Por esta razão, traz-se à baila o surgimento de um **novo discurso jurídico**, robusto de princípios e com imposições a respeito da **pena** e a **necessidade de humanização** da mesma, a necessidade de estruturação do **Direito Penal como limitador** do poderio punitivo do Estado, bem como, a **substituição da noção de vingar pela noção de punir**.

Aqui, portanto, temos um importante salto, o carrasco é substituído por profissionais como carcereiros,



médicos, psicólogos, psiquiatras, educadores e a pena de morte passa a ser executada com celeridade. E a pena? Bem, amigo, a pena passa a conferir não só um caráter retribucionista, mas também um comportamento desviante, de neutralização da periculosidade e promoção de socialização.

Para Natacha Alves de Oliveira (p. 32, 2018):

A partir desse momento, o indivíduo passa a aceitar as leis da sociedade, evidenciando-se o pacto social, de modo que a prática de uma conduta definida como crime implicará em seu rompimento, autorizando a punição como defesa do corpo social. Percebe-se, assim, que a crença na certeza da punição é que deverá persuadir o indivíduo a não praticar um delito e não mais os espetáculos sangrentos de execução em praça pública.

É neste momento que alguns objetos vão ganhando destaque. Surge, por exemplo, um grande foco de estudo no **crime, suas causas**, na pessoa do **criminoso** e os motivos que o levaram a cometer o crime. Se as influências do meio social forma fatores determinantes ou apenas colaboraram para o cometimento do crime ou mesmo, se o agente possuía alguma hereditariedade.

Finalmente, cumpre destacar que, este momento consagra a importância da **interdisciplinaridade**, pois são perguntas que só podem ser respondidas a partir da colaboração de outros ramos da ciência, como por exemplo, a **psicologia** e **psiquiatria**.

5 – AS FASES DA CRIMINOLOGIA

Guerreiro (a),

Como vimos, são inúmeras as teorias e posicionamentos doutrinários sobre as fases da Criminologia, embora nenhuma delas seja capaz de apontar, com exatidão, o momento do surgimento.

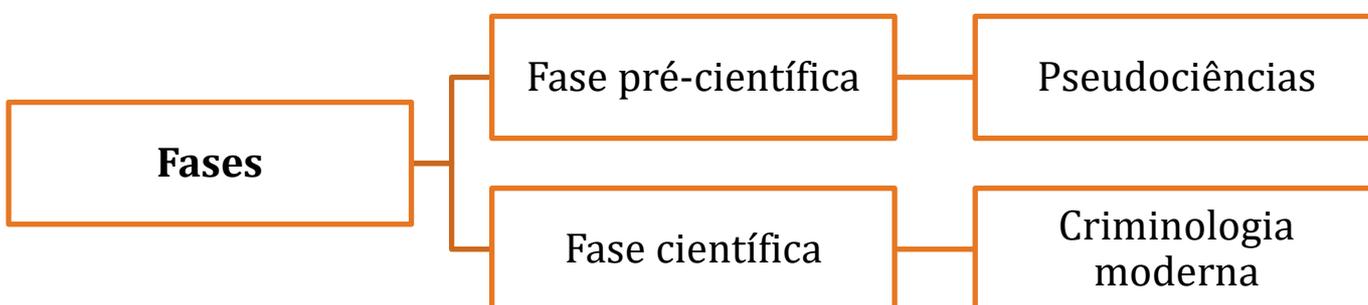
A propósito, se fossem, tais posicionamentos seriam, no mínimo, questionáveis e dificilmente seriam válidos.



Por outro lado, embora não se possa afirmar o momento exato do surgimento, sabemos que **a Criminologia sempre existiu**. É claro que, de maneira “*elementar, rudimentar e tosca*”, como afirma o Doutor e Mestre em Direito Penal, Eduardo Viana¹⁵, *in verbis*:

É intuitiva a afirmação de que o fenômeno crime exerce algum tipo de atração sobre os homens; bem por isso se diz que a criminologia sempre existiu, ainda que de maneira elementar, rudimentar e tosca. Precisamente por isso, Goppinger aponta que a Criminologia tem uma curta história, porém um longo passado, daí porque pela justa razão, há permanente risco em se recuar muito no tempo em busca de um estudo com verniz criminológico. (grifo do autor)

Sendo assim, para fins didáticos, adotamos o posicionamento majoritário e dividiremos a história do pensamento criminológico em duas fases, quais sejam:



Assim, temos que:

- i. Na **FASE PRÉ-CIENTÍFICA**, estão localizadas as teorias relacionadas à etiologia do crime, tais teorias são **fundamentadas e subsidiadas** por conhecimentos advindos de **pseudociências**.

¹⁵ VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 23.



- ii. Na **FASE CIENTÍFICA**, com **métodos de pesquisas**, situam-se os precursores científicos da **Moderna Criminologia**.

Não é demais reiterar que, esta divisão, embora esteja em consonância com o posicionamento doutrinário majoritário, **não pode ser considerada o momento de nascimento da Criminologia**.

De toda sorte, iniciaremos como marco desse pensamento criminológico científico autônomo, o positivismo criminológico do século XIX.

5.1 – FASE PRÉ-CIENTÍFICA DA CRIMINOLOGIA

Guerreiro (a),

A fase pré-científica da Criminologia é marcada pela **Antiguidade**.

Parcela da doutrina reage à fase pré-científica, afirmando que este período pertence ao **mundo das crenças e convicções populares** sendo manipulada por um falso **empirismo** a fim de tornar praticável, superstições pessoais.

A reação é resultado de colocar na balança o período científico e pré-científico.

Se de um lado, o marco científico é marcado por pesquisas robustas, investigações criminológicas e um método empírico mais robusto, de outro, a doutrina ataca a falta de elementos do período pré-científico, que tem como característica a prevalência da aproximação das **Ciências Ocultas (pseudociências)** e a **Criminologia**. Como veremos, é tênue a linha entre as **Ciências Ocultas (pseudociências)** e o **pensamento criminológico** da fase pré-científico.

Nesse ínterim, foram vários os pensadores que colaboraram para os estudos criminológicos, estabelecendo as bases do delito e sua punição destacando as **causas e finalidades**.

É o que veremos.

5.1.1 – Autores que contribuíram para os estudos criminológicos no período da Antiguidade

José César Naves de Lima Júnior (2017, p; 41-45), destaca em seu livro diversos pensadores que contribuíram com seus escritos, na Antiguidade, para o estudo da Criminologia, a título de exemplo,



convém destacar:

- ✓ **Protágoras;**
- ✓ **Sócrates**
- ✓ **Hipócrates**
- ✓ **Isócrates**
- ✓ **Platão;**
- ✓ **Aristóteles**, além disso, instrumentos como o **Código de Hamurabi**, também foram importantes colaboradores para o período.

Em síntese, veja a influência de cada um deles para o nosso estudo, *in verbis*:



Código de Hamurabi

Possuía dispositivo punindo o delito de corrupção praticado por funcionários públicos de elevada autoridade. Séc. XIV a.C

Legislação de Moisés

Apresentava aspectos punitivos. Séc. XIV a.C

Isócrates

Ao atribuir a responsabilidade ao agente que ocultava o delito, forneceu as bases do conceito de coautoria. (436-338 a.C)



Protágoras

Compreendia a pena como meio de evitar a prática de novas infrações pelo exemplo que deveria dar a todos os membros de um corpo social, e com isso lhe conferia um caráter preventivo afastado da ideia de retribuição, ou de castigo. (485-415 a.C)

Sócrates

Parece destacar a importância da ressocialização, na medida em que pervagava a necessidade de ensinar o delinquente a não reintegrar a conduta delitiva. (470-399 a.C)

Hipócrates

Relacionava os vícios à loucura, do que se deduzia que os delitos estavam ligados à demência, fornecendo-se as premissas da inimputabilidade penal. Com isso, o homem acometido pela insanidade seria irresponsável penalmente. (460-355 a.C)

Platão

Sustentava que a ganância, cobiça ou cupidez geravam a criminalidade, logo, parece ter a prática delituosa a fatores de ordem econômica. (427-347 a.C)

Aristóteles

Seguindo a mesma linha de pensamento de Platão, imputava a fatores econômicos a causa do fenômeno criminal. (388 – 322 a. C)

Note que se trata de um período responsável por lançar premissas éticas do delito e sua punição,



destacando, evidentemente, suas **causas e finalidades**.

5.1.2 – A fase pré-científica e as ciências ocultas

Como já fora dito, a aproximação das **Ciências Ocultas (pseudociências)** e a **Criminologia** é imensa, pois, se de um lado o marco da fase científica tem características de um método empírico, de outro, temos esta fase, marcada por **crenças e convicções populares**.

São teses que se destacaram no período pré-científico:

- **Demonologia;**
- **Fisionomia**
- **Frenologia e**
- **Psiquiatria.**

Demonologia

A doutrina entende que, mais que todas as Ciências Ocultas, a Demonologia é a mãe em linha reta da Criminologia. Foi **com fundamentos nesta ciência que**, por anos, procurou se **explicar o mal** por meio da existência de demônios.



A Demonologia é o estudo da **natureza e qualidades dos demônios**. A partir deste estudo, foi possível chegar ao número de **7 milhões de demônios**.

▪ INDIVÍDUOS MAIS AFETADOS PELA TESE DA DEMONOLOGIA

Essa ciência perturbou, em especial, **doentes mentais**, pois eles eram confundidos com pessoas com algum tipo de possessão maligna. A classificação era tão estreita que o enfermo era classificado conforme o diabo que o possuía.

A **tipologia proporcionou em alguns casos, desenvolvimento de medidas curativas**, pois supostamente, com base no **tratamento à base de água gelada e fogo**, o **demônio saía** do corpo enfermo. Essas medidas



perduravam com algum alcance, até a revolução propiciada pela psiquiatria de **Pinel**¹⁶. (Eduardo Pontes, 2018. Pg. 27)

▪ TEORIAS DESENVOLVIDAS A PARTIR DA DEMONOLOGIA

Sem contar as ideias de possessão, a Demonologia, desenvolveu uma teoria que prevalece até os dias de hoje, e decorre das ideias trabalhadas na Demonologia, chamada de **Teoria da tentação**.

É que, para esta teoria, o criminoso, embora não possuído, era, por vezes tentado pelo espírito do mal. Tal concepção promove a compreensão do crime como um mal externo à natureza humana.¹⁷

Fisionomia

A fisionomia é considerada a **pseudociência mais próxima** ao positivismo criminológico do final do século XIX.

Além disso, o próprio nome sugere a teoria aqui adotada.

Essa ciência considera a **aparência do indivíduo** para estabelecer a sua conexão com a maldade. Desde a antiguidade, difundiu-se a ideia segundo a qual era possível estabelecer uma relação entre a **estrutura corporal do indivíduo e a sua personalidade**.

¹⁶ Chamam-se assim por serem desenvolvidas, em regra, nos conventos, por monges e frades que constituíam pequeno grupo que sabiam ler e tinha biblioteca a disposição e, portanto, conhecimento científico oculto da maioria da população; segunda razão é que os experimentos, para evitar a suspeição por bruxaria ou feitiçaria, eram realizados em segredo. VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 27.

¹⁷ VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 27.



ESCLARECENDO!



Noutras palavras, significa que, **para esse método, a partir do nível de beleza ou feiura do indivíduo** era possível afirmar sobre suas virtudes e defeitos, estando a “feiura” diretamente ligada ao conceito de maldade.

São relações com referências extraídas do **Código Manu** (VI-VII a.C), por exemplo, bem assim na figura de Zófiro e Eximeneses.

- **INDIVÍDUOS MAIS AFETADOS PELA TESE DA FISIONOMIA**

Os feios foram os mais afetados por esta tese. De acordo com ela a feiura” está diretamente ligada ao conceito de maldade.

- **AUTORES E OBRAS RELACIONADAS**

A Fisionomia tem referência direta com o **Código de Manu** (VI – VIII a.c.), além disso, ressaltamos os seguintes autores de destaque: **Della Porta, Joahnn Kaspar Lavater e Marquês de Moscardi.**

Vejamos a influência de cada um deles no campo da fisionomia.

Della Porta:

AUTOR: Della Porta (italiano).

IMPORTÂNCIA: foi o primeiro a sintetizar a Fisionomia.

ANO: 1545-1616

OBRA: De humana physiognomia

Técnica: Observação corporal. A partir da observação corporal, sustentava a relação entre o corpo e a alma ao sinalizar algumas características de índole criminosa, as quais podem manifestar-se na cabeça, orelha, nariz e dentes.



Joahnn Kaspar Lavater

AUTOR: Joahnn Kaspar Lavater (suíço).

IMPORTÂNCIA: Impulsionou o cientificismo da Fisionomia

ANO: 1741-1801

OBRA: *Fragmentos fisionômicos para o conhecimento do homem e do amor do homem.*

Técnica: compara a comportamentos do homem com animal, ao descrever o homem de maldade natural: *“Tudo o que sucede na alma do homem se manifesta em seu rosto, a beleza e a feiura deste correspondem com a bondade ou a maldade daquele, ou seja, quanto mais bonito o indivíduo, melhor moralmente ele será, quanto mais feio o indivíduo, pior moralmente será.”*

Marquês de Moscardi

AUTOR: Marquês de Moscardi (Nápoles).

IMPORTÂNCIA: repercutiu a influência da fisionomia

ANO: séc. XVIII

OBRA: -

Técnica: -

Marques de Moscardi, impôs o hábito de que no momento de prolatar a sentença seria imprescindível dizer: “Ouvidas as testemunhas de acusação e defesa, observadas a face e cabeça, te condeno a...”

Também é possível encontrar antecedentes, o qual dizia: “Quando se tem dúvida entre dois presumidos culpados, condena-se o mais feio”.



Note que são teses sem qualquer rigor metodológico!

Por isso, são “teses **alvos**” **das críticas** doutrinárias uma vez que as inolvidáveis repercussões negativas desse tipo de pensamento, especialmente no que se refere à criminalização da classe social, era o alvo das **punições** da época. No entanto, não se pode omitir que a fisionomia teve seu mérito.

O principal foi trazer para o centro das investigações científicas o protagonismo do fenômeno do crime, ou seja, o **criminoso**. Exemplo dessa influência pode ser revelado pelo **retrato falado**. Ora, Guerreiro (a), para elaboração de tal documento, é imprescindível a **observação e descrição do suposto criminoso no retrato falado e a sua importância para o esclarecimento dos crimes**.

Nesse ínterim, há quem diga e, nesse sentido, Rodrigo Manzanera, que à Fisionomia também é devido o mérito de ressaltar que os **juízes sentenciam pessoas e não casos**.

Frenologia

Foi a ciência que desenvolveu a **teoria da localização** ou **teoria do crânio**.

ESCLARECENDO!



Os frenólogos preocupavam-se em identificar a localização física de cada função anímica do cérebro, assim, seria possível explicar o comportamento delitivo, portanto, significa dizer que: **a chave para explicar o comportamento delitivo do homem está no cérebro**.

Sendo assim, imprescindível era, para adeptos dessa ciência, observar as **marcas externas do crânio**. É que, para eles, é impossível explicar o homem moral sem as contribuições do homem físico. Logo, aqui não se fala em **livre arbítrio** ou **constatação**, temas que seriam mais tarde, reafirmado pelo positivismo criminológico.

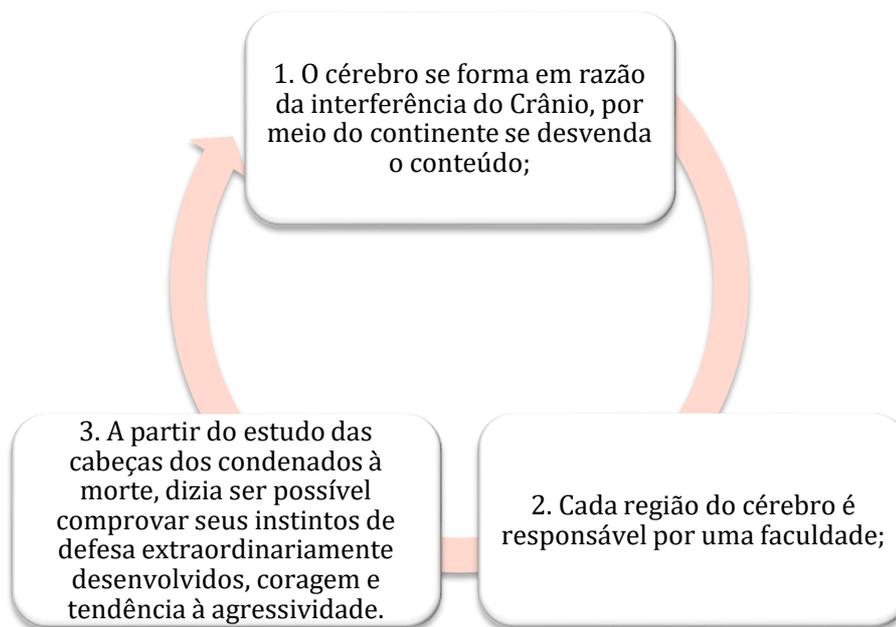
▪ AUTORES E OBRAS RELACIONADAS

A figura mais importante nesta ciência, foi o médico **FRANZ JOSEPH GALL** e, não é exagero destacar que TODA a fundação e difusão da Frenologia é devida a ele. A Frenologia foi fundada e difundida, depois que Gall, publicou (1810) a obra **Anatomia e Fisionomia do sistema nervoso em particular, com observações sobre a possibilidade de reconhecer várias disposições intelectuais e morais do homem e dos animais**



pela configuração de suas cabeças.

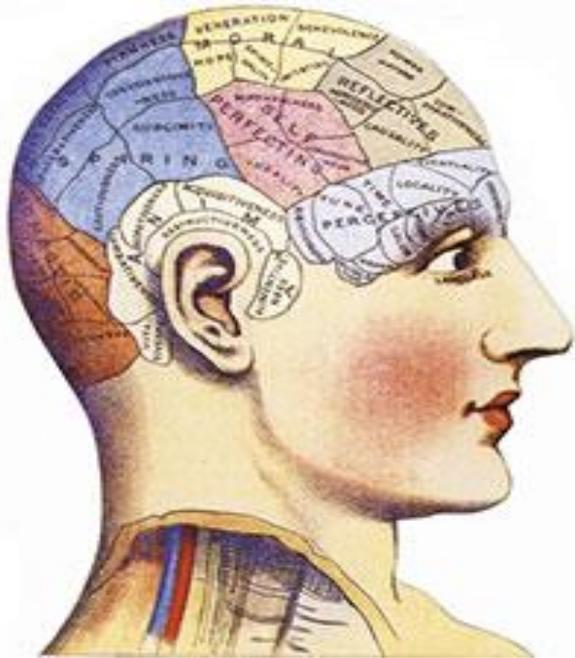
O autor defendia, basicamente, sua teoria em 03 (três) vetores, quais sejam:



Obs.1: Em relação ao ponto de nº 03, as “**qualidades**” eram diferenciadas fisicamente, **atrás** das orelhas. A **tendência homicida**, por sua vez, situava **acima e à frente** das orelhas. Ainda segundo Gall, as pessoas propícias à discussão tinham as cabeças mais largas.

As visitas de Gall aos manicômios, penitenciárias e o exame da cabeça dos homens que eram condenados à morte, permitiram que Gall, elaborasse um conhecido **mapa cerebral**.





Nele estão pontuadas as 38 (trinta e oito) regiões e a respectivas faculdades intelectivas com elas relacionadas.

O crime, ponderava, pode ser causado por um desenvolvimento parcial e não compensado do cérebro, o que ocasiona a hiperfunção de determinado sentimento: o roubo, por exemplo, seria consequência de um desenvolvimento desmedido do instinto de propriedade e não da condição de miserabilidade do agente. Os discípulos de Gall, após sua morte, eximiram-lhe o crânio e constataram uma cabeça extremamente filosófica¹⁸.

Figura 1: Mapa Frenológico de Gall

Destaque-se que, no campo penal, a teoria de Gall reverbera diretamente na **DOSIMETRIA DA PENA**.

E isso é importante que você saiba para fins de prova!

É que, segundo ele, os graus de culpabilidade variam conforme a condição do indivíduo, razão pela qual, impõe-se uma graduação da pena conforme a individualidade de cada sujeito¹⁹.

Nesse caso, significaria que a pena deveria ser estabelecida com base no criminoso e não no crime.

¹⁸ VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 31.

¹⁹ VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 31.

Psiquiatria

O desenrolar da **psiquiatria como ciência autônoma**, deu-se no início do **Séc. XVIII**, conforme nos ensina, Eduardo Viana:

Naquele momento histórico, as ideias de otimismo e crença na humanidade impulsionadas, sobretudo, pelo movimento iluminista, tiveram enorme significado para o desenvolvimento da psiquiatria.

Para o ramo da criminologia, quem brilhou na psiquiatria foi **PHILIPPE PINEL**.



Médico francês, Philippe Pinel foi responsável pela realização dos **primeiros diagnósticos** que **diferenciavam o criminoso do enfermo mental**.

Com base nos seus estudos, mais de 50 (cinquenta) enfermos foram desencarcerados, dentre eles, um famoso soldado alcoólatra, Chevingné, que mais tarde, tornou-se seu ajudante²⁰.

Merece menção outros dois médicos que também se ocuparam das questões atinentes aos crimes, são eles: **Esquirol** e **Morel**.

Abaixo, compactamos:



²⁰ VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 33.



PHILIPPE PINEL	ESQUIROL	MOREL
Foi responsável pela realização dos primeiros diagnósticos que diferenciavam o criminoso do enfermo mental .	Elaborou e sistematizou a classificação de enfermidades que domina o pensamento psiquiátrico do século XIX.	Foi o ponto de partida para a psicopatologia criminal , pois promovia estudos entre: a delinquência, a loucura ou a doença mental.
Para ele, promover a separação entre o binômio enfermidade mental e a delinquência, propiciando a criação de asilos destinados a diagnósticos clínicos e tratamento dos enfermos mentais.	Foi o grande responsável pelo indulto de Pierre Rivière ²¹ .	Para ele, todo delito seria um fenômeno patológico, causado pela reiteração de fatores biológicos.

Vencida a etapa pertinente a fase pré-científica, passaremos ao surgimento do movimento científico da criminologia.

5.2 – FASE CIENTÍFICA: O SURGIMENTO DO MOVIMENTO CIENTÍFICO DA CRIMINOLOGIA

Bem, se de um lado não se pode estabelecer a data exata do surgimento da Criminologia, mas tão somente, resquícios de teorias apresentadas no período pré-científico, doutro, podemos acertadamente dizer que a pretensão de **cientificismo** no âmbito da Criminologia somente é alcançada nos fins do séc. XIX.

Nesta fase, a **Criminologia passa a ter um viés individual**, sendo conceituada como estruturante de **anormalidade endógena individual**. É que os cientistas desse período voltaram os olhos para o fenômeno do **crime** e, como consequência, encontram o **criminoso**. Então, este passa a ser, nesta fase, o **objeto**

²¹ Pierre Rivière, jovem camponês que em 1835 assassinou sua mãe, a irmã e o irmão, foi redescoberto e publicado em 1973 em um livro organizado pelo filósofo francês Michel Foucault (1926-1984).



central das pesquisas, sendo que, seu **comportamento criminoso** passa a ter como causa, necessária **disfunção patológica interna**.²²



Por esta razão, diz-se que a Criminologia do século XIX, é caracterizada pelo **empirismo** e pelo **método experimental** ou **indutivo de estudo**. É que há um rompimento, ela abandona o método abstrato e dedutivo do silogismo clássico, utilizado, até então, na fase pré-científica, e passa ao campo do concreto da verificação prática relacionada ao **crime** e ao **criminoso**, ou ainda, relacionada ao **delito** e ao **delinquente**.

Com as adaptações de foco para o individual, muitas foram as consequências e, já no final do Séc. XIX, sob a inspiração da **Fisionomia** e da **Frenologia**, **ambas da fase pré-científica**, é que surge o **positivismo criminológico**. Com a *Scuela Positiva Italiana*, liderada por **Lombroso**, **Ferri** e **Garofalo**. Vejamos:

▪ AUTORES E OBRAS RELACIONADAS

A. PERÍODO DA ANTROPOLOGIA CRIMINAL,

Césare Lombroso (1856-1929)

Autor da obra *O homem delinquente* (1876), foi considerado o **pai da criminologia** e criador da disciplina **antropologia criminal**. Empregou o método empírico em suas investigações e defendeu o **determinismo biológico no campo criminal**.

²² VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 33.



Não é demais repetir que, neste período, o estudo da criminalidade abandona a Escola Clássica que, por sua vez, era defensora do livre-arbítrio, e migra para o terreno do concretismo, da verificação e da prática do delito e do delinquente.

A partir do positivismo antropológico de Lombroso, era possível identificar um criminoso nato por sinais físicos, como por exemplo, a **forma da calota craniana, face e do maxilar inferior, furtas sobrelhas, orelhas grandes e muito mais.**

De forma resumida, pode-se dizer que o criminoso nato seria propenso à prática de delitos devido aos aspectos morfológicos advindos de seus ancestrais.

Enrico Ferri (1856-1929)

Autor da obra *Sociologia Criminal* (1914), defendeu o determinismo, em negativa ao livre arbítrio, o **determinismo social**, considerando o delito como um fenômeno social determinado por causas naturais.

Ferri negava a tese do livre-arbítrio, mas saía em defesa do determinismo social. Assim sendo, não admitia a possibilidade de o crime ser fruto da liberdade de escolha do delinquente, e defendia a ideia da responsabilidade social. Ferri dizia que todo criminoso deveria ser afastado do convívio social, mas não por pena ou castigo, e sim, como **meio de defesa da sociedade.**

Outro destaque atribuído à Ferri, foi a **Lei da Saturação Criminal.** Para esta lei, da mesma forma que um líquido em determinada temperatura diluía em parte, assim também ocorria com o fenômeno criminal, pois em determinadas condições sociais seriam produzidos determinados delitos.

Raffaele Garofalo (1851-1934)

Foi responsável pela criação do termo **Criminologia**, e indicou a existência de suas espécies de delitos, os delitos legais e os delitos naturais.

O autor entendia que a Criminologia é a ciência da criminalidade, do delito e das penas.



B. PERÍODO DA SOCIOLOGIA CRIMINAL,

Posteriormente, inicia-se o período da **sociologia criminal**. Vale dizer que é um período representado pela **Escola Cartográfica**, e a **Escola Positiva** ou **Positivismo Criminológico**.

Augusto Comte

Embora a escola clássica tivesse conseguido enfrentar as barbáries do absolutismo e o respeito do indivíduo como ser humano, o ambiente político e filosófico, em meados do Séc. XIX, impôs, a necessidade de **defesa da sociedade**.

Nesse período, estudos sociológicos e biológicos ganhavam destaques a partir de doutrinas evolucionistas como, Darwin e Lamarck e ainda sociológicas como Comte e Spencer. É a partir dessa acidentada evolução que nasce, portanto, o **Positivismo Criminológico**, mais conhecido como **Escola Positiva**.

No entanto, importante destacar que, **Augusto Comte** aparece como fundador da sociologia criminal.

Conforme asseverado por Fernandes e Fernandes, parece como fundador da sociológica moderna, que se ergue para combater a teoria de Lombroso, alegando que fatores exógenos desencadeavam a prática de delitos.

Lambert Adolphe Quelet

A Escola Cartográfica está diretamente ligada à pessoa do belga **Lambert Adolphe Quelet** (1796-1874).

Foi ele quem aproximou a disciplina da probabilidade. Por ser matemático, acreditava ser possível compreender o comportamento humano delitivo recorrendo à probabilidade.

Vale destacar que o matemático estabeleceu premissas básicas que permitiam derivar leis gerais capazes de explicar e predizer o comportamento delitivo. Em outras palavras, Quelet considerava que leis físicas eram capazes de medir o comportamento do homem médio.



5.3 – ESCOLAS PENAIS NO MOVIMENTO CIENTÍFICO

Guerreiro (a),

Superado o tema pacificado, importante abrir este tópico que ainda ocorreu no período do Século XIX.

Destacado pelo autor Eduardo Viana (2018, p. 34) que explica em livro que, embora o foco individual tenha sido alinhado às perspectivas sociais e econômicas como fatores decisivos para a criminalidade, isso por si só, não é suficiente para destacar a importância da **antropologia italiana**, muito pelo contrário. Seus aportes foram não somente significativos, como igualmente decisivos para o nascimento e difusão da Criminologia, bem assim para chamar à ordem a necessidade de enfrentamento da criminalidade à partir das considerações sobre o protagonismo do crime.

Seja como for, essa acidentada evolução histórica é destacada pelo autor indicando que a evolução das ideias penais foi o berço da corrente de pensamentos que tiveram como objetivo converter o estudo do fenômeno criminal em ciência. Tais correntes, como já dissemos hoje, são chamadas de **Escolas Penais**.

Em síntese,



As **Escolas Penais** sintetizam correntes de pensamento sobre os problemas que envolvam o fenômeno do crime e da criminalidade, bem assim sobre os **fundamentos e objetivos** de todo o sistema penal, e correspondem, em maior ou menor medida, às fases de evolução do pensamento **metodológico penal**²³.

É o corpo orgânico de concepções contrapostas sobre a legitimidade do direito de punir, sobre a mesma natureza do crime e o fim das sanções.

²³ VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 34.



Nesse diapasão, tais construções científicas foram elaboradas depois dos firmes alicerces de **Beccaria**, também conhecido como o **Marquês de Bonesana**, em sua obra *Dos delitos e das penas* (1764) passam a divergir, especialmente, sobre a **natureza das penas e pelo método científico adotado**.

Tanto foram as discussões neste período que passaram a proliferar entre as duas principais Escolas da época, chamadas:

↳ **Escola Clássica e Escola Positiva**, ou ainda, **Positivismo Criminológico**.

5.3.1 – A Luta das Escolas: Escola Clássica X Escola Positiva

A Escola “Clássica” foi desenvolvida pejorativamente pelos positivistas em razão da divergência de pensamentos sobre os conceitos estruturais do Direito Penal²⁴.

Portanto, a **Escola Clássica nasce entre o final do Século XVIII e a metade do Sec. XIX**, como reação ao totalitarismo do estado Absolutista, filiando-se ao movimento revolucionário e libertário do absolutismo. **Viva-se o Século das Luzes**²⁵.

Já a **Escola Positiva**, baseava-se nas ideias **científicas dos Séculos XIX e XX**, que surgiu como resposta às limitações da Escola Clássica²⁶, também é denominada **Criminologia Positiva** ou **Escola Positivista** ou simplesmente **Positivismo Criminológico**.



Vale destacar que o método **lógico-abstrato** ou **dedutivo** foi usado pelos **clássicos**.

²⁴ MASSON, Cleber. **Direito Penal - parte geral**. 11^a. Edição. Revista atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017. Pg. 90.

²⁵ MASSON, Cleber. **Direito Penal - parte geral**. 11^a. Edição. Revista atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017. Pg. 90.

²⁶ FONTES, Eduardo & HOFFAMANN Henrique. **Criminologia**. 1^a. Edição. 2^a. tir.:ago/2018. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. p. 94.



Em outro sentido, os **positivistas** utilizavam o **método indutivo**. Essa divergência doutrinária ficou conhecida como a **LUTA DAS ESCOLAS**.

Resumidamente, o estudo de ambas as escolas procurava responder os seguintes questionamentos:



Evidentemente, além da grande divergência entre as duas grandes Escolas, outros modelos, mais ou menos uniformes sobre a **legitimidade do direito de punir** foram se formando, paralelamente, durante a Luta das Escolas. No entanto, não se pode olvidar que esses outros eventos tiveram a atenção tomada pela guerra entre os clássicos e os positivistas.

Seja como for, convém destacar que isso não reduziu a importância destes outros momentos para a Criminologia, sendo a maior prova disso, o estudo das Escolas Criminológicas. Falaremos sobre elas em aula específica, porque agora, passaremos ao estudo da Escola Cartográfica e sua importância para a Criminologia.

Vamos lá? Mas antes, veja como este tema já foi explorado em provas, Guerreiro (a).

O Tema em provas

(FUMARC/DELEGADO DE POLÍCIA MG – 2018) “Cabe definir a Criminologia como ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime – contemplado este como problema individual e como problema social -, assim como sobre os programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delinquente e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito”. Esta apresentação ao conceito de Criminologia apresenta, desde logo, algumas das características fundamentais do seu método (empirismo e interdisciplinaridade), antecipando o objeto (análise do delito, do delinquente, da vítima e do controle social) e suas funções (explicar e prevenir o crime e intervir na pessoa do infrator e avaliar os diferentes modelos de resposta ao crime). MOLINA, Antônio G.P.; GOMES, Luiz F.; Criminologia; 6. ed. reform., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais. p. 32.

Sobre o método, o objeto e as funções da criminologia, considera-se:

I. A luta das escolas (positivismo versus classicismo) pode ser traduzida como um enfrentamento entre adeptos de métodos distintos; de um lado, os partidários do método abstrato, formal e dedutivo (os clássicos) e, de outro, os que propugnavam o método empírico e indutivo (os positivistas).

II. Uma das características que mais se destaca na moderna Criminologia é a progressiva ampliação e problematização do seu objeto.

III. A criminologia, como ciência, não pode trazer um saber absoluto e definitivo sobre o problema criminal, senão um saber relativo, limitado, provisional a respeito dele, pois, com o tempo e o progresso, as teorias se superam.

Estão CORRETAS as assertivas indicadas em:

- a. I e II, apenas.
- b. I e III, apenas.
- c. I, II e III.
- d. II e III, apenas.



Gabarito: C

5.3.2 – A ruptura do positivismo criminológico

Pois bem, o método formalista da escola clássica provocou uma reação e, conseqüentemente, favoreceu o aparecimento de uma **nova orientação, que passa a focar, sobretudo, nas lacunas deixadas pelos clássicos**, a título de exemplo, podemos citar a comprovação da ineficácia acerca das concepções clássicas para diminuir a criminalidade.

Em outro giro, são fatores que favoreceram, e muito, a ruptura do positivismo:



- ➔ Aplicação do método de observação ao estudo do homem;
- ➔ Novos estudos no campo das estatísticas dos fenômenos sociais, em especial a contribuição de Quetelet, a qual demonstrou regularidade e uniformidade na quantidade de crimes, pelo que era possível formular leis que os expressava com precisão.
- ➔ Novas ideologias políticas, as quais reconheciam que a proteção dos direitos dos indivíduos havia ultrapassado os limites necessários e sacrificado os interesses da coletividade.

Bem por isso, se compararmos os modelos, detectaremos pressupostos diametralmente opostos. Nesse sentido, compilamos as principais diferenciações em nosso quadro sinóptico. Vejamos:

Diferenças	Escola Clássica	Escola Positivista
Enfoque no estudo da criminalidade	Tinha o delito como ente jurídico abstrato.	Tinha o delito como entre um fato real, natural, empírico, histórico e concreto.
Concepção de delito	Por sua orientação garantista, consentia com a definição legal de delito.	Entendiam que a essência do crime não se esgotaria com a violação da norma jurídica, senão que havia necessidade de elaborar um conceito natural de delito, de base sociológica como sinônimo de comportamento antissocial.
Figura do criminoso	Estudavam a partir do binômio: delito – pena.	Não havia delito, senão delinquente. Voltavam, por isso, os olhos para o autor do fato e não para o fato mesmo. Dosagem de castigo deve ser mensurada pela periculosidade do agente e não pela gravidade do fato.
Determinismo	Construía suas bases sobre o princípio do (in)determinismo.	Construía suas bases sobre o princípio do determinismo.
Defesa da prevenção especial	-	O positivismo eleva a defesa social como fator essencial de fundamentação da pena e deixa de lado a prevenção geral em favor da prevenção especial guiada por um sistema de medidas e tratamentos de readaptação do criminoso.

Guerreiro (a),

Destacada as principais diferenças entre ambas as escolas, passaremos à análise da Escola Cartográfica.



5.3.1 – A importância da Escola Cartográfica para a Criminologia e sua transição para a fase científica da criminologia



A **Escola Cartográfica** teve especial colaboração para a **consolidação do método adotado ainda hoje pela Criminologia**, tendo como principal figura, Lambert Adolphe Quetelet (1796 – 1874).

Foi ele quem aproximou a disciplina da probabilidade. Por ser **matemático**, acreditava ser possível compreender o comportamento humano delitivo recorrendo à **probabilidade**.

Vale destacar que o matemático estabeleceu premissas básicas que permitiam derivar leis gerais capazes de explicar e prever o comportamento delitivo. Em outras palavras, **Quetelet considerava que leis físicas eram capazes de medir o comportamento do homem médio**.

Aponta a doutrina que o principal mérito da escola cartográfica diz respeito ao legado do método estatístico: para alguns, o único válido para a Criminologia, para outros, um método criticável, mas inevitável. Mas não é somente isso. Se observarmos as considerações de Quetelet e a compararmos com as anteriores pseudociências, é possível identificar uma diferença primordial: ele foi o primeiro a encontrar uma *explicação social* para a origem do comportamento criminoso.

Se agora unimos esses elementos, fica clara a relevância da escola cartográfica para a ciência criminológica:



romper com o modelo explicacional voltado unicamente para o autor do delito para considerar a criminalidade como fenômeno social;

Noutros termos, a escola promove a transição de micro para a macrocriminologia e assenta as bases para a sociologia criminal; aporta a utilização do método estatístico que, como fundamentado, é o mais utilizado no campo da investigação²⁷.

²⁷ VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora JusPodivm, 2018. Pg. 50-51.



RESUMO

História da Criminologia

○ Surgimento

↳ Não é possível se estabelecer o momento exato de surgimento da criminologia. Por isso, a doutrina divide a criminologia em 02 fases:

- **Fase pré-científica:** baseando se em textos e escritos que falava do criminoso já na antiguidade.
- **Fase Científica:** Nesta fase há divergências na doutrina em relação ao surgimento específico da fase. São 04 as correntes que divergem sobre o tema:
 - **Primeira Corrente - Majoritária:** A fase surge com Césare Lombroso com a obra O homem Delinquente, 1876.
 - **Segunda Corrente – minoritária:** A fase surge Paul Topinar, pois foi o primeiro a utilizar o termo Criminologia em 1879.
 - **Terceira Corrente – minoritária:** A fase surgiu com Rafaele Garófalo, pois utilizou a nomenclatura como título de se livro científico em 1885.
 - **Quarta Corrente – Escola Clássica - minoritária:** Francesco Carrara foi o pioneiro na adoção de aspectos do pensamento criminológico na obra Programa de Direito Criminal em 1989.

Fases da Criminologia

○ Pré-científica

↳ Grupo de teorias que explicam o crime e o criminoso por meio de pseudociências.

○ Científica

↳ Possui um método científico claro e as teorias desenvolvidas são consideradas como a gênese da



moderna Criminologia. O Marco científico da Criminologia se dá com a publicação do livro *L'Uomo Delinquente* (1876), de Lombroso.

Fase Pré-científica

Antecede ao positivismo criminológico em que diversas investigações foram realizadas com base no empirismo, muitas delas atreladas à crenças e convicções populares. São elas:

- Demonologia
 - ↳ Mãe da criminologia, tentou explicar o crime por meio do estudo dos demônios, atribuindo a cada criminoso um tipo de diabo.
- Fisionomia
 - ↳ O autor em destaque nesta matéria foi Della Porta. Esta ciência lançava suas teses a partir análise da fisionomia, ou seja, características físicas do indivíduo, chegava-se às suas qualidades e defeitos. A feiura, neste caso, estava proporcionalmente ligada ao nível de maldade do indivíduo.
- Frenologia
 - ↳ Segundo esta ciência, a faculdade mental está diretamente ligada a uma parte do cérebro e o tamanho de cada parte é proporcional ao desenvolvimento da faculdade. Teve como teoria em destaque a *Teoria da craneologia*, elaborada por Gall.
 - Teoria da craneologia de Franz Joseph Gall: o cérebro se forma em razão da interferência do crânio e cada região do cérebro é responsável por uma faculdade.
- Psiquiatria
 - ↳ Deixou de tratar o louco como um endemoniado. O enfermo mental ganhou espaço a partir desta ciência como uma pessoa que precisava de tratamento e não de castigo. O grande expoente da psiquiatria foi Philippe Pinel.

Científica

Os cientistas dessa época voltaram seus olhos para o crime e encontraram o criminoso. A disfunção interna da anormalidade individual passou a ser o principal objeto de pesquisa.



↳ PERÍODO DA ANTROPOLOGIA CRIMINAL

- Césare Lombroso (1856-1929)
- Enrico Ferri (1856-1929)
- Raffaele Garofalo (1851-1934)

↳ PERÍODO DA SOCIOLOGIA CRIMINAL: é um período representado pela Escola Cartográfica, e a Escola Positiva ou Positivismo Criminológico.

- Augusto Comte
- Lambert Adolphe Quetelet

↳ ESCOLAS

- Com a evolução do pensamento penal, também floresceram correntes de pensamentos jurídicos-filosóficos converter o estudo do crime em ciência. Tais correntes são denominadas de Escolas Penais. As duas principais foram as Escola Clássica e a Escola Positiva.

Escola Clássica

Desenvolveu-se no Séc. XVIII e surgiu a partir das antigas doutrinas filosóficas gregas que afirmavam ser o crime uma afirmação da justiça, como reação ao *ancien régime* para garantir os direitos individuais.

- ↳ Método: dedutivo ou lógico-abstrato
- ↳ Crime: um ente jurídico, ou seja, uma contradição entre o fato e a norma.
- ↳ Fundamento de Responsabilidade: a moral e o livre-arbítrio, ou seja, a vontade humana é livremente determinada.
- ↳ Finalidade da Pena: caráter retributivo uma vez que a vontade é livremente determinada pela vontade individual, logo, a prática do mal foi uma má escolha.
- ↳ Criminoso: Princípio do INdeterminismo. Todos os homens são mentalmente sadios, cometer o delito ou não, é uma opção.



Escola Positiva

O método formalista da Escola levou o surgimento do Positivismo, sendo que seu método é o principal diferenciador da Escola Clássica. O positivismo adotou o método INdutivo e de observação.

Escola Cartográfica

Teve especial colaboração para a consolidação do método adotado ainda hoje pela Criminologia, tendo como principal figura, Lambert Adolphe Quetelet (1796 – 1874).

Foi ele quem aproximou a disciplina da probabilidade. Por ser matemático, acreditava ser possível compreender o comportamento humano delitivo recorrendo à probabilidade.

Vale destacar que o matemático estabeleceu premissas básicas que permitiam derivar leis gerais capazes de explicar e prever o comportamento delitivo. Noutras palavras, Quetelet considerava que leis físicas eram capazes de medir o comportamento do homem médio.

DESTAQUES À LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

↳ Lei 8.072/90 (alterada pela Lei 13.694/19)

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994) (Vide Lei nº 7.210, de 1984)

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII); (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

I-A - lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função



ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição; (Incluído pela Lei nº 13.142, de 2015)

II - roubo: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III - extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte (art. 158, § 3º); (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV - extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

V - estupro (art. 213, caput e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI - estupro de vulnerável (art. 217-A, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII - epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A - (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei no 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VIII - favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º). (Incluído pela Lei nº 12.978, de 2014)

IX - furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum (art. 155, § 4º-A). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados: (Redação dada pela Lei nº



13.964, de 2019)

I - o crime de genocídio, previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II - o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido, previsto no art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III - o crime de comércio ilegal de armas de fogo, previsto no art. 17 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV - o crime de tráfico internacional de arma de fogo, acessório ou munição, previsto no art. 18 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

V - o crime de organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

↳ Temas sobre Hediondez

Qual é o regime inicial de cumprimento de pena do réu que for condenado por crime hediondo ou equiparado?

Qual é o regime inicial de cumprimento de pena do réu que for condenado por crime hediondo ou equiparado? O regime inicial nas condenações por crimes hediondos ou equiparados (como é o caso do tráfico de drogas) não tem que ser obrigatoriamente o fechado, podendo ser também o regime semiaberto ou aberto, desde que presentes os requisitos do art. 33, § 2º, alíneas “b” e “c”, do Código Penal. STF. Plenário. HC 111840/ES, rel. Min. Dias Toffoli, 27/6/2012.



Causa de aumento do art. 9º da Lei de Crimes Hediondos.

A causa de aumento prevista no art. 9º da Lei de Crimes Hediondos foi revogada tacitamente pela Lei n.º 12.015/2009. STF. Primeira Turma. HC 111246/AC, rel. Min. Dias Toffoli, 11/12/2012.

A causa de aumento prevista no art. 9º da Lei 8.072/90 foi tacitamente revogada O entendimento do STJ e do STF é no sentido de que a causa de aumento prevista no art. 9º da Lei de Crimes Hediondos foi revogada tacitamente pela Lei nº 12.015/2009, considerando que esta Lei revogou o art. 224 do CP, que era mencionado pelo referido art. 9º. STF. Primeira Turma. HC 111246/AC, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 11/12/2012 (Info 692).

Estupro e Atentado Violento ao pudor - CRIMES HEDIONDOS (LEI 8.072/90).

Estupro e atentado violento ao pudor são hediondos ainda que praticados na forma simples Os crimes de estupro e atentado violento ao pudor, mesmo que cometidos antes da edição da Lei nº 12.015/2009, são considerados hediondos, ainda que praticados na forma simples. Em outras palavras, seja antes ou depois da Lei nº 12.015/2009, toda e qualquer forma de estupro (ou atentado violento ao pudor) é considerada crime hediondo, sendo irrelevante que a prática de qualquer deles tenha causado, ou não, lesões corporais de natureza grave ou morte. STJ. 3ª Seção. REsp 1.110.520-SP, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, julgado em 26/9/2012 (Info 505). STF. 1ª Turma. HC 100612/SP, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o acórdão Min. Roberto Barroso, julgado em 16/8/2016 (Info 835).

Regime inicial da pena no caso de crimes hediondos e equiparados.

Regime inicial da pena no caso de crimes hediondos e equiparados, Não é obrigatório que o condenado por crime de tortura inicie o cumprimento da pena no regime prisional fechado. STJ. 5ª Turma. HC 286.925-RR, Rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 13/5/2014 (Info 540).



Livramento condicional no caso de associação para o tráfico (art. 35).

O art. 83 do CP prevê que o condenado por crime hediondo ou equiparado que não for reincidente específico poderá obter livramento condicional após cumprir 2/3 da pena. Os condenados por crimes não hediondos ou equiparados terão direito ao benefício se cumprirem mais de 1/3 da pena (não sendo reincidentes em crimes dolosos) ou se cumprirem mais de 1/2 da pena (se forem reincidentes em crimes dolosos). O crime de associação para o tráfico de drogas, previsto no art. 35 da Lei 11.343/2006, não é hediondo nem equiparado. No entanto, mesmo assim, o prazo para se obter o livramento condicional é de 2/3 porque este requisito é exigido pelo parágrafo único do art. 44 da Lei de Drogas.

Dessa forma, aplica-se ao crime do art. 35 da LD o requisito objetivo de 2/3 não por força do art. 83, V, do CP, mas sim em razão do art. 44, parágrafo único, da LD. Vale ressaltar que, no caso do crime de associação para o tráfico, o art. 44, parágrafo único, da LD prevalece em detrimento da regra do art. 83, V, do CP em virtude de ser dispositivo específico para os crimes relacionados com drogas (critério da especialidade), além de ser norma posterior (critério cronológico). Uma última observação: se o réu estiver cumprindo pena pela prática do crime de associação para o tráfico (art. 35), o requisito objetivo para que ele possa obter progressão de regime será de 1/6 da pena (quantidade de tempo exigida para os "crimes comuns"). Os condenados por crimes hediondos ou equiparados só têm direito de progredir depois de cumpridos 2/5 (se primário) ou 3/5 (se reincidente). STJ. 5ª Turma. HC 311.656-RJ, Rel. Min. Felix Fischer, julgado em 25/8/2015 (Info 568).

Tráfico privilegiado (art. 33, § 4º, da Lei 11.343/2006) não é crime equiparado a hediondo.

O chamado "tráfico privilegiado", previsto no § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), não deve ser considerado crime equiparado a hediondo. STF. Plenário. HC 118533, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 23/06/2016 (Info 831).

Regime inicial nem sempre será o fechado.

Qual é o regime inicial de cumprimento de pena do réu que for condenado por tráfico de drogas? • Lei nº 8.072/90: prevê que o regime inicial deve ser, obrigatoriamente, o fechado (art. 2º, § 1º). • Plenário do STF: esse § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90 é INCONSTITUCIONAL. O regime inicial nas condenações por crimes hediondos ou equiparados (como é o caso do tráfico de drogas) não tem que ser obrigatoriamente o fechado, podendo ser também o regime semiaberto ou aberto, desde que presentes os requisitos do art. 33, § 2º, alíneas "b" e "c", do Código Penal. • STJ: também adota o entendimento do STF. Assim, é possível a fixação de



regime prisional diferente do fechado para o início do cumprimento de pena imposta ao condenado por tráfico de drogas. STF. Plenário. HC 111840/ES, rel. Min. Dias Toffoli, 27/6/2012 (Info 672). STJ. 3ª Seção. EREsp 1.285.631-SP, Rel. Min. Sebastião Reis Junior, julgado em 24/10/2012 (Info 507).

↳ Temas Polêmicos relacionados à Segurança Pública

Temas relacionados à Segurança Pública

Policiais são proibidos de fazer greve

O exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública. É obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública, nos termos do art. 165 do CPC, para vocalização dos interesses da categoria. STF. Plenário. ARE 654432/GO, Rel. orig. Min. Edson Fachin, red. p/ o ac. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 5/4/2017 (repercussão geral) (Info 860).

Policiais civis aposentados não têm porte de arma.

O porte de arma de fogo a que têm direito os policiais civis não se estende aos policiais aposentados. Isso porque, de acordo com o art. 33 do Decreto 5.123/2004, que regulamentou o art. 6º da Lei 10.826/2003, o porte de arma de fogo está condicionado ao efetivo exercício das funções institucionais por parte dos policiais, motivo pelo qual não se estende aos aposentados. STJ. 5ª Turma. HC 267.058-SP, Rel. Min. Jorge Mussi, julgado em 4/12/2014 (Info 554).

O MP, no exercício do controle externo da atividade policial, pode ter acesso às OMPs

O Ministério Público, no exercício do controle externo da atividade policial, pode ter acesso a ordens de missão policial (OMP). Ressalva: no que se refere às OMPs lançadas em face de atuação como polícia investigativa, decorrente de cooperação internacional exclusiva da Polícia Federal, e sobre a qual haja acordo de sigilo, o acesso do Ministério Público não será vedado, mas realizado a posteriori. STJ. 2ª Turma. REsp 1.365.910-RS, Rel. Min. Humberto Martins, Rel. para acórdão Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 5/4/2016 (Info 590).



Porte de arma para agentes e guardas prisionais

Em 2014, foi publicada a Lei n. 12.993/2014 que alterou o Estatuto do Desarmamento para permitir que agentes e guardas prisionais tenham porte de arma de fogo, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- Deverão integrar o quadro efetivo do Estado (DF) ou União.
- Deverão estar submetidos a regime de dedicação exclusiva.
- Deverão estar sujeitos a cursos de formação funcional.
- Deverão estar subordinados a mecanismos de fiscalização e de controle interno.
- Armas próprias ou fornecidas pelo ente público
- Em serviço ou fora dele

Ofensas proferidas por Rita Lee contra policiais militares em show geraram dano moral in re ipsa

As ofensas generalizadas proferidas por cantora contra policiais militares que realizavam a segurança do show atingem, de forma individualizada, cada um dos integrantes da corporação que estavam de serviço no evento e caracterizam dano moral in re ipsa, devendo a artista indenizar cada um dos policiais que trabalhavam no local. STJ. 3ª Turma. REsp 1.677.524-SE, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 3/8/2017 (Info 609).

Desacato é crime

Desacato continua sendo crime. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela continua a ser crime. O crime de desacato é compatível com a Constituição Federal e com o Pacto de São José da Costa Rica. A figura penal do desacato não tolhe o direito à liberdade de expressão, não retirando da cidadania o direito à livre manifestação, desde que exercida nos limites de marcos civilizatórios bem definidos, punindo-se os excessos. STF. 2ª Turma. HC 141949/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 13/3/2018 (Info 894).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Guerreiros,

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco. Estou disponível no fórum no Curso, por e-mail e, inclusive, pelo *Instagram*.

Aguardo vocês na próxima aula. Até lá!

Paulo Bilynskyj

E-mail: pbilynskyj@gmail.com

Instagram: [@paulobilynskyj](https://www.instagram.com/paulobilynskyj)

Youtube: Projeto Policial

Facebook: Paulo Bilynskyj



QUESTÕES COMENTADAS

Para esta aula inicial, compilamos o maior número de questões possível e as comentamos. Isso significa que você encontrará não apenas questões sobre o tema da aula de hoje, mas sobre vários assuntos da Criminologia. Isso é feito com um único propósito, criar “intimidade” com a disciplina e principalmente com o vocabulário específico da Criminologia.

Portanto, a fim de tornar este curso mais didático e para que você se familiarize com ele, sugerimos que você responda a TODOS os exercícios, abaixo compilado. Assim nas próximas aulas você estará mais familiarizado com nossos temas.

Forte abraço!



1. (Estratégia / Carreiras Jurídicas - 2018) Acerca da Criminologia, julga o item.

Sabe-se que, acerca da Criminologia, inúmeras são as teorias que declaram seu surgimento na fase pré-científica, em meados do séc. XX. Surgindo, a partir dela, as escolas penais.

- a. Certo
- b. Errado

Comentários

Sempre que o tema é nascimento da criminologia, é importante que você tenha em mente uma única certeza: **ainda não é possível, em absoluto, certificar o exato momento de nascimento da Criminologia.**

Há inúmeras teorias e posicionamentos doutrinários sobre o tema, **embora nenhum seja capaz de apontar com exatidão o momento do surgimento.** Se fossem, tais posicionamentos seriam muito questionáveis e dificilmente seriam válidos.

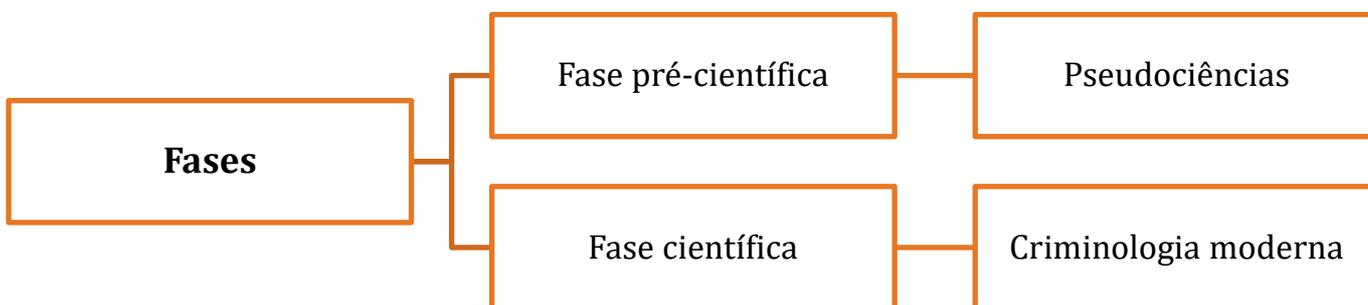
Por outro lado, embora não se possa afirmar o momento exato do surgimento, sabemos que **a criminologia sempre existiu.** É claro que de maneira “*elementar, rudimentar e tosca*”.



É intuitiva a afirmação de que o fenômeno crime exerce algum tipo de atração sobre os homens; bem por isso se diz que a criminologia sempre existiu, ainda que de maneira elementar, rudimentar e tosca. Precisamente por isso, Goppinger aponta **a criminologia tem uma curta história, porém um longo passado**, daí porque pela justa razão, há permanente risco em se recuar muito no tempo em busca de um estudo com verniz criminológico.

Fato é que cumpre-nos desvendar o longo passado criminológico, apresentando a vocês os capítulos mais significativos, deixando de lado concepções cuja abordagem não é significativa neste momento.

Por isso, para fins didáticos, adotaremos o posicionamento majoritário e dividiremos a história do pensamento criminológico em duas fases, quais sejam:



Assim, temos que:

- i. Na **FASE PRÉ-CIENTÍFICA**, estão localizadas as teorias relacionadas à etiologia do crime, tais teorias são **fundamentadas e subsidiadas** por conhecimentos advindos de **pseudociências**.
- ii. Na **FASE CIENTÍFICA**, com **métodos de pesquisas**, situam-se os precursores científicos da **Moderna Criminologia**.

Não é demais reiterar que, esta divisão, embora esteja em consonância com o posicionamento doutrinário majoritário, **não pode ser considerada o momento de nascimento da Criminologia**.

De toda sorte, iniciaremos como marco desse pensamento criminológico científico autônomo, o positivismo criminológico do século XIX.

Portanto, a questão está **INCORRETA**, pois a fase pré-científica esta localizada a escola Clássica, que surgiu entre os séculos XVIII e XIX, e não no século XX como afirma a questão.



2. (FUNDEP/PROMOTOR DE JUSTIÇA MG – 2013) É característica da chamada “nova criminologia”:
- A concepção de que a reação penal se aplica de igual maneira a todos os autores de delitos.
 - A busca da explicação dos comportamentos criminalizados partindo da criminalidade como um dado ontológico pré-constituído à reação social.
 - O estudo do comportamento criminoso com o emprego do método etiológico das determinações causais de objetos naturais.
 - O deslocamento do interesse cognoscitivo das causas do desvio criminal para os mecanismos sociais e institucionais através dos quais é construída a “realidade social” do desvio.

Comentários

Letra A: ERRADA. A nova criminologia ou criminologia crítica não defende a tese de igualdade na aplicação de pena. Ao contrário. A nova criminologia propõe uma sociedade sob dois vieses: i) **ricos** e; ii) **pobres**, acrescentando a eles o Direito Penal como um instrumento de denominação social. No entanto, a teoria aponta que nessa bifurcação, só há punições para determinada classe, a de colarinho-azul (os pobres), enquanto os ricos (colarinho branco) recebem uma espécie de centurião protetor, chamado de: **centurião da impunidade**.

Letra B: ERRADA. É a Escola Clássica e não a “nova criminologia” que levam em consideração o crime e o criminoso a partir da lei penal, de forma que, o aspecto social é irrelevante. Para a nova criminologia os dados sociais na formação do crime é que são relevantes, sendo dispensável, a positivação de tais condutas.

Letra C: ERRADA. As causas sociais não possuem influência nenhuma no surgimento do crime e do criminoso, o emprego do método etiológico pela nova criminologia considera o aspecto **social**. Vale um parêntese, método etiológico é o estudo sobre a origem do crime e criminoso. Fechado o parêntese, é dizer que esse estudo ao considerar o aspecto social, tem como consequência a visualização da sociedade sob os dois i) **ricos** e; ii) **pobres**, ocasionando, portanto, uma **pirâmide social**.

Letra D: CORRETA. Exatamente isso. A maior característica da nova criminologia é a sua área de análise cognoscitivo ser completamente **social**. Isso significa que, o surgimento do crime e do criminoso, para eles, surge no campo da interação social sendo que, nesta análise, os **mecanismos de controles sociais** são tidos como parâmetro para dominar a classe **menos favorecida (colarinhos-azuis)**. Fala-se, inclusive, que o Direito Penal, por exemplo, é um instrumento de controle, mas que, utilizado apenas pela elite para subjugar aqueles criminosos pobres que cometem crimes do colarinho azul, não sendo utilizado jamais, para subjugar a classe daqueles que detém o poder (direito) os ricos.

Gabarito: D



3. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO PR – 2012) Com o surgimento das teorias sociológicas da criminalidade (ou teorias macrossociológicas da criminalidade), houve uma repartição marcante das pesquisas criminológicas em dois grupos principais. Essa divisão leva em consideração, principalmente, a forma como os sociólogos encaram a composição da sociedade: Consensual (teorias do consenso, funcionalistas ou da integração) ou Conflitual (teorias do conflito social). Neste contexto são consideradas teorias consensuais:

- a. Escola de Chicago, teoria da anomia e teoria da associação diferencial.
- b. Teoria da anomia, teoria crítica e teoria do etiquetamento.
- c. Teoria crítica, teoria da anomia e teoria da subcultura delinquente.
- d. Teoria do etiquetamento, teoria da associação diferencial e Escola de Chicago.
- e. Teoria da subcultura delinquente, teoria da rotulação e teoria da anomia.

Comentários

Guerreiros,

Ao longo do estudo da criminologia nós podemos identificar inúmeras teorias. São inúmeras teses acerca do crime, do criminoso, da vítima e controle social (que são objetos de estudo da criminologia). Daí, para facilitar o estudo, a doutrina faz um recorte metodológico. Daí porque, fala-se em teorias do consenso e teorias do conflito.

No “cesto” das teorias do consenso, como o próprio nome sugere (consensual), estão localizadas as teorias que defendem uma coesão social em um conjunto de valores e ideais comuns a todos os membros da sociedade. Noutras palavras, “existe um senso comum entre as pessoas de aceitar as regras e normas de convivência social, a fim de que convivam de maneira harmoniosa”. As teorias do consenso possuem cunho **funcionalista**, além disso, como exemplo de teorias abrangidas por esta tese podemos citar: Escola de Chicago, Teoria da Desorganização social ou Ecológica, Teoria das Janelas Quebradas, Teoria da Tolerância zero etc.

Do outro lado do recorte metodológico estão as **teorias do conflito**. Para estas, a coesão social se funda na coação que alguns membros da sociedade exercem sobre os assuntos, ou seja, “os objetivos da sociedade só serão atingidos se impostos através da força e da coação, com a sobreposição de uns sobre os outros”. Ao contrário das teorias do consenso, aqui o cunho é **argumentativo**. Citamos como exemplo: Teoria do Etiquetamento, criminologia crítica e teorias derivadas.

Logo, se a assertiva se referir ao movimento conservador, não se pode falar em teoria do conflito.



Minha dica é:

- Teorias do consenso: são, como o próprio nome sugere, consensuais
- Teorias do conflito: se contrapõem, como o próprio nome sugere, as teorias do consenso. São progressistas.

Belezura, entendido? Então vamos aos comentários.

Alternativa A: CERTA. Na ordem, as teorias elencadas no enunciado são sim, representadas pelas referidas teorias consensuais destacadas na alternativa a. Podemos também acrescentar ao rol a teoria da subcultura do delinquente, já que todas elas valoram à vontade num mesmo sentido para se avaliar a perspectiva social ao redor do crime.

Alternativa B: ERRADO. Teoria crítica e do etiquetamento são exemplos de teorias do conflito e não teorias consensuais.

Alternativa C: ERRADO. A Teoria crítica é teoria conflitual.

Alternativa D: ERRADO. Teoria do etiquetamento é exemplo de teorias do conflito.

Alternativa E: ERRADO. A Teoria da rotulação é também chamada de *labelling approach* ou ainda teoria do etiquetamento, sendo, portanto, exemplo de teorias do conflito.

Gabarito: A

4. (FAPEMS/DELEGADO DE POLÍCIA MS – 2017) A atividade policial dentre suas finalidades deve prevenir e reprimir o crime. Em particular, à polícia judiciária cabe investigar, com o fim de esclarecer fatos delitivos que causaram danos a bens jurídicos relevantes tutelados pelo direito penal. A criminologia dada a sua interdisciplinaridade constitui ciência de suma importância na atividade policial por socorrer-se de outras ciências para compreender a prática delitiva, o infrator e a vítima, possuindo métodos de investigação que visam a atender sua finalidade. Diante do exposto, assinale a alternativa correta sobre a criminologia como ciência e seus métodos.

- a. Como ciência dedutiva; a criminologia se vale de métodos científicos, humanos e sociais, abstratos, próprios do Direito Penal.
- b. A criminologia, ciência lógica e normativa, busca determinar o homem delinquente utilizando para isso métodos físicos, psicológicos e sociológicos.
- c. A criminologia é baseada principalmente em métodos físicos, individuais e coletivos, advindos das demais ciências jurídico-penais, caracterizando-a como dogmática.
- d. Os métodos experimental e lógico auxiliam a investigação da criminologia, integrando várias áreas, dada sua natureza de ciência disciplinar.
- e. Os métodos biológico e sociológico são utilizados pela criminologia, que, por meio do empirismo e



da experimentação, estuda a motivação criminosa do sujeito.

Comentários

Letra A: ERRADA. A criminologia não é ciência dedutiva, mas empírica. Empírico é um adjetivo, significa: “Que se baseia na experiência ou dela resulta” ou ainda “Que resulta da prática, da observação e não da teoria” e é exatamente a partir de experiências e observações que a criminologia surge e se desenrola no decorrer dos anos. Inclusive, vale lembrar que este é um dos atributos que a diferencia do direito penal, o método empírico.

Letra B: ERRADA. A criminologia não é normativa tampouco busca determinar o homem, mas compreende-lo. Além disso, sua natureza é interdisciplinar e, por isso, utiliza-se de outras ciências para compreender seus objetos de estudo, podendo utilizar de questões psicológicas, sociológicas, físicas e etc.

Letra C: ERRADA. A criminologia não é ciência dogmática, mas empírica. Vide Comentários da alternativa A.

Letra D: ERRADA. A criminologia não é ciência disciplinar, mas interdisciplinar. Com isso, é dizer que ela se afetiva nas relações com outras disciplinas.

Letra E: CORRETA. A criminologia, de fato, utiliza tais métodos, inclusive, por seu caráter interdisciplinar.

Gabarito: E

5. (FUNDEP/PROMOTOR DE JUSTIÇA MG – 2012) De acordo com a vertente criminológica do “etiquetamento” (labelling approach), é CORRETA afirmar que a Criminologia deve:

- Investigar as causas da criminalidade do colarinho-branco.
- Pesquisar as origens ontológicas dos comportamentos “etiquetados” pela lei como criminosos (tipicidade criminológica), a partir da concepção jurídico-penal de delito (conceito legal de crime).
- Estudar o efeito estigmatizante da atividade da polícia, do Ministério Público e dos juízes.
- Ocupar-se da crítica do comportamento como bom ou mau, valorando-o como positivo ou negativo do ponto de vista ético (perspectiva da defesa social).

Comentários

Letra A: ERRADA. A escola do etiquetamento não se preocupa em investigar as causas dos crimes de colarinho-branco, essa tese é muito trabalhada pela nova criminologia. A vertente criminológica do etiquetamento trabalha os conceitos da Escola Interacionista, isso significa que, sua análise aborda o **comportamento desviado**, em que, os controles, sejam eles formais ou informais são os responsáveis em rotular e estigmatizar as condutas socialmente reprováveis.

Letra B: ERRADA. Pesquisar as origens ontológicas dos comportamentos “etiquetados”, de fato é uma



vertente adotada pela teoria do etiquetamento, contudo, não é a partir da concepção jurídico-penal do delito como traz a afirmativa. A vertente criminológica do etiquetamento estuda as causas sociais que resultam o comportamento criminoso, sendo que, a vertente puramente legalista na análise do surgimento do crime e do criminoso, aqui, não é o foco.

Letra C: CERTA. De fato, para a vertente criminológica do “etiquetamento a criminologia deve estudar o efeito estigmatizante da atividade da polícia, do Ministério Público e dos juízes. Mas não é só isso, de modo geral, lembre-se que A Escola Interacionista trabalha a **atuação dos controles, sejam eles formais ou informais** no estudo do crime e do criminoso e, para esta Escola, os controles formais possuem a responsabilidade na rotulação daquele comportamento chamado de **desviado**, pois, a forma de atuação do MP, Polícia e Poder Judiciário traz uma marca inerente à própria função pública, que causa, inevitavelmente, um estigma. Por exemplo, qualquer vizinho seu que responda por um crime ou que seja investigado, pelo simples fato de ser investigado e de ter contato com esse controle formal, será estigmatizado para o resto da vida, independente de culpabilidade.

Letra D: ERRADA. É a **Escola Crítica** que se ocupa da crítica do comportamento como bom ou mau (maniqueísmo entre bom ou mal, pobre e rico), valorando-o como positivo ou negativo do ponto de vista ético (perspectiva da defesa social) e não a Escola interacionista.

Gabarito: C

6. (PC/DELEGADO DE POLÍCIA SP -2011) Constituem objeto de estudo da Criminologia:

- a. O delinquente, a vítima, o controle social e o empirismo.
- b. O delito, o delinquente, a interdisciplinaridade e o controle social
- c. O delito, o delinquente, a vítima e o controle social.
- d. O delinquente, a vítima, o controle social e a interdisciplinaridade.
- e. O delito, o delinquente, a vítima e o método.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. Não se pode confundir método com objeto de estudo. O empirismo é método de estudo da criminologia e não objeto de estudo. Os objetos de estudo da criminologia, conforme conceito principal instituído por Edwin Sutherland, são apenas o: i) delito, ii) delinquente, iii) vítima e iv) controles sociais.

Alternativa B: ERRADA. A interdisciplinaridade não é objeto de estudo, mas forma de relacionar a criminologia com outras áreas do saber. Trata-se de outro método de estudo da criminologia.

Alternativa C: CORRETA. Este é o conceito estabelecido por Edwin Sutherland, como sendo o objeto de



estudo da criminologia. Vide Comentários s à alternativa A.

Alternativa D: ERRADA. Vide Comentários à alternativa B.

Alternativa E: ERRADA. Não se confunde método com objeto de estudo da Criminologia. Vide abaixo:

Métodos utilizados pela criminologia	Objetos de estudo da criminologia
Empírico	Delito
Indutivo	Delinquente
-	Vítima
-	Controle Social

Gabarito: C

7. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO PR-2012) Paulo, executivo do mercado financeiro, após um dia estressante de trabalho, foi demitido. O mundo desabara sobre sua cabeça. Pegou seu carro e o que mais queria era chegar em casa. Mas o horário era de rush e o trânsito estava caótico, ainda chovia. No interior de seu carro sentiu o trauma da demissão e só pensava nas dívidas que já estavam para vencer, quando fora acometido de uma sensação terrível: uma mistura de fracasso, com frustração, impotência, medo etc. Nesse instante, sem que nem por que, apenas querendo chegar em casa, jogou seu carro para o acostamento, onde atropelou um ciclista que por ali trafegava, subiu no passeio onde atropelou um casal que ali se encontrava, andou por mais de 200 metros até bater num poste, desceu do carro meio tonto e não hesitou, agrediu um motoqueiro e subtraiu a motocicleta, evadindo-se em desabalada carreira, rumo à sua casa. Naquele dia, Paulo, um pacato cidadão, pagador de impostos, bom pai de família, representante da classe média alta daquela metrópole, transformou-se num criminoso perigoso, uma fera que ocupara as notícias dos principais telejornais. Diante do caso narrado, identifique entre as teorias abaixo a que melhor analisa (estuda/explica) o caso.

- Escola de Chicago.
- Teoria da associação diferencial.
- Teoria da anomia.
- Teoria do *labelling approach*.
- Teoria crítica.

Comentários

A questão traz um nítido exemplo da tese adotada pela **teoria da anomia**. Isso significa que os meios disponíveis para a consecução das metas culturais não apresentam uma mesma proporção pois são diferentes. Ademais, neste caso, poucos possuem muito e muitos possuem pouco, gerando quebra de



expectativas da sociedade e a chamada **anomia**. É justamente nessa quebra de expectativa que surge a ideia de cometer crimes, devido ao descrédito nas normas.

Letra A: ERRADA. A teoria que explica o caso é da anomia e não Escola de Chicago.

Letra B: ERRADA. A teoria da associação diferencial trabalha a tese de pessoas reunidas com propósitos diferentes da cultura que prevalece ou que domina, ao contrário do quanto exposto no enunciado, que trata da tese da teoria da anomia.

Letra C: CORRETA. É a teoria da anomia que explica o fato de o agente resolver cometer crimes a partir da reprodução comportamental do meio social que convive, jpa que as metas culturais não estão à ele disponível.

Letra D: ERRADA. A teoria *labelling approach*, adota a tese de etiquetamento do indivíduo por meio do controle formal.

Letra E: ERRADA. A teoria crítica trabalha a bifurcação do pobre e rico na visão em que o Direito Penal é instrumento de denominação social.

Gabarito: C

8. (FAPEMS/DELEGADO DE POLÍCIA MS – 2017) Tendo como premissa o estudo da Teoria Criminológica da Anomia, analise o problema a seguir.

O senhor X, 55 anos, bancário desempregado, encontrou, como forma de subsistência própria e da família, trabalho na contravenção (apontador do jogo do bicho em frente à rodoviária da cidade). Por lá permaneceu vários meses, sempre assustado com a presença da polícia, mas como nunca sofreu qualquer repreensão, inclusive tendo alguns agentes como clientes dentre outras autoridades da cidade, continuou sua labuta diária. Y, delegado de polícia, recém-chegado à cidade, ao perceber a prática contravencional, a despeito da tolerância de seus colegas, prende X em flagrante. No entanto, apenas algumas horas após sua soltura, X retornou ao antigo ponto continuando a receber apostas diárias de centenas de pessoas da comunidade.

Assinale a alternativa correta correspondente a esse caso.

- A teoria da anomia advém do funcionalismo penal, que defende a pertinência da norma enquanto reconhecida pela sociedade como necessária para a solução dos conflitos sociais, tendo sido arbitrária a conduta do delegado.
- A anomia, no contexto do problema, dá-se pelo enfraquecimento da norma, que já não influencia o comportamento social de reprovação da conduta, quando a sociedade passa a aceitá-la como normal.



- c. A atitude dos demais policiais caracteriza o poder de discricionariedade legítimo do agente de segurança pública, diante da anomia social caracterizada da norma que perde vigência pela ausência de funcionalidade.
- d. A atitude do delegado expressa a representação da teoria da anomia, em que a norma não perde sua força de coerção social, pois, somente revogada por outra norma, independente do comportamento do infrator.
- e. A teoria da anomia não tem aplicação no caso em análise, pois sob o aspecto criminológico é necessário que estejam presentes no estudo do fenômeno o delinquente, a vítima e a sociedade.

Comentários

Letra A: ERRADA. A Teoria da Anomia não defende a pertinência da norma enquanto reconhecida pela sociedade como necessária para a solução dos conflitos sociais, ao contrário, essa teoria entende que **uma conduta é criminalizada quando fere o sendo coletivo da sociedade**. Por isso, não há que se dizer que a conduta do Delegado foi arbitrária, ao contrário, o agente público estava cumprindo a norma, evitando assim, um estado de anomia (que é o caos descrito por Durkheim).

Letra B: CORRETA. É exatamente isso. Para a teoria da anomia, se a punição não consegue demonstrar qual é a norma social vigente, pode ocorrer uma anomia, trazendo uma espécie de perdas de referências da consciência coletiva de que praticar determinada conduta não é aceito pela sociedade.

Letra C: ERRADA. A teoria da anomia respeita a derrogação da norma, sendo assim, até que a norma seja derogada ela deve continuar sendo aplicada pelo agente público, neste caso, especificamente, pelo Delegado de Polícia e demais agentes da segurança pública.

Letra D: ERRADA. Para a teoria da anomia a norma pode sim perder seu valor social ainda que não tenha sido expressamente derogada.

Letra E: ERRADA. Absolutamente errada a afirmativa. De cara o aluno já poderia descartá-la, basta saber que 04 (quatro) são os **objetos de estudo da criminologia: i) crime, ii) criminoso iii) vítima e iv) controle social**. Embora nem todas as teorias se dediquem a todos eles simultaneamente, os quatro elementos estão presentes no estudo do fenômeno criminológico.

Gabarito: B

9. (ACAFE/DELEGADO DE POLÍCIA SC – 2014) Quanto ao estatuto da disciplina Criminologia e sua relação com a Política criminal, é CORRETA afirmar:

- a. A Criminologia desenvolvida com base no chamado “paradigma etiológico”, de matriz positivista, e a Política criminal dela decorrente, exerceram influência marcante sobre vários níveis do



sistema penal brasileiro (legal, doutrinário), exceto na execução penal.

- b. A seletividade do sistema penal significa que a criminalização é desigualmente distribuída entre os vários grupos e classes sociais, apesar da prática de condutas legalmente definidas como crime ocorrer em todos eles e que a Lei, em princípio, é igual e geral para todos, resultando a desigualdade no momento da seleção dos criminosos pela Polícia, Ministério Público e Justiça.
- c. A Criminologia desenvolvida com base no chamado “paradigma da reação ou controle social”, que origina a Criminologia crítica, estuda o sistema penal, incluindo a agência policial, como parte integrante de seu objeto, e conclui que a seletividade estigmatizante é a lógica estrutural de seu funcionamento.
- d. A obra “Dos delitos e das penas” (1764), de Cesar Beccaria, constitui a matriz mais autorizada do nascimento da Criminologia como uma disciplina autodenominada de “ciência” causal-explicativa da criminalidade.
- e. A Criminologia é uma disciplina complexa e plural, pois existem diferentes paradigmas e teorias criminológicas que, desde o século XVII, se desenvolvem no mundo ocidental, inclusive na América Latina e no Brasil. Seu objeto varia de acordo com os diferentes paradigmas. Entretanto, seu método experimental tem permanecido constante.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. É CORRETA afirmar que a Criminologia desenvolvida com base no chamado “paradigma etiológico”, de matriz positivista, e a Política criminal dela decorrente, exerceram influência marcante **na execução penal**, já que há a possibilidade de **remissão da pena, seja por trabalho, estudo etc., demonstrando assim, tanto a prevenção especial quanto a prevenção terciária em relação ao condenado**. O erro da alternativa, portanto, está em dizer que a influência marcante foi sobre vários níveis do sistema penal brasileiro (legal, doutrinário), exceto na execução penal.

Alternativa B: ERRADA. A criminalização **não é desigualmente distribuída**, ao contrário, criminaliza-se muito mais aquelas condutas praticadas por pobres, tido como crimes de colarinho azul do que os crimes cometidos por ricos (crimes de colarinho-branco). Sendo assim, a lei **não é igual e geral para todos**.

Alternativa C: CORRETA. A Criminologia crítica realmente destaca o estudo do sistema penal, incluindo a agência policial, como parte integrante de seu objeto, e conclui que a seletividade estigmatizante é a lógica estrutural de seu funcionamento. **Ademais**, A agência policial é um exemplo de atuação estigmatizante utilizado como forma de dominação social, selecionando-se certas condutas do colarinho-azul para punição.

Alternativa D: ERRADA. A obra “Dos delitos e das penas” (1764), é **anterior ao positivismo e**, consequentemente, um exemplo da **Escola Clássica da Criminologia**, enquanto a Criminologia como uma disciplina autodenominada de “ciência” **causal-explicativa** da criminalidade está relacionado ao período **posterior à Escola Clássica**.

Alternativa E: ERRADA. A criminologia não se desenvolve de forma autônoma desde sempre na América



Latina, tampouco no Brasil, seu objeto **não é variável** tendo mudado apenas a **perspectiva depois da Escola Positivista, não sendo usual a aplicação durante a Escola clássica que utilizava o método dedutivo, baseando-se na análise lógico-abstrata do Direito Penal.**

Gabarito: C

10. (MPE/PROMOTOR DE JUSTIÇA SC – 2012) Julgue os itens abaixo:

- I. Entre os princípios fundamentais da Escola de Chicago, liderada por Marc Ancel, encontra-se a afirmação de que o crime é um ente jurídico, o fundamento da punibilidade é o livre-arbítrio, a pena é uma retribuição ao mal injusto causado pelo crime e nenhuma conduta pode ser punida sem prévia cominação legal.
- II. São princípios informadores do direito penal mínimo: insignificância, intervenção mínima, proporcionalidade, individualização da pena e humanidade.
- III. A Criminologia Crítica, além da consideração de um determinismo econômico, introduz o contexto sociológico, político e cultural para explicar a delinquência e também o próprio direito penal.
- IV. A teoria da retribuição, também chamada absoluta, concebe a pena como o mal injusto com que a ordem jurídica responde à injustiça do mal praticado pelo criminoso, seja como retribuição de caráter divino (Stahl, Bekker), seja de caráter moral (Kant), seja de caráter jurídico (Hegel, Pessina).
- V. A Escola de Política Criminal ou Escola Sociológica Alemã reúne entre os seus postulados a distinção entre imputáveis e imputáveis – prevendo pena para os “normais” e medida de segurança para os “perigosos” – e a eliminação ou substituição das penas privativas de liberdade de curta duração.

Assinale a alternativa que corresponde a sequência correta:

- a. Apenas as assertivas I, II e III estão corretas.
- b. Apenas as assertivas III e V estão corretas.
- c. Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
- d. Apenas as assertivas III, IV e V estão corretas.
- e. Todas as assertivas estão corretas.

Item I: ERRADA. O fundamento do livre-arbítrio é completamente rejeito pela Escola de Chicago. Vale lembrar que a Escola possui uma tese **socialista** na formatação do crime, corroborada com o **determinismo**. Todos os conceitos trazidos nesta alternativa, refere-se, sem dúvidas, à Escola Clássica que tinha como fundamento o **princípio da legalidade**. Tais teses não podem ser adicionadas à conta da Escola de Chicago.

Item II: ERRADA. São princípios informadores do **direito penal mínimo**: insignificância e intervenção mínima, apenas.

Item III: CORRETA. A Criminologia Crítica, além da consideração de um determinismo econômico, introduz



o contexto sociológico, político e cultural para explicar a delinquência e também o próprio direito penal, significa dizer que foi definida a ideia da Escola Crítica com base nos conceitos do determinismo econômico.

Item IV: CORRETA. De fato, Hegel pregava ao mal do crime o mal da pena, trata-se da **teoria da retribuição**, sem adicionar análise posterior na ressocialização.

Item V: CORRETA. De fato, a Escola de Política Criminal ou Escola Sociológica Alemã, brigava por **pena para os imputáveis e medidas de segurança para os inimputáveis**, sendo, num segundo plano, adicionada as **penas privativas de liberdade de pequena duração**. A teoria aqui ventilada é, **pena para quem possui culpabilidade e medidas de segurança para análise de culpabilidade**.

Gabarito: D

11. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA CE-2016) No que se refere aos métodos de combate à criminalidade, a criminologia analisa os controles formais e informais do fenômeno delitivo e busca descrever e apresentar os meios necessários e eficientes contra o mal causado pelo crime. A esse respeito, assinale a opção correta:

- A criminologia distingue os paradigmas de respostas conforme a finalidade pretendida, apresentando, entre os modelos de reação ao delito, o modelo dissuasório, o ressocializador e o integrador como formas de enfrentamento à criminalidade. Em determinado nível, admitem-se como conciliáveis esses modelos de enfrentamento ao crime.
- Como modelo de enfrentamento do crime, a justiça restaurativa é altamente repudiada pela criminologia por ser método benevolente ao infrator, sem cunho ressocializador e pedagógico.
- O modelo dissuasório de reação ao delito, no qual o infrator é objeto central da análise científica, busca mecanismos e instrumentos necessários à rápida e rigorosa efetivação do castigo ao criminoso, sendo desnecessário o aparelhamento estatal para esse fim.
- O modelo ressocializador de enfrentamento do crime propõe legitimar a vítima, a comunidade e o infrator na busca de soluções pacíficas, sem que haja a necessidade de lidar com a ira e a humilhação do infrator ou de utilizar o *ius puniendi* estatal.

Comentários

Letra A: CORRETA. A afirmativa está correta, realmente são 03 os modelos de reação ao crime distinguidos pela criminologia, a saber; **i) dissuasório** também chamado de clássico, **ii) ressocializador** e **iii) clássico**. Embora sejam distinguidos pela criminologia, nada impede que coexistam, pois são conciliáveis. É que o dissuasório é adotado para crimes graves como homicídio, por exemplo. O ressocializador para aqueles crimes menores, ex. furto, enquanto o integrador é adotado para infração de MPO (menor potencial



ofensivo), cabendo, portanto, à vítima e o acusado a possibilidade de entrarem num acordo.

Letra B: ERRADA. A justiça restaurativa não é repudiada pela criminologia, ao contrário do que se afirma, a criminologia exalta o modelo integrador pois ele busca a reparação do dano além de proporcionar o retorno das partes envolvidas na infração penal ao momento *a quo* do delito, resolvendo, conseqüentemente, os problemas sociais.

Letra C: ERRADA. De fato, pode-se afirmar que o modelo dissuasório de reação ao delito tem o infrator como objeto central da análise científica e que mecanismos e instrumentos necessários à rápida e rigorosa efetivação do castigo ao criminoso. No entanto, o aparelho estatal não é dispensável para esse fim, ao contrário, **o aparelho estatal é necessário, assim como as penitenciárias bem estruturadas e com agentes envolvidos nesse escopo.** Portanto, a parte final da alternativa, torna a questão errada.

Letra D: ERRADA. O que enfrenta o crime e propõe legitimar a vítima, a comunidade e o infrator na busca de soluções pacíficas, sem que haja a necessidade de lidar com a ira e a humilhação do infrator ou de utilizar o *ius puniendi* estatal é o **modelo integrador** e não o ressocializador. Vale frisar que para o modelo integrador a vítima tem participação fundamental.

Gabarito: A

12. (PC/DELEGADO SP – 2012) Assinale a afirmativa correta:

- a. A Escola de Chicago faz parte da teoria crítica.
- b. O delito não é considerado objeto da Criminologia.
- c. A Criminologia não é uma ciência empírica.
- d. A teoria do criminoso nato é de Merton.
- e. Cesare Lombroso e Raffaele Garófalo pertencem à Escola Positiva.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. A Escola de Chicago **não** faz parte da teoria crítica, **mas é vinculada ao marco teórico da Escola Interacionista.**

Alternativa B: ERRADA. O delito é sim objeto de estudo da criminologia, assim como o delinquente, a vítima e o controle social.

Alternativa C: ERRADA. A criminologia é sim uma **ciência empírica**, significa dizer que seu estudo é fundado no **caso concreto**, ao contrário do Direito Penal, por exemplo, que é ciência dedutiva.



Alternativa D: ERRADA. A teoria do criminoso nato fez parte dos estudos da Escola Positivista. Ademais foi (...) instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda – a que se vê, a que causa incidentes e desordens no espaço público, alimentando, por conseguinte, uma difusa sensação de insegurança, ou simplesmente de incômodo tenaz e de inconveniência –, propagou-se através do globo a uma velocidade alucinante. E com ela a retórica militar da guerra ao crime e da reconquista do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a invasores estrangeiros – o que facilita o amálgama com a imigração, sempre rendoso eleitoralmente Cesare Lombroso que cunhou características sobre a fronte dos indivíduos.

Alternativa E: CORRETA. De fato, ambos pertencem à Escola Positiva tendo frisado o paradigma etiológico no surgimento do crime e do criminoso.

Gabarito E

13. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO – 2013) (...) instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda – a que se vê, a que causa incidentes e desordens no espaço público, alimentando, por conseguinte, uma difusa sensação de insegurança, ou simplesmente de incômodo tenaz e de inconveniência –, propagou-se através do globo a uma velocidade alucinante. E com ela a retórica militar da guerra ao crime e da reconquista do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a invasores estrangeiros – o que facilita o amálgama com a imigração, sempre rendoso eleitoralmente. (WACQUANT, Loïc. As Prisões da Miséria.) A escola/doutrina descrita pelo autor é

- a. Funcionalismo penal.
- b. Abolicionismo penal.
- c. Tolerância zero.
- d. Escola de Chicago.
- e. Associação diferencial.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. Funcionalismo penal foi o grande precursor da **teoria da imputação objetiva** e tem a ver com **Claus Roxin e Günther Jakobs**, que trabalharam uma **sistematização** que incluía as **expectativas e riscos permitidos**.

Alternativa B: ERRADA. O abolicionismo penal, foi destacado por **Raul Zaffaroni** e, como o próprio nome sugere, **defende a abolição completa do direito penal**, pois, para estes, o direito penal não foi suficiente para controlar ou reprimir a criminalidade.



Alternativa C: CORRETA. Trabalhadora em Nova Iorque, a teoria da tolerância zero, lutou para extirpar os que não eram bem vistos pela sociedade. Ademais, não podemos esquecer que, uma das mais famosas teorias que derivou desse movimento, foi a **teoria das janelas quebradas** em que uma conduta criminosa, se aceita, por menor que fosse, daria origem à inúmeras condutas desviadas, por isso, não podiam ser toleradas, sendo a retórica de punir firmemente qualquer conduta, dando origem ao **Movimento Lei e Ordem**.

Alternativa D: ERRADA. A associação diferencial trabalha a **reunião de indivíduos** com culturas diferentes que, por se sentirem excluídos, dão origem a gangues.

Gabarito: C

14. (FCC-AL/PB-PROCURADOR-2013) A avaliação do espaço urbano é especialmente importante para compreensão das ondas de distribuição geográfica e da correspondente produção das condutas desviantes. Este postulado é fundamental para compreensão da corrente de pensamento, conhecida na literatura criminológica, como

- a. teoria da anomia.
- b. Escola de Chicago.
- c. teoria da associação diferencial.
- d. criminologia crítica.
- e. *labelling approach*.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. A teoria da anomia não avalia o espaço urbano, mas a ausência de normas capazes de conduzir uma sociedade.

Alternativa B: CORRETA. É a **Escola de Chicago** que defende a avaliação do espaço urbano especialmente importante para compreensão das ondas de distribuição geográfica e de correspondente produção das condutas desviantes. Realmente, o postulado é fundamental para compreensão da corrente de pensamento, conhecida na literatura criminológica.

Alternativa C: ERRADA. A teoria da associação diferencial não defende a avaliação do espaço urbano, essa definitivamente não é a tese defendida. A teoria da associação propõe, na verdade, a **repetição de comportamentos**. Para ela, o criminoso repete comportamentos ou, no mínimo, tende a copiar padrões comportamentais daqueles com quem vivem ou estão associados. Isso significa que, para esta teoria, o comportamento criminoso tem sua gênese pela aprendizagem, seguida com o contato de padrões



comportamentais que violam a lei.

Alternativa D: ERRADA. A teoria crítica, na verdade, trabalha o **viés do bom e mal, pobre e rico** na constante luta em que o Direito Penal é instrumento de denominação social, utilizado pelos ricos para castigar os pobres.

Alternativa E: ERRADA. A teoria labelling approach, não enfoca a avaliação do espaço urbano, mas sim, o **etiquetamento** feito pelos controles **sociais (Polícia, MP e Judiciário)** quando se deparam ou relacionam com qualquer conduta criminoso, preocupando-se, portanto, com a chamado **comportamento desviado**.

Gabarito: B

15. (CEFET/DELEGADO DE POLÍCIA BA – 2008) No âmbito da criminologia da reação social, o trabalho da Polícia Civil pode ser considerado como a:

- a. Expressão do controle social informal.
- b. Contribuição de uma agência do controle social formal.
- c. Manifestação do controle social difuso.
- d. Manifestação do controle empresarial.
- e. Expressão particular de uma visão de justiça.

Comentários

Dois são os tipos de controles sociais que trabalhamos ao longo de nossas aulas;

- **controles sociais formais e**
- **controles sociais informais;**

O Controle social **formal** é representado pela **Polícia, MP e Poder Judiciário**; Enquanto o controle social **(IN)formal** é representado pelas **Escolas, igrejas e família**;

Alternativa A: ERRADA. A polícia representa o controle social formal.

Alternativa B: CERTA. De fato, o trabalho da Polícia Civil pode sim ser considerado de uma agência de controle, desde que seja formal, como prega o enunciado. Ademais, ela como estatal exerce uma função fundamental na escolha de comportamentos desviados.

Alternativa C: ERRADA. Não existe na criminologia essa espécie de controle.



Alternativa D: ERRADA. Não existe na criminologia essa espécie de controle.

Alternativa E: ERRADA. Não podemos confundir justiça (poder judiciário) com polícia. Embora ambas instituições represente o controle social formal, não se confundem. Por isso a assertiva está errada, pois polícia não tem nada a ver com a visão de justiça que é representada pelo Poder Judiciário.

Gabarito: B

16. (VUNESP/PROMOTOR DE JUSTIÇA PR – 2014) Analise as assertivas abaixo e indique a alternativa:

- I. Das construções doutrinárias de Günther Jakobs acerca do “Direito Penal do Inimigo”, extrai-se que aquele que por princípio se conduz de modo desviado, não oferece garantia de um comportamento pessoal, por isso não pode ser tratado como cidadão, mas deve ser combatido como inimigo;
- II. Uma classificação atual de justiça – levada em consideração na criação de novos métodos de resolução de conflitos –, que surge como alternativa para que o crime não seja punido de maneira retributiva, mas que o dano causado seja reparado ou minimizado, é a Justiça Restaurativa;
- III. O Direito pátrio acolhe muitas das reivindicações das minorias mediante edição de normas jurídicas que visam manter a convivência harmônica do coletivo;
- IV. A afirmativa de João Baptista Herkenhoff (in *Movimentos Sociais*, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004, p.25) de que “Os movimentos sociais não se submetem aos padrões do Direito estabelecido. Sobretudo em sociedades, como a brasileira, onde milhões de pessoas estão à margem de qualquer direito, num estado de permanente negação da Cidadania, os movimentos sociais estão sempre a ‘criar direitos’ à face de uma realidade sociopolítica surda aos apelos de direito e dignidade humana”, reflete o confronto dos movimentos sociais com a ordem social cristalizada.
 - a. Apenas as assertivas II, III e IV são corretas;
 - b. Somente as assertivas II e IV são corretas;
 - c. Apenas as assertivas II e III são corretas;
 - d. Somente a assertiva III é correta;
 - e. Todas as assertivas são corretas.

Comentários

ITEM I: CORRETO. De fato, as construções doutrinárias de Günther Jakobs acerca do “Direito Penal do Inimigo”, extrai-se que aquele que por princípio se conduz de modo desviado, não oferece garantia de um comportamento pessoal, por isso não pode ser tratado como cidadão, mas deve ser combatido como inimigo.

ITEM II: CORRETO. Está correto a classificação atual de justiça que leva em consideração na criação de novos métodos de resolução de conflitos –, que surge como alternativa para que o crime não seja punido



de maneira retributiva, mas que o dano causado seja reparado ou minimizado, é a Justiça Restaurativa;

ITEM III: CORRETO. O Direito pátrio acolhe muitas das reivindicações das minorias mediante edição de normas jurídicas que visam manter a convivência harmônica do coletivo, SIM.

ITEM IV: CORRETO. De tal forma que a chamada “desobediência civil” constitui uma dessas formas de ir contra aquilo que fora estabelecido por uma minoria elitizada contra uma maioria que busca a realização de direitos sociais.

Gabarito: E

17. (MPE/PROMOTOR DE JUSTIÇA – 2011) Examine as afirmações abaixo e após responda:

- I. A criminologia crítica parte da premissa de que a Criminologia não deve ter por objeto apenas o crime e o criminoso como institucionalizados pelo direito positivo, mas deve questionar também as bases estruturais econômicas e sociais que caracterizam a sociedade na qual vive o autor da infração penal.
- II. Entende a doutrina que cabe à criminologia crítica questionar os fatos como expressão da decadência dos sistemas socioeconômicos e políticos.
- III. Conforme entendimento doutrinário, cabe à criminologia crítica reter como material de interesse para o Direito Penal apenas o que efetivamente mereça punição reclamada pelo consenso social, e denunciando todos os expedientes destinados a incriminar condutas que, apenas por serem contrárias aos poderosos do momento, política ou economicamente, venham a ser transformadas em crimes.
- IV. Na visão dos doutrinadores da criminologia crítica, o princípio do fim ou da prevenção da pena é questionado a partir do entendimento de que a ressocialização não pode ser obtida numa instituição como a prisão, que sempre seria convertida num microcosmo no qual se reproduzem e agravam as graves contradições existentes no sistema social exterior.
- V. No entendimento dos doutrinadores da criminologia crítica, o princípio da culpabilidade é questionado a partir da teoria das subculturas, segundo a qual o comportamento humano não representa a expressão de uma atitude interior dirigida contra o valor que tutela a norma penal, pois não existe apenas o sistema de valor oficial, mas uma série de subsistemas de valores decorrentes dos mecanismos de socialização e de aprendizagem dos grupos e do ambiente em que o indivíduo se encontra inserto.

Assinale a alternativa que corresponde a sequência correta:

- a. Todas as afirmativas estão corretas.
- b. As afirmativas I, III, IV e V são as únicas corretas.



- c. As afirmativas IV e V são as únicas corretas.
- d. As afirmativas II e III são incorretas.
- e. Todas as afirmativas são incorretas.

Comentários

Item I: CORRETA. Esta é a Criminologia Crítica, que defende o fator econômico intimamente ligado ao surgimento do crime e do criminoso. Aqui, adota-se a ideia da **pirâmide social** em que o topo está ocupado pelos ricos e a base composta pelos pobres.

Item II: CORRETA. O fator econômico-social visto como estimulador de práticas criminosas é conatural à Criminologia Crítica.

Item III: CORRETA. A visão do Direito Penal como instrumento de denominação social para criminalizar condutas, de forma que uma classe (rica) subjuga a outra classe (pobre) é a bandeira discriminatória recriminada pela Criminologia Crítica, já que a lei deveria ser igual para todos.

Item IV: CORRETA. Na visão dos doutrinadores da criminologia crítica, o princípio do fim ou da prevenção da pena é questionado a partir do entendimento de que a ressocialização não pode ser obtida numa instituição como a prisão, sim. Para eles é um erro a prevenção da pena ter apenas o papel de castigar, não por outro motivo, os presídios tornam-se verdadeiras universidades do crime e, com isso, há chance mínima de ressocialização.

Item V: CORRETA. Há sim a teoria das subculturas delinquentes, composta por integrantes que: **i) desrespeitam as culturas dominantes (tipificações oficiais), e; ii) passam a criar as suas condutas ou códigos de condutas que regem os seus integrantes.** A título de exemplo, reitero as facções como **CV e PCC.**

Gabarito: A

18. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO – 2012) Considere os acontecimentos abaixo.

- I. No dia 16 de outubro, após um dia exaustivo de trabalho, quando chegava em sua casa, às 23 horas, em um bairro afastado da cidade, Maria foi estuprada. Naquela mesma data, fora acionada a polícia, quando então foi lavrado boletim de ocorrência e tomadas as providências médico-legais, que constatou as lesões sofridas.
- II. Após o fato, Maria passou a perceber que seus vizinhos, que já sabiam do ocorrido, a olhavam de forma sarcástica, como se ela tivesse dado causa ao fato e até tomou conhecimento de Comentários maldosos, tais como: também com as roupas que usa (...), também como anda rebolando para cima e para baixo etc., o que a deixou profundamente magoada, humilhada e indignada.



- III. Em novembro, fora à Delegacia de Polícia prestar informações, quando relatou o ocorrido, relembrando todo o drama vivido. Em dezembro fora ao fórum da Comarca, onde, mais uma vez, Maria foi questionada sobre os fatos, revivendo mais uma vez o trauma do ocorrido.

Os acontecimentos I, II e III relatam, respectivamente processos de vitimização:

- a. Primária, secundária e terciária.
- b. Primária, terciária e secundária.
- c. Secundária, primária e terciária.
- d. Terciária, primária e secundária.
- e. Secundária, terciária e primária.

Comentários

Embora tenhamos falado disso noutra questão, não é demais lembrar: Foi Benjamin Meldesohn, que classificou as vítimas de um crime a partir de sua participação ou provocação, daí porque, elas recebem classificações como, vítimas ideias, menos culpadas, tão culpadas quanto e etc.

É muito comum os alunos me enviarem perguntas no fórum confundindo a classificação das vítimas a partir da participação com o processo de vitimização. Mas você não vai fazer essa confusão, não é mesmo?!

NÃO SE PODE CONFUNDIR A CLASSIFICAÇÃO DAS VÍTIMAS com o PROCESSO DE VITIMIZAÇÃO.

Ao contrário da classificação de Benjamin, o processo de vitimização tem a ver com as etapas cronológicas no desenvolvimento da vitimização.

Por vítima primária, você vai entender aquela vítima direta de qualquer delito. Essa mesma que lhe veio à cabeça. O senhorzinho que acaba de ser assaltado ou a moça que acaba de ser estuprada.. É que a vitimização primária tem a ver com os danos, sejam eles materiais, físicos ou psicológicos causados pela prática direta de um delito.

Imagine que qualquer uma dessas vítimas procure uma instituição formal (polícia, mp ou mesmo o judiciário) ou ainda uma instituição informal (mídia ou qualquer outro meio social), mas não recebe o “apoio” ou “segurança” ou proteção que esperava receber passando a sofrer um sofrimento adicional, perdendo por completo a confiança nas instituições policiais e na mídia. Perceba que ocorre nesta segunda hipótese, não só um sofrimento adicional à vítima como uma perda de credibilidade da vítima nas instâncias formais de controle social (que pode, inclusive, implicar um aumento das cifras negras), a esse processo damos o nome de vitimização secundária (ou revitimização ou sobrevivitização). Faz todo sentido, não é mesmo?

Já a vitimização terciária, tem a ver com a humilhação dessa mesma vítima (vítima primária, posteriormente revitimizada e agora, vítima pela terceira vez) que agora não tem o amparo do Estado



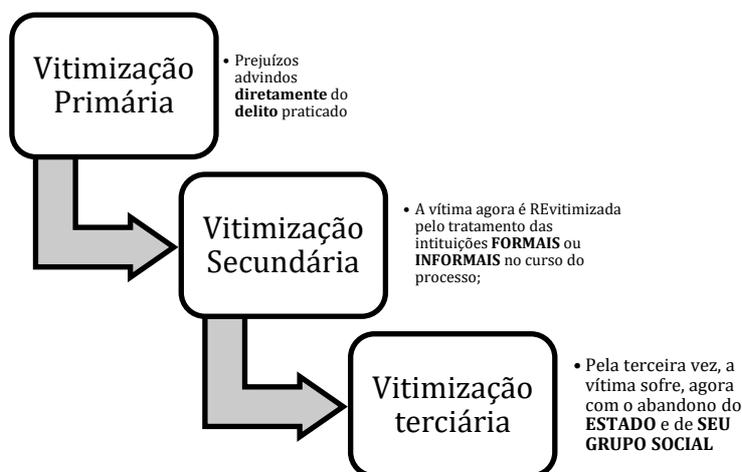
nem de seus familiares ou grupo social que pertence.

Guerreiros,

Atenção, pois o processo de vitimização é muito cobrado em crimes contra a dignidade sexual, em que, diante da vergonha que passam, as vítimas, por vezes, deixam de comunicar as autoridades por medo de sofrerem esse processo de vitimização.

Outro detalhe é, diante dos últimos acontecimentos POLÊMICOS envolvendo um famoso jogador, tenho que o tema será MUITO EXPLORADO NAS PRÓXIMAS PROVAS.

ENTÃO, SE LIGA!



Item I: trata do perfeito conceito da vitimização primária. É a hipótese em que a vítima sofre o dano ao seu bem jurídico, embora este seja protegido penalmente, pela prática direta do delito.

Item ii: O caso narrado é de vitimização terciária. É o caso em que a vítima, torna-se vítima mais uma vez, só que dessa vez, por um dos controles sociais informais, no caso acima, a sociedade que imputa à vítima a culpa do estupro pelo seu modo de ser.

Item iii: é hipótese clara de vitimização secundária. Ocorre quando a vítima, passa por uma revitimização.



Desta vez, os culpados são os controles sociais formais que deveria acolhe-la, na hipótese acima, a polícia.

Gabarito: B

19. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA PE – 2016) A criminologia moderna

- a. É uma ciência normativa, essencialmente profilática, que visa oferecer estratégias para minimizar os fatores estimulantes da criminalidade e que se preocupa com a repressão social contra o delito por meio de regras coibitivas, cuja transgressão implica sanções.
- b. Ocupa-se com a pesquisa científica do fenômeno criminal — suas causas, características, sua prevenção e o controle de sua incidência —, sendo uma ciência causal-explicativa do delito como fenômeno social e individual.
- c. Ocupa-se, como ciência causal-explicativa-normativa, em estudar o homem delinquente em seu aspecto antropológico, estabelece comandos legais de repressão à criminalidade e despreza, na análise empírica, o meio social como fatores criminógenos.
- d. É uma ciência empírica e normativa que fundamenta a investigação de um delito, de um delinquente, de uma vítima e do controle social a partir de fatos abstratos apreendidos mediante o método indutivo de observação.
- e. Possui como objeto de estudo a diversidade patológica e a disfuncionalidade do comportamento criminal do indivíduo delinquente e produz fundamentos epistemológicos e ideológicos como forma segura de definição jurídico-formal do crime e da pena.

Comentários

Letra A: ERRADA. A criminologia não é ciência normativa, tampouco se preocupa com a repressão social contra o delito por meio de regras coibitivas, cuja transgressão implica sanções. Ao contrário, a criminologia é **ciência autônoma, empírica e interdisciplinar**, importante fonte de informação para **estratégias de prevenção criminal** conferindo subsídios à políticas públicas.

LETRA B: CORRETA. Realmente a criminologia se ocupa com a pesquisa científica do fenômeno criminal — suas causas, características, sua prevenção e o controle de sua incidência —, sendo uma ciência causal-explicativa do delito como fenômeno social e individual.

LETRA C: ERRADA. Erradíssimo, quase toda absurda a assertiva. Primeiro que a não é objetivo da criminologia a criação ou estabelecimento de comandos legais de repressão à criminalidade e despreza. Segundo que ela não se ocupa em estudar o homem apenas em seu aspecto antropológico, essa é apenas uma das teorias vista no decorrer do estudo, é a teoria de Lombroso. Finalmente. A criminologia considera sim o meio social como fatores criminógenos. Assertiva erradíssima, para ficar mais errada que isso faltou dizer que a finalidade da criminologia como ciência é buscar a ressocialização ou a eliminação do crime.

LETRA D: ERRADA. Embora estese sejam os objetos de estudo da criminologia, não são tidos a partir de



fatos abstratos. Ao contrário, a criminologia parte do concreto para a formulação de teorias abstratas.

LETRA E: ERRADA. Está errada a segunda parte da assertiva, pois, embora a criminologia tenha como objeto de estudo a diversidade patológica e a disfuncionalidade do comportamento criminal do indivíduo delinquente **ela não produz** fundamentos seguros, **de nenhuma ordem, para definições jurídico-formal do crime e da pena.**

Gabarito: B

20. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA GO – 2017) A respeito do conceito e das funções da criminologia, assinale a opção correta.

- a. A criminologia tem como objetivo estudar os delinquentes, a fim de estabelecer os melhores passos para sua ressocialização. A política criminal, ao contrário, tem funções mais relacionadas à prevenção do crime.
- b. A finalidade da criminologia em face do direito penal é de promover a eliminação do crime.
- c. A determinação da etimologia do crime é uma das finalidades da criminologia.
- d. A criminologia é a ciência que, entre outros aspectos, estuda as causas e as concausas da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade.
- e. A criminologia é orientada pela política criminal na prevenção especial e direta dos crimes socialmente relevantes, mediante intervenção nas manifestações e nos efeitos graves desses crimes para determinados indivíduos e famílias.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. Se de um lado a criminologia tem como objetivo estudar o **delinquente** e a **criminalidade**, de outro, a política criminal tem função relacionada **não só a prevenção do crime, mas de igual modo**, com a **repressão do crime**.

Alternativa B: ERRADA. Erradíssimo, acredito que a essa altura você já tenha decorado que a criminologia **tem a finalidade de compreender o fenômeno criminal**, sendo, sua proposta a de informar a sociedade sobre seus objetos de estudo: crime, criminoso, vítima, controle social.

Alternativa C: ERRADA. A etimologia do crime não é finalidade da criminologia. Vide comentário letra A e B.

Alternativa D: CORRETA. De fato, a criminologia é a ciência que, entre outros aspectos, estuda as causas e as concausas da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade.

Alternativa E: ERRADA. O erro está em afirmar que **a criminologia é orientada** pela política criminal, além do mais, bastava lembrar que a política criminal é atividade do estado que tem como finalidade prevenir e



reprimir o crime utilizando medidas penais e extrapenais e esse não coaduna com o objetivo da criminologia.

Gabarito: D

21. (VUNESP/DELEGADO DE POLÍCIA SP – 2014)

A obra *O homem delinquente*, publicada em 1876, foi escrita por:

- a. Cesare Lombroso.
- b. Enrico Ferri.
- c. Rafael Garófalo.
- d. Cesare Bonesana.
- e. Adolphe Quetelet.

Comentários

Foi Césare Lombroso que escreveu a obra **O homem delinquente** ou **L'Umo Delinquente** em 1876. Anote-se que a característica dessa obra, muito cobrada em prova, consiste no fato de ela ter como fundamento ou base (como se refere alguns autores), o **Contrato Social de Rousseau**. Assim, a proposta era

- ✓ **A legalidade dos crimes e da mesma forma, das penas;**
- ✓ **A prevenção geral das penas;**
- ✓ **O fim da tortura; e da pena de morte, substituídos pela prisão perpétua**

Muito se destacou também a necessidade de **leis mais claras** além de **publicidade nos julgamentos**.

Entendido? Então vamos aos comentários.

Letra A: CORRETA. De fato, foi Cesare Lombroso que escreveu a obra **O homem delinquente** ou **L'Umo Delinquente** em 1876.

Letra B: INCORRETA. Enrico foi responsável por escrever **Sociologia Criminale** em 1982.

Letra C: INCORRETA. Rafael Garófalo escreveu a obra **Criminologia** em 1885.

LETRA D: INCORRETA. Bonesana, também chamado de Marques de **Beccaria**, foi autor da famosíssima obra **Dos delitos e das penas**, escrita em 1764.



Letra E: INCORRETA. O Destaque de **Adolphe Quetelet** está no fato de ele ser o autor principal da Escola Cartográfica, tendo publicado o **Ensaio de física social** em 1835.

Então, pela ordem cronológica, que tal o seguinte quadro:



Ano	Obra	Autor
1764	Dos delitos e das penas	Cesare Boesana / Marques de Beccaria / Beccaria
1835	Ensaio de física social	Adolphe Quetelet
1876	O homem delinquente	Cesare Lombroso
1885	Criminologia	Rafael Garófalo
1892	Sociologia Criminale	Enrico Ferri

Gabarito: A

22. (CESPE – Delegado de Polícia SE – 2018)

Texto 1 A9-I: Sentença

Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

Processo n.º: XXXXXXXX

Ana de Jesus foi à polícia reclamar que Mário, seu ex-namorado, alcoólatra e usuário de drogas, lhe fez ameaça de morte e ainda lhe deu umas refregas (*sic*), ao que se seguiram a comunicação do fato e o pedido de medida protetiva. É lamentável que a mulher não se dê ao respeito e, com isso, faça desmerecido o poder público. Simplesmente decidir que o agressor deve manter determinada distância da vítima é um nada. Depois que o sujeito, sentindo só a debilidade do poder público, invadir a distância marcada, caberá à vítima, mais uma vez, chamar a polícia, a qual, tendo ido ao local, o afastará dali. Mais que isso, legalmente, pouco há que fazer. Enfim, enquanto a mulher não se respeitar, não se valorizar, ficará nesse ramerrão sem fim — agressão, reclamação na polícia, falta de proteção. Por outro lado, ainda vige o instituto da legítima defesa, muito mais eficaz que qualquer medidazinha (*sic*) de proteção.



Intimem-se, inclusive ao MP.

Texto 1A9-II

No Brasil, a edição da Lei Maria da Penha retratou a preocupação da sociedade com a violência doméstica contra a mulher, e a incorporação do feminicídio ao Código Penal refletiu o reconhecimento de conduta criminosa reiterada relacionada à questão de gênero. Mesmo com tais medidas, que visam reduzir a violência contra as mulheres, as estatísticas nacionais apontam para um agravamento do problema. No caso do estado de Sergipe, de acordo com dados do Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil (2016), a taxa de violência letal contra mulheres é superior à taxa nacional, enquanto a taxa de estupros é inferior, o que pode ser resultado de uma subnotificação desse tipo de violência.

Internet: (com adaptações).

Considerando os textos apresentados, julgue o item que se segue, pertinentes aos objetos da criminologia.

Conforme o conceito de delito na criminologia, o feminicídio caracteriza-se como um crime por ser um fato típico, ilícito e culpável.

- a. Certo
- b. Errado

Comentários

Não se pode confundir o conceito da criminologia com o do direito penal – Teoria Tripartite.

Gabarito: Errado

23. (CESPE – Delegado de Polícia SE – 2018)

Texto 1A9-I: Sentença

Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

Processo n.º: XXXXXXX

Ana de Jesus foi à polícia reclamar que Mário, seu ex-namorado, alcoólatra e usuário de drogas, lhe fez ameaça de morte e ainda lhe deu umas refregas (*sic*), ao que se seguiram a comunicação do fato e o



pedido de medida protetiva. É lamentável que a mulher não se dê ao respeito e, com isso, faça desmerecido o poder público. Simplesmente decidir que o agressor deve manter determinada distância da vítima é um nada. Depois que o sujeito, sentindo só a debilidade do poder público, invadir a distância marcada, caberá à vítima, mais uma vez, chamar a polícia, a qual, tendo ido ao local, o afastará dali. Mais que isso, legalmente, pouco há que fazer. Enfim, enquanto a mulher não se respeitar, não se valorizar, ficará nesse ramerrão sem fim — agressão, reclamação na polícia, falta de proteção. Por outro lado, ainda vige o instituto da legítima defesa, muito mais eficaz que qualquer medidazinha (*sic*) de proteção. Intimem-se, inclusive ao MP.

Texto 1A9-II

No Brasil, a edição da Lei Maria da Penha retratou a preocupação da sociedade com a violência doméstica contra a mulher, e a incorporação do feminicídio ao Código Penal refletiu o reconhecimento de conduta criminosa reiterada relacionada à questão de gênero. Mesmo com tais medidas, que visam reduzir a violência contra as mulheres, as estatísticas nacionais apontam para um agravamento do problema. No caso do estado de Sergipe, de acordo com dados do Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil (2016), a taxa de violência letal contra mulheres é superior à taxa nacional, enquanto a taxa de estupros é inferior, o que pode ser resultado de uma subnotificação desse tipo de violência.

Internet: (com adaptações).

Considerando os textos apresentados, julgue o item que se segue, pertinentes aos objetos da criminologia.

A sentença transcrita (texto 1A9-I) exemplifica o que a teoria criminológica descreve como revitimização ou vitimização secundária, que se expressa como o atendimento negligente, o descrédito na palavra da vítima, o descaso com seu sofrimento físico e(ou) mental, o desrespeito à sua privacidade, o constrangimento e a responsabilização da vítima pela violência sofrida.

- a. Certo
- b. Errado

Comentários

Veremos o tema nas próximas aulas, porém, não é demais acrescentar que a assertiva está correta.

Gabarito: Certo



24. (FAPEMS/DELEGADO DE POLÍCIA MS – 2017) Dentro da criminologia, tem-se a vertente da vitimologia, que estuda de forma ampla os aspectos da vítima na criminalidade, e é dividida em primária, secundária e terciária. Da análise dessa divisão, pode-se afirmar que a vitimização terciária ocorre, quando:

- a. a vítima tem três ou mais antecedentes.
- b. a vítima é parente em terceiro grau do ofensor.
- c. um terceiro participa da ação criminosa.
- d. a vítima é abandonada pelo estado e estigmatizada pela sociedade.
- e. duas ou mais pessoas cometem o crime.

Comentários

Foi Benjamin Meldesohn, que classificou as vítimas de um crime a partir de sua participação ou provocação, daí porque, elas recebem classificações como, vítimas ideias, menos culpadas, tão culpadas quanto e etc.

É muito comum os alunos me enviarem perguntas no fórum confundindo a classificação das vítimas a partir da participação com o processo de vitimização. Mas você não vai fazer essa confusão, não é mesmo?!

NÃO SE PODE CONFUNDIR A CLASSIFICAÇÃO DAS VÍTIMAS com o PROCESSO DE VITIMIZAÇÃO.

Ao contrário da classificação de Benjamin, o processo de vitimização tem a ver com as etapas cronológicas no desenvolvimento da vitimização.

- ➔ **Por vítima primária**, você vai entender aquela vítima direta de qualquer delito. Essa mesma que lhe veio à cabeça. O senhorzinho que acaba de ser assaltado ou a moça que acaba de ser estuprada.. É que a vitimização primária tem a ver com os danos, sejam eles materiais, físicos ou psicológicos causados pela prática direta de um delito.
- ➔ Imagine que qualquer uma dessas vítimas procure uma instituição formal (polícia, mp ou mesmo o judiciário) ou ainda uma instituição informal (mídia ou qualquer outro meio social), mas não recebe o “apoio” ou “segurança” ou proteção que esperava receber passando a sofrer um sofrimento adicional, perdendo por completo a confiança nas instituições policiais e na mídia. Perceba que ocorre nesta segunda hipótese, não só um sofrimento adicional à vítima como uma perda de credibilidade da vítima nas instâncias formais de controle social (que pode, inclusive, implicar um aumento das cifras negras), a esse processo damos o nome de **vitimização secundária** (ou revitimização ou sobrevivimização). Faz todo sentido, não é mesmo?
- ➔ Já a **vitimização terciária**, tem a ver com a humilhação dessa mesma vítima (vítima primária, posteriormente revitimizada e agora, vítima pela terceira vez) que agora não tem o amparo do Estado nem de seus familiares ou grupo social que pertence.

Guerreiros,

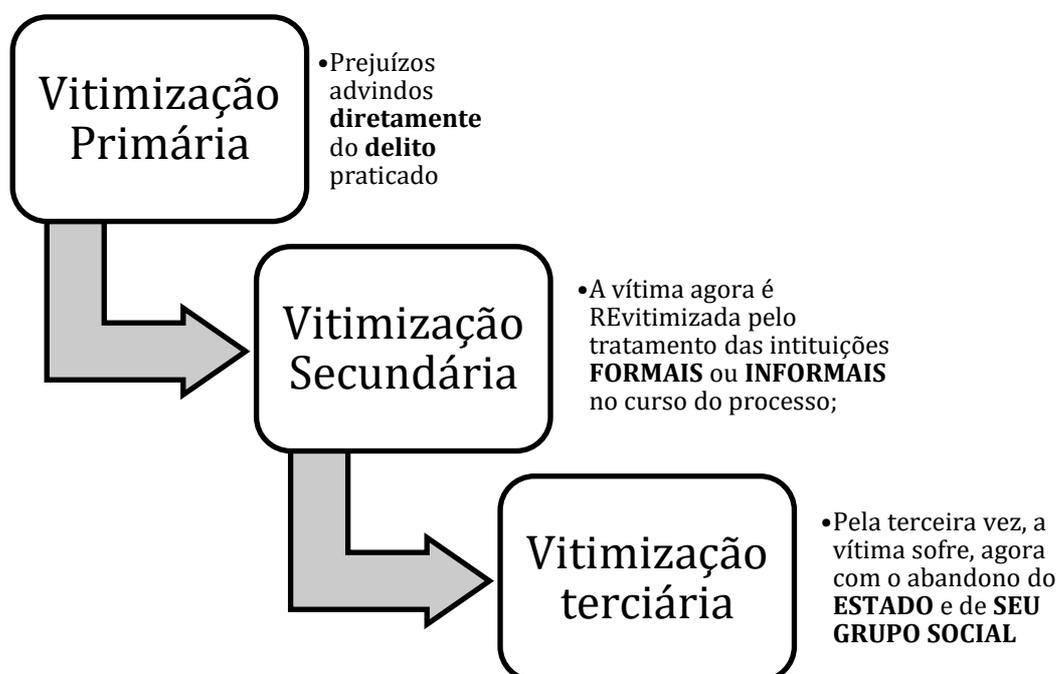
Atenção, pois o processo de vitimização é muito cobrado em crimes contra a dignidade sexual, em que,



diante da vergonha que passam, as vítimas, por vezes, deixam de comunicar as autoridades por medo de sofrerem esse processo de vitimização.

Outro detalhe é, diante dos últimos acontecimentos POLÊMICOS envolvendo um famoso jogador, tenho que o tema será **MUITO EXPLORADO NAS PRÓXIMAS PROVAS.**

ENTÃO, SE LIGA!



Comentários

Letra A: ERRADA. A vitimização terciária não tem nada a ver com a afirmação, ela não se dedica a analisar antecedentes da vítima. Na verdade, ocorre a vitimização terciária nos casos em que os órgãos competentes e o Estado faltam com o amparo à vítima.

Letra B: ERRADA. O grau de parentesco entre vítima e o ofensor não é elemento proposto nas classificações de vítima primária, secundária ou terciária.

Letra C: ERRADA. A quantidade de agentes envolvidos no crime não é classificação da vitimologia, mas sim, do Direito Penal por intermédio do CP ou de Legislação Especial. Aquele, nos casos de Associação Criminosa (art. 288, CP), este, no caso de Organização Criminosa (Lei n 12.850/2013).



Letra D: CORRETA. De fato, a vitimização terciária corresponde aos casos em que a vítima é abandonada pelo estado e estigmatizada pela sociedade.

Letra E: ERRADA. Vide Comentários s letra C.

Gabarito: D

25. (UFPR/DEFENSOR PÚBLICO PR – 2014)

Em relação às distintas teorias criminológicas, a ideia de que o “desviante” é, na verdade, alguém a quem o rótulo social de criminoso foi aplicado com sucesso foi desenvolvida pela teoria

- a. Da anomia.
- b. Da reação social ou *labelling approach*.
- c. Da subcultura delincente.
- d. Da ecologia criminal.

Comentários

Letra A: ERRADA. Para a teoria da anomia a **falta da confiança** é a tese central. Fala-se na falta de confiança da sociedade nas normas existentes, já que, para a sociedade as normas não são eficazes a ponto de reger relações, por isso, a sensação de falta de leis – fenômeno conhecido como **anomia**.

Letra B: CORRETA. A teoria da reação social trabalha a **rotulagem ou etiquetamento de condutas**. As condutas trazidas à baila são aquelas denominadas **desviadas**, feitas pelos controles sociais formais (MP, Polícia e Judiciário).

Letra C: ERRADA. Absolutamente falsa a afirmação, isso porque, a subcultura corresponde à **formação de grupos contrários** ao discurso da cultura dominante que, conseqüentemente, passam a criar códigos e culturas próprias, surgindo uma espécie de subcultura ou segunda cultura. Vale lembrar que a subcultura é tida como contrárias aos interesses sociais e são tipificadas como criminosas. A título de exemplo, podemos citar as culturas criadas por organizações criminosos como CV ou PCC.

Letra D: ERRADA. A Ecologia é ligada diretamente à Escola de Chicago e, por isso, é dizer que os ecológicos influenciam na formação da delinquência citando 03 círculos concêntricos como tese: **i) periferia, subúrbio, centro cívico**, sendo relevante no estudo do crime a análise da arquitetura do espaço cultural.

Gabarito: B



26. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA SE – 2018) Acerca do conceito e das funções da criminologia, julgue o item seguinte.

A criminologia é uma ciência dogmática que se preocupa com o ser e o dever ser e parte do fato para analisar suas causas e buscar definir parâmetros de coerção punitiva e preventiva.

- a. Certo
- b. Errado

Comentários

A criminologia não busca padrões para definir a coerção punitiva ou preventiva. Importante lembrar que a criminologia é ciência empírica, cujo objeto de estudo é o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.

Ademais, é importante ter bem definido os conceitos de criminologia, política criminal e direito penal que **não se confundem**.

Criminologia	Política Criminal	Direito Penal
É Ciência empírica e interdisciplinar;	É programa de objetivos preventivos e repressivos ao direito criminal;	O que é: conjunto de normas jurídicas;
Cujo objeto de estudo é: crime, criminoso, vítima e controle social - "ser" - mundo concreto;	Cujo objeto é: dados sobre a criminalidade em determinado contexto;	Objeto: crime de maneira abstrata ("dever ser");
Enxerga o crime como fato;	Enxerga o crime com valor;	Como enxerga o crime como uma norma violada;

Gabarito: Errado

27. (VUNESP/DELEGADO DE POLÍCIA CE – 2015) Sobre a teoria da “anomia”, é CORRETA afirmar:

- a. É classificada como uma das “teorias de conflito” e teve, como autores, Erving Goffman e Howard Becker.



- b. Foi desenvolvida pelo sociólogo americano Edwin Sutherland e deu origem à expressão *white collar crimes*.
- c. Surgiu em 1890 com a escola de Chicago e teve o apoio de John Rockefeller.
- d. Iniciou-se com as obras de Émile Durkheim e Robert King Merton e significa ausência de lei.
- e. Foi desenvolvida por Rudolph Giuliani, também conhecida como “teoria da tolerância zero”.

Comentários

LETRA A ERRADA. A teoria da anomia é classificada como teoria do consenso e não do conflito.

LETRA B ERRADA. A expressão *white collar crimes*, criada por Edwin Sutherland é definir os crimes cometidos por pessoas da elite, a exemplo dos crimes de sonegação fiscal.

LETRA C ERRADA. A teoria da anomia não é atribuída à Escola de Chicago, embora ambas serem do consenso.

LETRA D: CORRETA. Exatamente, iniciou-se com as obras de Émile Durkheim e Robert King Merton e significa ausência de lei.

LETRA E: ERRADA. Embora Rudolph Giuliani, tenha desenvolvido a “teoria da tolerância zero, ela não é sinônimo da teoria da anomia.

Gabarito: D

28. (MPDFT/PROMOTOR DE JUSTIÇA DF – 2004) É INCORRETO afirmar, no tocante ao Direito Penal, à Criminologia e à Política Criminal:

- a. A Ciência do Direito Penal e a moderna Criminologia diferenciam-se porque aquela se ocupa dogmaticamente do Direito Positivo, enquanto esta é ciência empírica de caráter interdisciplinar que se interessa, dentre outros temas, pelo delinquente, pelo crime e pela resposta social ao comportamento desviante.
- b. A Política Criminal orienta a evolução da legislação penal e a sua aplicação conforme as finalidades materiais do Direito Penal.
- c. A evolução da Criminologia caracterizou-se pela ampliação de seu campo de estudo, compreendendo, ao lado do delinquente, do delito e suas causas, também a vítima, as formas de reação social e de controle da criminalidade.
- d. Há despenalização, em sentido estrito, quando a lei penal promove a *abolitio criminis*, substituindo a pena por sanção de outro ramo do Direito.
- e. A função simbólica do Direito Penal é marcada pela reiterada edição de normas penais,



normalmente mais rigorosas, cuja eficácia real é duvidosa, mas que atuam proporcionando à coletividade uma tranquilizadora sensação de segurança jurídica.

Comentários

Letra A: CERTA. Realmente essas são as diferenças básicas entre o Direito Penal que é ciência dogmática cujo interesse é por normas positivadas e a Criminologia, ciência empírica cujo método é interdisciplinar.

Letra B: CERTA. Com toda certeza a política criminal orienta a evolução legislativa. Ademais, é utilizada como filtro na escolha de soluções estudadas na ciência da criminologia a fim de criar as Leis Penais, ou seja, o direito positivado.

Letra C: CERTA. São objetos de estudo da criminologia o delito, delinquente, a vítima e controle social.

Letra D: ERRADA. Os institutos não se confundem. A despenalização não está ligada à *abolitio criminis*, aliás, são institutos completamente diferentes. Se de um lado na **despenalização eu tenho a substituição de uma pena privativa de liberdade por outra pena mais branda**, a título de exemplo, podemos utilizar o art. 28 da Lei de Drogas, de outro, na **abolitio criminis o tipo penal é descriminalizado**, a conduta deixa de ser crime e põe-se um fim também nas penas.

Letra E: CERTA. É isso mesmo, o Direito Penal simbólico é aquele cuja finalidade é **tipificar condutas para atender ao clamor social momentâneo**, sendo, na prática, leis com efeitos reais mínimos ou quase inexistentes. É lei para cego ver, leis sensacionalistas com finalidade, geralmente política.

Gabarito: D

29. (CEFET/DELEGADO DE POLÍCIA BA – 2008) Segundo a Psicologia Criminal, sobre crimes passionais, é CORRETA afirmar:

- São muito raros e, por isso, não merecem uma atenção muito específica das autoridades policiais.
- Envolvem apenas os homens, ilustrando o fator cultural machista nesses crimes.
- Na maioria dos casos, os agressores não têm história prévia de criminalidade.
- São crimes que nada têm que ver com o verdadeiro amor.
- É dispensável a perspectiva socioantropológica para a compreensão dos crimes passionais, pois se devem a processos psicológicos.

Comentário

LETRA A: ERRADA. Os crimes passionais ocorrem quase que diuturnamente, não sendo muito raros, pois cada vez mais a sociedade está sendo abalada por homicídios de marido e mulher, namorado e namorada



e outras relações afetivas.

LETRA B: ERRADA. Tanto homem quanto mulher pode ser o sujeito ativo desse crime.

LETRA C: CORRETA. Verdade, na maioria dos casos, os agressores não têm história prévia de criminalidade. Vale lembrar que envolve **um momento único de explosão** que agrega à relação amorosa, o autor ou autora desse tipo de crime.

LETRA D: ERRADA. A alternativa causou certa insegurança, já que, como plano de fundo, o crime envolve sentimentos. Além disso, a própria psicologia explica a relação de amor e ódio de forma simultânea. Ainda assim, a banca não a considerou como correta.

LETRA E: ERRADA. Não se dispensa a perspectiva para análise dos crimes. Ademais, os crimes passionais envolvem aspectos sociais e psicológicos.

Gabarito: C

30. (PC/DELEGADO DE POLÍCIA SP -2011) Assinale a alternativa incorreta a respeito da Teoria do Etiquetamento:

- a. É considerada um dos marcos das teorias de consenso.
- b. É conhecida como teoria do *labelling approach*.
- c. Tem como um de seus expoentes Ervin Goffman.
- d. Tem como um de seus expoentes Howard Becker.
- e. Surgiu nos Estados Unidos.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. A teoria do etiquetamento é exemplo de teoria do conflito. Lembram-se da minha dica?

→ **Teorias do consenso:** são, como o próprio nome sugere, consensuais

→ **Teorias do conflito:** se contrapõem, como o próprio nome sugere, as teorias do consenso. São progressistas.

Ao lembrar do da vertente criminológica defendida pela teoria do etiquetamento, por si só, já seria possível eliminar esta alternativa. É que para a vertente criminológica do “etiquetamento a criminologia deve estudar o efeito estigmatizante da atividade da polícia, do Ministério Público e dos juízes. Mas não é só isso, de modo geral, lembre-se que A Escola Interacionista trabalha a **atuação**



dos controles, sejam eles formais ou informais no estudo do crime e do criminoso e, para esta Escola, os controles formais possuem a responsabilidade na rotulação daquele comportamento chamado de **desviado**, pois, a forma de atuação do MP, Polícia e Poder Judiciário traz uma marca inerente à própria função pública, que causa, inevitavelmente, um estigma. Por exemplo, qualquer vizinho seu que responda por um crime ou que seja investigado, pelo simples fato de ser investigado e de ter contato com esse controle formal, será estigmatizado para o resto da vida, independente de culpabilidade.

Portanto, este é o nosso gabarito errado. A teoria do etiquetamento é consensual.

Letra B: CORRETA. É este o nosso gabarito. A teoria do etiquetamento pode aparecer na sua prova sendo representada pelos seguintes sinônimos: **teoria da rotulação, teoria do etiquetamento ou labelling approach.**

Letra C: CORRETA. Ervinh Goffman, de fato, preconizou a teoria do etiquetamento.

Letra D: CORRETA. Howard Becker, também foi expoente da teoria, tendo grande colaboração no tema.

Letra E: CORRETA. Sim e sim. A teoria do etiquetamento surgiu nos EUA. Aliás, uma dica importante para se ter em mente é que **toda criminologia contemporânea surge nos EUA. #pegassebizú**

Gabarito: A

31. (ACAFE/DELEGADO DE POLÍCIA – 2014) São referências de teorias penais e criminológicas latino-americanas e brasileiras que tiveram grande repercussão entre os anos 60 a 80 do século XX:

- a. A Criminologia dialética desenvolvida pelos brasileiros Roberto Lyra (pai) e Roberto Lyra Filho.
- b. Criminologia da Liberação desenvolvida em colaboração pelas Venezuelanas Lola Aniyar de Castro e Rosa Del Olmo.
- c. A Sociologia do controle penal desenvolvida conjuntamente pelo argentino Roberto Bergalli e pelo chileno Eduardo Novoa Monreal.
- d. O Realismo jurídico-penal marginal, a partir do ponto de vista de uma região marginal do poder planetário, desenvolvido pelo argentino Eugenio Raúl Zaffaroni.
- e. A Criminologia radical desenvolvida pelo brasileiro Juarez Cirino dos Santos e As matrizes Ibéricas do Direito Penal brasileiro, desenvolvida conjuntamente pelos brasileiros Nilo Batista e Vera Malaguti W. de Souza Batista.



Comentários

Alternativa A: ERRADA. A Criminologia dialética desenvolvida por Roberto Lyra Filho, apenas.

Alternativa B: ERRADA. A Criminologia da Liberação teve a colaboração da Venezuelana Lola Aniyar de Castro, apenas.

Alternativa C: ERRADA. Foi o Argentino Roberto Bergalli, que desenvolveu a sociologia do controle penal.

Alternativa D: CERTA. De fato, é o realismo jurídico tem como partida fundamental a ideia de que a lei não pode consistir em meras ideias impositivas, e para isso, ele relaciona a lei com a eficácia das regras. Também é a tese defendida por Zaffaroni que analisa a discursividade criminológica como um fato de poder vindo do centro à periferia. Aliás, Zaffaroni vai defender que uma das técnicas de poder é o monopólio da informação, que tira a comunicação com as margens causando um isolamento intramarginal e também internacional.

Alternativa E: ERRADA. Juarez Cirino dos Santos é quem desenvolveu a criminologia crítica.

Gabarito: D

32. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA DO – 2017) Considerando que, para a criminologia, o delito é um grave problema social, que deve ser enfrentado por meio de medidas preventivas, assinale a opção correta acerca da prevenção do delito sob o aspecto criminológico.

- a. A transferência da administração das escolas públicas para organizações sociais sem fins lucrativos, com a finalidade de melhorar o ensino público do Estado, é uma das formas de prevenção terciária do delito.
- b. O aumento do desemprego no Brasil incrementa o risco das atividades delitivas, uma vez que o trabalho, como prevenção secundária do crime, é um elemento dissuasório, que opera no processo motivacional do infrator.
- c. A prevenção primária do delito é a menos eficaz no combate à criminalidade, uma vez que opera, etiologicamente, sobre pessoas determinadas por meio de medidas dissuasórias e a curto prazo, dispensando prestações sociais.
- d. Em caso de a Força Nacional de Segurança Pública apoiar e supervisionar as atividades policiais de investigação de determinado estado, devido ao grande número de homicídios não solucionados na capital do referido estado, essa iniciativa consistirá diretamente na prevenção terciária do delito.
- e. A prevenção terciária do crime consiste no conjunto de ações reabilitadoras e dissuasórias atuantes sobre o apenado encarcerado, na tentativa de se evitar a reincidência.



Comentários

Alternativa A: ERRADA. O investimento em escolas é, sem dúvidas, uma forma de **prevenção primária**, já que a educação reflete nas causas do delito. Ademais, qualquer investimentos em direitos da pessoa e que tenham poder de conscientização, como **ensino, saúde, segurança, qualidade de vida e educação**, são modelos de prevenção de médio a longo prazo, por isso, a prevenção primária.

Alternativa B: ERRADA. O aumento do desemprego no Brasil incrementa o risco das atividades delitivas, uma vez que o trabalho, como prevenção secundária do crime, é forma de **prevenção terciária**. Vale dizer que a prevenção **secundária** é aquela que incide no momento do crime ou depois de seu cometimento, tendo como foco, as ações policiais, programas comunitários e etc.

Alternativa C: ERRADA. A prevenção primária do delito **não** é a menos eficaz, ao contrário, tem incidência sobre a **concretização** dos direitos da pessoa.

Alternativa D: ERRADA. A prevenção terciária do crime consiste em **evitar a reincidência**.

Alternativa E: CORRETA. Exatamente, A prevenção terciária do crime consiste em **evitar a reincidência**, ou seja, trabalha na sua prevenção, de modo que é chamada à existência por intermédio de medidas socioeducativas, por exemplo.

Gabarito: E

33. (TJ/JUIZ SP – 2007) O meio-termo entre o Direito Penal e o Direito Administrativo, sem pesadas sanções, mas garantidor mínimo, com eficácia no combate à criminalidade coletiva, segundo Hassemer, tem a seguinte denominação:

- a. Direito de Socialização.
- b. Direito de Repressão.
- c. Direito de Contenção.
- d. Direito da Lei e da Ordem.
- e. Direito de Intervenção.

Comentários

A aplicação do Direito Administrativo aos fatos criminais é chamado de administrativização. Neste caso, busca-se a diminuição das penas criminais em detrimentos de sanções mais rápidas e menos invasivas com



o Direito Administrativo. É a partir desse pensamento que surge a expressão de **Direito de Intervenção**, uma expressão típica do Direito Administrativo.

Sendo assim, a única alternativa que corresponde ao quanto explicado é a letra E, sendo que as demais não correspondem ao conceito do enunciado.

Gabarito: E

34. (MPE/PROMOTOR DE JUSTIÇA SC – 2015) Julgue os itens a seguir:

- I. Sustentando que a prisão poderia se constituir num instrumento de transformação dos indivíduos a ela submetidos, Michel Foucault (*Vigiar e punir*, 1975) a considerou um “mal necessário”.
- II. Podemos identificar Enrico Ferri (1856-1929) como o principal expoente da “sociologia criminal”, tendo através da sua escola definido o trinômio causal do delito (fatores antropológico, social e físico).
- III. Segundo a posição de Garófalo (*Criminologia*, 1885) o delito é fenômeno natural, e não um ente jurídico, devendo ser estudado precipuamente pela antropologia e pela sociologia criminal.
- IV. Lombroso (*O homem delinquente*, 1876), como estudioso de formação médica, promoveu análises craniométricas em criminosos, com o objetivo de comprovar uma das bases de sua teoria, qual seja, a “regressão atávica” do delinquente (retrocesso ao homem primitivo). Seus estudos, despidos da necessária abordagem científica, tiveram como mérito incontestável o questionamento ao “livre-arbítrio” na apuração da responsabilidade penal (marco teórico da escola clássica do direito penal).
- V. Considerando o modelo tradicional da arquitetura prisional, destaca-se em Santa Catarina, fugindo do convencional, a técnica denominada “cela prisional móvel”, consistente no reaproveitamento de “containers” adaptados para uso na condição unidades celulares

Estão corretas:

- a. Apenas II e IV estão CORRETAS.
- b. Apenas III e V estão CORRETAS.
- c. Apenas I, II e III estão CORRETAS.
- d. Apenas III e IV estão CORRETAS.
- e. Todos estão CORRETAS.

Comentários

ITEM I: CORRETO. De fato, este é o pensamento de **Michel Foucault**, para ele, **a prisão é o único meio capaz de impedir que o criminoso de ficar livre na sociedade**, voltando a cometer novos delitos. Inclusive, em sua obra *Vigiar e punir*, Foucault cita várias formas de prisões que deram certo ao longo da História, em especial para aquelas que se utilizaram do chamado “**panóptico**” de **Bentham**, que consiste numa **torre de vigi colocada no meio do presídio** para que fosse possível ver tudo o que os detentos estivessem



fazendo.

ITEM II: CORRETO. Enrico Ferri, embora pertença à Escola Positivista, foi o primeiro autor que acrescentou os estudos da sociologia na análise do fenômeno crimínógeno, mantendo-se os fatores físico e antropológico trabalhados por Lombroso.

ITEM III: CORRETO. De fato, Garófalo tratou do crime enquanto fenômeno natural regido pela antropologia e pela sociologia.

ITEM IV: CORRETO. Realmente, o modelo tradicional da arquitetura prisional, **destaca-se em Santa Catarina, fugindo do convencional**, a técnica denominada “cela prisional móvel”, consistente no reaproveitamento de “containers” adaptados para uso na condição unidades celulares.

ITEM V: CORRETO. V também está correto, pois tal modelo de fato fora utilizado no estado de Santa Catarina como alternativa aos presídios fixos, valendo-se de unidades móveis e mais fáceis de serem utilizadas.

Gabarito: E

35. (MP/PROMOTOR DE JUSTIÇA SC – 2015) Julgue os itens a seguir:

- I. A Criminologia tradicional formou-se, com base em duas vertentes, respectivamente, nos séculos XVIII e XIX: uma, clássica ou liberal, que, concebendo o crime como um ente jurídico, buscava a limitação do poder punitivo estatal e a garantia do indivíduo frente ao uso arbitrário desse poder; e outra, positivista ou etiológica, que, focada no indivíduo, buscava explicar o fenômeno criminal a partir das suas causas biopsíquicas e sociais e propugnava pelo combate à criminalidade.
- II. Em meados do século XX, surge a Criminologia Crítica, que, orientada pelo paradigma da reação social (labelling approach), passou a estudar o fenômeno da criminalização primária e secundária promovida pelo sistema penal, descobrindo a sua atuação seletiva e estigmatizante.
- III. A política criminal prevista na legislação brasileira é preponderantemente penal, uma vez que apresenta a pena como o principal instrumento de combate à criminalidade, à qual são atribuídas as funções retributiva e preventiva.
- IV. A prisão é a principal modalidade de pena utilizada pelo Direito Penal brasileiro, cuja função declarada ou manifesta, a teor do art. 1º da Lei de Execução Penal, é a prevenção especial positiva, embora as pesquisas científicas revelem que essa modalidade de sanção exerce as funções invertidas, latentes ou reais de estigmatização e exclusão social.
- V. As estatísticas criminais do Estado de Santa Catarina, relativas ao ano de 2004, revelam que, diferentemente dos demais estados da federação, a população carcerária estadual não superou o



número de vagas existente.

Assinale as opções correspondentes:

- a. Apenas II e V estão corretos.
- b. Apenas II, IV e V estão corretos.
- c. Apenas I e III estão corretos.
- d. Apenas I, III e V estão corretos.
- e. Todas as alternativas estão corretas.

Comentários

ITEM I: CORRETO. Definiu de forma perfeita os marcos teóricos lá tratados (Escola Clássica e Escola Positivista). A Escola Clássica preocupou-se com a limitação legal ao poder punitivo, enquanto a Escola Positivista abordou o caráter etiológico do crime e buscou investigar as suas causas.

ITEM II: CORRETO. De fato, a Criminologia Crítica foi orientada pela Criminologia Interacionista, sendo esta anterior àquela. A base de estudo da Criminologia Crítica era o efeito estigmatizante do sistema penal e também dos controles sociais informais, o que denotava o caráter seletivo do Direito Penal. As criminalizações primária e secundária referem-se a esse tipo de escolha punitiva em relação aos crimes de colarinho-azul, ou seja, os cometidos por pessoas de baixa renda.

ITEM III: CORRETO. A prisão é a principal modalidade de pena utilizada pelo Direito Penal brasileiro, cuja função declarada ou manifesta, a teor do art. 1º da Lei de Execução Penal, é a prevenção especial positiva, embora as pesquisas científicas revelem que essa modalidade de sanção exerce as funções invertidas, latentes ou reais de estigmatização e exclusão social.

ITEM IV: CORRETO. De fato, uma vez que a Lei de Execução Penal prega a ideia de ressocialização do criminoso, conferindo-se o caráter de prevenção especial positiva para a pena, de forma que a preocupação do sistema é com a reinserção social do agente.

Gabarito: E

36. (NUCEPE/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL PI – 2018) Acerca da História da Criminologia, marque a alternativa CORRETA:

- a. Desde a Antiguidade, o Direito Penal, em concreto, passou a ser compilado em Códigos e âmbitos



jurídicos, tal qual como nos dias de hoje, entretanto, algumas vezes eram imprecisos.

- b. O Código de Hamurabi (Babilônia) possuía dispositivos, punindo furtos, roubos, mas não considerava crime, a corrupção praticada por altos funcionários públicos.
- c. Durante a Antiguidade, o crime era considerado pecado, somente na Idade Média, é que a dignidade da pessoa humana passou a ser considerada, e as punições deixaram de ser cruéis.
- d. Em sua obra “A Política”, Aristóteles, ressaltou que a miséria causa rebelião e delito. Para o referido filósofo, os delitos mais graves eram os cometidos para possuir o voluptuário, o supérfluo.
- e. Da Antiguidade à Modernidade, o furto famélico (roubar para comer) nunca foi considerado crime.

Comentário

Alternativa A: ERRADA. Na antiguidade não se tinha compilações do Direito Penal, o costume preponderava.

Alternativa B: ERRADA. O Código de Hamurabi também fazia previsão de penas para os altos funcionários públicos. Tal código no capítulo que trata dos direitos e deveres dos oficiais, dos gregários e dos vassalos em geral, prevê uma diversidade de penas para os altos funcionários públicos.

Alternativa C: ERRADA. A alternativa está totalmente equivocada no período da idade média, teve-se uma forte influência da Igreja no Direito Penal, assim o crime era visto como um pecado, esse entendimento, inclusive fez parte da concepção de criminoso, da Escola Clássica.

Alternativa D: CORRETA. Como vimos em sala, Aristóteles seguiu a mesma linha de pensamento de Platão, assim para eles a ganância, a cobiça ou cupidez geram a criminalidade. Estudo da etiologia do crime, análise das causas da criminalidade.

Alternativa E: ERRADA. A título de exemplo, o Código de Hamurabi não previa tal modalidade de furto.

Gabarito: D

37. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) A Criminologia adquiriu autonomia e status de ciência quando o positivismo generalizou o emprego de seu método. Nesse sentido, é correto afirmar que a criminologia é uma ciência.

- a. do “dever ser”; logo, utiliza-se do método abstrato, formal e dedutivo, baseado em deduções lógicas e da opinião tradicional.
- b. empírica e teórica; logo, utiliza-se do método indutivo e empírico, baseado em deduções lógicas e opinativas tradicionais.
- c. do “ser”; logo, serve-se do método indutivo e empírico, baseado na análise e observação da realidade.



- d. do “dever ser”; logo, utiliza-se do método indutivo e empírico, baseado na análise e observação da realidade.
- e. do “ser”; logo, serve-se do método abstrato, formal e dedutivo, baseado em deduções lógicas e da opinião tradicional.

Comentário

Criminologia é uma ciência do "ser", empírica, na medida em que seu objeto (crime, criminoso, vítima e controle social) é visível no mundo real e não no mundo dos valores, como ocorre com o direito, que é uma ciência do "dever ser", portanto normativa e valorativa.

Gabarito: C

38. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) “A vítima do delito experimentou um secular e deliberado abandono. Desfrutou do máximo protagonismo [...] durante a época da justiça privada, sendo depois drasticamente “neutralizada” pelo sistema legal moderno [...]” (MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio, 2008, p. 73). A Vitimologia impulsionou um processo de revisão científica do papel da vítima no fenômeno delitivo. Leia as afirmativas a seguir e assinale a alternativa INCORRETA sobre o tema.

- a. A vitimologia ocupa-se, sobretudo, do estudo sobre os riscos de vitimização, dos danos que sofrem as vítimas como consequência do delito assim como da posterior intervenção do sistema legal, dentre outros temas.
- b. A criminologia tradicional desconsiderou o estudo da vítima por considerá-la mero objeto neutro e passivo, tendo polarizado em torno do delinquente as investigações sobre o delito, sua etiologia e prevenção.
- c. Os pioneiros da vitimologia compartilhavam uma análise etiológica e interacionista, sendo que suas tipologias ponderavam sobre o maior ou menor grau de contribuição da vítima para sua própria vitimização.
- d. A Psicologia Social destacou-se como marco referencial teórico às investigações vitimológicas, fornecendo modelos teóricos adequados à interpretação e explicação dos dados.
- e. O redescobrimento da vítima e os estudos científicos decorrentes se deram a partir da 1ª (Primeira) Guerra Mundial em atendimento daqueles que sofreram com os efeitos dos conflitos e combates.

Comentário

Os estudos sobre o ofendido ganham destaque após a 2ª Guerra Mundial, em decorrência das atrocidades



praticadas naquele evento.

Gabarito: E

39. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) O estudo da pessoa do infrator teve seu protagonismo durante a fase positivista na evolução histórica da Criminologia. Assinale, dentre as afirmativas abaixo, a que descreve corretamente como a criminologia tradicional o examina.

- a. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como uma realidade biopsicopatológica, considerando o determinismo biológico e social.
- b. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como um incapaz de dirigir por si mesmo sua vida, cabendo ao Estado tutelá-lo.
- c. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como uma unidade biopsicossocial, considerando suas interdependências sociais.
- d. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como um sujeito determinado pelas estruturas econômicas excludentes, sendo uma vítima do sistema capitalista.
- e. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como alguém que fez mau uso da sua liberdade embora devesse respeitar a lei.

Comentário

Na visão tradicional da criminologia, da Escola Positiva:

I) O delito é um fenômeno natural e social (fatores biológicos, físicos e sociais);

II) A pena é um instrumento de defesa social (prevenção geral);

III) A medida decorrente de um crime não possui um prazo determinado, pois deve perdurar enquanto não cessada a periculosidade.

Gabarito: A

40. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) Na atualidade se observa uma generalização do sentimento coletivo de insegurança nos cidadãos, caracterizado tanto pelo temor de tornarem-se vítimas, como pela preocupação, ou estado de ânimo coletivo, com o problema do delito. Considere as afirmativas e marque a única correta.

- a. O incremento dos índices de criminalidade registrada (tese do volume constante do delito) mantém correspondência com as demonstrações das pesquisas de vitimização já que seus dados procedem das mesmas repartições do sistema legal.



- b. A população reclusa oferece uma amostra confiável e representativa da população criminal real, já que os agentes do controle social se orientam pelo critério objetivo do fato cometido e limitam-se a detectar o infrator, qualquer que seja este.
- c. O fenômeno do medo ao delito não enseja investigações empíricas na Criminologia por tratar-se de uma consequência trivial da criminalidade diretamente proporcional ao risco objetivo.
- d. O medo do delito pode condicionar negativamente o conteúdo da política criminal imprimindo nesta um viés de rigor punitivo, contrário, portanto, ao marco político-constitucional do nosso sistema legal.
- e. As pesquisas de vitimização constituem uma insubstituível fonte de informação sobre a criminalidade real, já que seus dados procedem das repartições do sistema legal sendo condicionantes das estatísticas oficiais.

Comentário

Considerando que nosso sistema legal se fundamenta na intervenção mínima como um dos princípios basilares do direito penal, o eventual aumento e/ou rigor punitivo da política criminal, causado pelo medo generalizado do delito, vai em sentido contrário a este entendimento.

Gabarito: D

41. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) A dor causada à vítima, ao ter que reviver a cena do crime, ao ter que declarar ao juiz o sentimento de humilhação experimentado, quando os advogados do acusado culpam a vítima, argumentando que foi ela própria que, com sua conduta, provocou o delito. Os traumas que podem ser causados pelo exame médico-forense, pelo interrogatório policial ou pelo reencontro com o agressor em juízo, e outros, são exemplos da chamada vitimização.

- a. indireta.
- b. secundária.
- c. primária.
- d. terciária.
- e. direta.

Comentário

A vitimização é o trauma sofrido pela vítima em razão da conduta criminosa.

- Vitimização primária - efeitos diretos e indiretos da conduta. EX: lesão sexual em si (direto) e a



vergonha decorrente da violação à dignidade sexual (indireto).

- Vitimização secundária - prejuízos causados à vítima nas fases do inquérito e do processo relativos ao delito sofrido (revitimização)
- Vitimização terciária - ausência de receptividade social e omissão estatal

Gabarito: B

42. (CESPE/DF DEFENSOR PÚBLICO – 2019) A criminologia, diante do fenômeno do delito, na busca de conhecer fatores criminógenos, traça um paralelo entre vítima e criminoso. Partindo dessa premissa dual, chamada por Mendelsohn de “dupla-penal”, extraem-se importantes situações fenomenológicas. Acerca desses estudos, julgue o item seguinte.

A criminologia classifica como vitimização secundária a coisificação, pelas esferas de controle formal do delito, da pessoa ofendida, ao tratá-la como mero objeto e com desdém durante a persecução criminal.

- a. Certo
- b. Errado

Comentário

A vitimização é o trauma sofrido pela vítima em razão da conduta criminosa.

- Vitimização primária - efeitos diretos e indiretos da conduta. EX: lesão sexual em si (direto) e a vergonha decorrente da violação à dignidade sexual (indireto).
- Vitimização secundária - prejuízos causados à vítima nas fases do inquérito e do processo relativos ao delito sofrido (revitimização)
- Vitimização terciária - ausência de receptividade social e omissão estatal

Gabarito: Certo

43. (CESPE/DF DEFENSOR PÚBLICO – 2019) A criminologia, diante do fenômeno do delito, na busca de conhecer fatores criminógenos, traça um paralelo entre vítima e criminoso. Partindo dessa premissa dual, chamada por Mendelsohn de “dupla-penal”, extraem-se importantes situações



fenomenológicas. Acerca desses estudos, julgue o item seguinte.

Na visão do marxismo, a responsabilidade pelo crime recai sobre a sociedade, tornando o infrator vítima do determinismo social e econômico.

- a. Certo
- b. Errado

Comentário

A visão da criminalidade concebida pelo marxismo considera a responsabilidade pelo crime como uma decorrência natural de certas estruturas econômicas, de maneira que o infrator se torna vítima daquelas. Quem é culpável é a sociedade. Cria-se, pois, uma espécie de determinismo social e econômico.

Gabarito: Certo

44. (FCC/SP DEFENSOR PÚBLICO – 2019) A ideologia da defesa social abarca o Princípio:

- a. do interesse social, segundo o qual os interesses protegidos pelo direito penal são essencialmente aqueles pertencentes à classe economicamente dominante, que detém o poder de definição.
- b. da proporcionalidade, segundo o qual a sanção imposta ao condenado deve ser proporcional à gravidade do dano social causado pela prática do delito.
- c. da finalidade, segundo o qual a pena tem a finalidade primordial de retribuir o mal causado pela prática do delito, não exercendo função preventiva, seja por ser incapaz de ressocializar o “delinquente” ou desestimular o comportamento ilícito.
- d. do bem e do mal, segundo o qual o delito é um mal necessário para a sociedade e o “delinquente” um elemento funcional e essencial ao sistema, pois a violação da norma faz a sociedade reafirmar o seu valor, reforçando a coesão social.
- e. do delito natural, segundo o qual o núcleo central dos delitos definidos nas legislações penais das nações civilizadas representa violação de interesses fundamentais, comuns a todos os cidadãos.

Comentário

Segundo Alessandro Baratta, tanto a Escola clássica, quanto as escolas positivistas tiveram afirmações de uma ideologia de defesa social, mesmo com concepções de homem e de sociedade profundamente diferentes.



A ideologia da defesa social nasceu contemporaneamente à revolução burguesa e possui uma série de princípios:

- a) Princípio da legitimidade: Estado como expressão da sociedade está legitimado para reprimir a criminalidade
- b) Princípio do bem e do mal: o delito é um dano para a sociedade. O delinquente é um elemento negativo e disfuncional do sistema social. O desvio criminal é o mal. A sociedade constituída é o bem.
- c) Princípio da culpabilidade: delito como atitude interior reprovável, contrária a valores e normas presentes na sociedade mesmo antes de sancionadas pelo legislador.
- d) Princípio da finalidade ou da prevenção: a função da pena não é só retribuir, mas também prevenir o crime.
- e) Princípio da igualdade: lei penal é igual para todos
- f) Princípio do interesse social e do delito natural: núcleo central de delitos definidos no código penal está ligado à ofensa a interesses fundamentais, de condições essenciais à existência de toda sociedade. Os interesses protegidos pelo direito penal são interesses comum a todos os cidadãos.

Gabarito: E

45. (FUMARC/MG ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) A respeito dos objetos da Criminologia, analise as assertivas abaixo:

- I. O conceito de delito para a Criminologia é o mesmo para o Direito Penal, razão pela qual tais disciplinas se mostram complementares e interdependentes.
- II. Desde os teóricos do pensamento clássico, o centro dos interesses investigativos da primitiva Criminologia sempre esteve no estudo do criminoso, prisioneiro de sua própria patologia (determinismo biológico), ou de processos causais alheios (determinismo social).
- III. O controle social consiste em um conjunto de mecanismos e sanções sociais que pretendem submeter o indivíduo aos modelos e às normas comunitários. Para alcançar tais metas, as organizações sociais lançam mão de dois sistemas articulados entre si: o controle social informal e o controle social formal.
- IV. A particularidade essencial da vitimologia reside em questionar a aparente simplicidade em relação à vítima e mostrar, ao mesmo tempo, que o estudo da vítima é complexo, seja na esfera do indivíduo, seja na interrelação existente entre autor e vítima.



São **CORRETAS** apenas as assertivas:

- a. I, II e III.
- b. II e IV.
- c. II, III e IV.
- d. III e IV.

Comentário

Item I - INCORRETO. Os conceitos são independentes pois possuem objetos de estudo diferentes.

Item II - INCORRETO. O criminoso sempre foi objeto/centro de estudo da criminologia, desde o início da criminologia, na escola clássica. Entretanto, a escola clássica entendia que o criminoso era aquele o indivíduo que optou pelo mal, era a pessoa que optava por quebrar o contrato social, pressupondo a livre vontade, o livre arbítrio e a racionalidade.

A parte final da assertiva trata-se da Escola Positivista, a qual sempre dizia que o problema estava sempre no homem. Foi quando passou a tratar o criminoso como um prisioneiro de sua própria patologia (biológica ou Psíquica) ou de processos causais alheios.

Item III - CORRETO. Os controles sociais se dividem em FORMAIS e INFORMAIS. **Informais:** Igreja, escola, família, etc; **Formais:** Polícia, órgãos judiciários, etc.

Item IV – CORRETO. A vitimologia atualmente é tratada como uma ciência apartada da criminologia, portanto, não se cinge a apenas um segmento dessa, busca desvelar a simplicidade da vítima no fato criminoso, tendo agora destaque quanto à análise da perspectiva delitiva, bem como a adoção de medidas de profiláticas quanto ao delito.

Gabarito: D

46. (FUMARC/MG ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) A relação entre Criminologia e Direito Penal está evidenciada de forma CORRETA em:

- a. A Criminologia aproxima-se do fenômeno delitivo, sendo prescindível a obtenção de uma informação direta desse fenômeno. Já o Direito Penal limita interessadamente a realidade criminal, mediante os princípios da fragmentariedade e da seletividade, observando a realidade sempre sob o prisma do modelo típico.
- b. A Criminologia e o Direito Penal são disciplinas autônomas e interdependentes, e possuem o



mesmo objetivo com meios diversos. A Criminologia, na atualidade, erige-se em estudos críticos do próprio Direito Penal, o que evita qualquer ideia de subordinação de uma ciência em cotejo com a outra.

- c. A Criminologia tem natureza formal e normativa. Ela isola um fragmento parcial da realidade, a partir de critérios axiológicos. Por outro lado, o Direito Penal reclama do investigador uma análise totalizadora do delito, sem mediações formais ou valorativas que relativizem ou obstaculizem seu diagnóstico.
- d. A Criminologia versa sobre normas que interpretam em suas conexões internas, sistematicamente. Interpretar a norma e aplicá-la ao caso concreto, a partir de seu sistema, são os momentos centrais da Criminologia. Por isso, ao contrário do Direito Penal, que é uma ciência empírica, a Criminologia tem um método dogmático e seu proceder é dedutivo sistemático.

Comentário

O direito penal e a criminologia aparecem assim como duas disciplinas que têm o mesmo objetivo com meios diversos: a criminologia com o conhecimento da realidade, e o direito penal com a valoração interessada dessa mesma realidade. Hoje é possível precisar, perfeitamente, a autonomia de ambas as disciplinas e, ao mesmo tempo, sua interdependência. (...) A criminologia, na atualidade, erige-se em estudos críticos do próprio direito penal, o que evita qualquer ideia de subordinação de uma ciência em cotejo com a outra.

Gabarito: B

47. (UEG/GO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Sobre a Criminologia, desde a perspectiva de seu conceito, métodos e objetos, tem-se o seguinte:

- a. A partir dos estudos culturais (*cultural studies*), a criminologia clínica resgata os estudos do *labelling approach*.
- b. Os estudos culturais (*cultural studies*) permitiram o desenvolvimento da chamada criminologia cultural, responsável pela classificação pormenorizada de grupos desviantes, tais como *punks* ou grafiteiros.
- c. As vertentes criminológicas abarcadas sob a terminologia de saber criminológico pós-crítico, ainda que assim possam ser denominadas enquanto legatárias da criminologia crítica, mantêm-se atreladas ao projeto científico de um sistema universal de compreensão do crime.
- d. Os estudos realizados por Howard Becker sobre grupos consumidores de maconha, na década de 50, nos Estados Unidos, deram origem à perspectiva criminológica cultural, por meio da qual é possível compreender a dimensão patológica do uso de drogas para os fins da intervenção estatal preventiva e também repressiva sobre tráfico de entorpecentes.
- e. A primeira referência teórica e metodológica para a realização de estudos criminológicos sobre



formas de ativismo político urbano identificados com o chamado movimento *punk* é a obra *Outsiders: studies in the sociology of deviance* (Outsiders: estudo de sociologia do desvio), de Howard Becker, a partir dos estudos que realiza entre grupos consumidores de maconha e músicos de jazz, na década de 50, nos Estados Unidos.

Comentário

Questão retirada de um livro chamado "Criminologia Cultural e Rock", coletânea de artigos sobre o tema, publicado pela Lumen Juris. O título do artigo é Das Subculturas Desviantes ao Tribalismo Urbano (Itinerários da Criminologia Cultural através do Movimento Punk).

"A referência teórica e metodológica primeira para o estudo criminológico sobre as formas de ativismo político urbano dos grupos identificados com a ética e a estética punk é a obra *Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance* (1963), de Howard Becker." CARVALHO, Salo de. (pg. 163/164)

Gabarito: E

48. (VUNESP/SP AGENTE POLICIAL – 2018) Em relação ao método da criminologia, é correto afirmar que:

- em razão do volume de dados, a criminologia foca suas análises em metodologias quantitativas, reservando às ciências jurídicas as metodologias que têm por base análises qualitativas.
- o método empírico dominou a fase inicial e pré-científica da criminologia, cedendo espaço posteriormente ao método dogmático e descritivo, que melhor se adequa à fase científica e ao reconhecimento da criminologia como ciência autônoma.
- o método dedutivo é priorizado na criminologia por respeito à cientificidade deste ramo do saber.
- o método empírico tem protagonismo, por tratar-se a criminologia de uma ciência do ser.
- as premissas dogmáticas norteiam as diversas linhas e pensamentos criminológicos de modo que se permita a sistematização do conhecimento.

Comentário

Ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime - contemplando este como problema individual e problema social - assim como sobre programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delincente e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito.



Gabarito: D

49. (VUNESP/SP AGENTE POLICIAL – 2018) Em relação ao conceito e aos objetos de estudo da criminologia, é correto afirmar que:

- a. a criminologia é o ramo das ciências criminais que define as infrações penais (crimes e contravenções) e comina as respectivas sanções (penas e medidas de segurança).
- b. a criminologia extrapola a análise do controle social formal do crime, preocupando-se também com os sistemas informais, e, sob um ponto de vista crítico, pode até mesmo defender a extinção de alguns crimes para determinadas condutas.
- c. após os inúmeros equívocos e abusos cometidos a partir das visões lombrosianas, a criminologia moderna afastou-se do estudo sobre o criminoso, pois funda-se em conceitos democráticos e respeita os direitos fundamentais da pessoa humana.
- d. o estudo do crime por parte da criminologia tem por objetivo principal a análise de seus elementos objetivos e subjetivos indispensáveis à tipificação penal
- e. a preocupação com o estudo da vítima motivou a criação da criminologia como ciência autônoma, sendo este, por consequência, seu primeiro objeto de estudo.

Comentário

A criminologia vai além daquela busca legislativa (formal). Ela busca uma análise pormenorizada do fenômeno criminal, pois apoderando de diversas disciplinas (aspecto multidisciplinar), como a sociologia, antropologia, filosofia, direito administrativo, etc., fornece subsídios absolutamente esclarecedores para explicar o crime, criminoso, vítima e o controle social, que são seus objetos de estudo. Consequentemente, o Poder Estatal Criminalizante, através da política criminal, pode definir o padrão FORMAL de crime a ser estipulado de maneira mais consciente e segura.

Gabarito: B

50. (VUNESP/SP AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL – 2018) Assinale a alternativa correta em relação ao método da criminologia.

- a. A criminologia utiliza um método lógico, abstrato e dedutivo.
- b. A criminologia limita interessadamente a realidade criminal (da qual, por certo, só tem uma imagem fragmentada e seletiva), observando-a sempre sob o prisma do modelo típico estabelecido na norma jurídica.
- c. A criminologia analisa dados e induz as correspondentes conclusões, porém suas hipóteses se verificam – e se reforçam – sempre por força dos fatos que prevalecem sobre os argumentos puramente subjetivos.



- d. A criminologia utiliza como método a ordenação e a orientação de suas conclusões com apoio em uma série de critérios axiológicos (valorativos) fundados no dever-ser.
- e. O método básico da criminologia é o dogmático; e seu proceder, o dedutivo sistemático.

Comentário

A criminologia é uma ciência empírica e experimental, utiliza-se da metodologia experimental e naturalística para estudar o criminoso

Gabarito: C

51. (VUNESP/SP AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL – 2018) Em relação ao conceito e ao objeto de estudo da criminologia, assinale a alternativa correta.

- a. O atual estágio de desenvolvimento da criminologia exclui do seu conceito o estudo das causas exclusivamente individuais para a prática dos crimes, substituindo-o pela análise das dinâmicas sociais.
- b. É um ramo de conhecimento do Direito Penal, não podendo ser definida como ciência própria, visto que se ocupa do mesmo objeto.
- c. É uma ciência que tem por objetivo principal auxiliar a interpretação das normas criminais, sob o ponto de vista dogmático.
- d. É uma ciência que estuda o crime sob o ponto de vista jurídico.
- e. Após superar os equívocos das primeiras abordagens sobre o homem delinquente, exemplificadas nos estudos de Lombroso, a criminologia moderna mantém em seu conceito o estudo do criminoso.

Comentário

A moderna criminologia é partidária de uma imagem mais complexa do acontecimento delitivo, de acordo com o papel ativo e dinâmico que atribui aos seus protagonistas: delinquente, vítima e a comunidade.

Seu objeto é o crime, suas circunstâncias, seu autor, sua vítima e o controle social.

Gabarito: E

52. (CESPE/CE JUIZ SUBSTITUTO – 2018) A respeito da política criminal, da criminologia, da aplicação da lei penal e das funções da pena, julgue os itens subsequentes.



I Criminologia é a ciência que estuda o crime como fenômeno social e o criminoso como agente do ato ilícito, não se restringindo à análise da norma penal e seus efeitos, mas observando principalmente as causas que levam à delinquência, com o fim de possibilitar o aperfeiçoamento dogmático do sistema penal.

II A política criminal constitui a sistematização de estratégias, táticas e meios de controle social da criminalidade, com o propósito de sugerir e orientar reformas na legislação positivada.

III O direito penal positivado no ordenamento penal brasileiro corrobora a teoria absoluta, porquanto consagra a ideia do caráter retributivo da sanção penal.

IV Considera-se o lugar da prática do crime aquele onde tenha ocorrido a ação ou omissão, e não onde se tenha produzido o seu resultado.

Estão certos apenas os itens:

- a. I e II.
- b. I e IV.
- c. II e III.
- d. I, III e IV.
- e. II, III e IV.

Comentário

Item I - CORRETO. É justamente o conceito de criminologia trazido por Guilherme de Souza Nucci, literalmente:

"É a ciência que se volta ao estudo do crime, como fenômeno social, bem como do criminoso, como agente do ato ilícito, em visão ampla e aberta, não se cingindo à análise da norma penal e seus efeitos, mas, sobretudo, às causas que levam à delinquência, possibilitando, pois, o aperfeiçoamento dogmático do sistema penal"

Item II - CORRETO. É o conceito de política criminal apresentado por parte da doutrina.

A posição segundo a qual a Política Criminal consiste na sistematização de estratégias, táticas e meios de controle social da criminalidade (penais e não penais) tendo, portanto, penetração no Direito Penal (principalmente no que se refere à elaboração das normas) mas não restringindo-se a ele.

Item III - INCORRETO. A doutrina aponta que o ordenamento jurídico pátrio adotou a teoria mista.

Item IV - INCORRETO. Art. 6º do Código Penal - "Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado".



Gabarito: A

53. (VUNESP/SP PAPILOSCOPISTA POLICIAL – 2018) Segundo a doutrina dominante, Criminologia é uma ciência que se serve do método:

- a. lógico abstrato.
- b. dogmático.
- c. normativo.
- d. empírico.
- e. dedutivo.

Comentário

A criminologia baseia-se em um método empírico de análise e observação da realidade. Como ciência, não é exata, e não é dotada de conclusões universais.

Gabarito: D

54. (VUNESP/SP AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL – 2018) A criminologia:

- a. é uma ciência do dever ser, conceitual e teórica, que não se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- b. é uma ciência do dever ser, empírica e experimental, que se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- c. é uma ciência do ser, empírica e experimental, que se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- d. não é uma ciência, sendo reconhecida como doutrina alicerçada no ser e que se utiliza de métodos biológicos, sociológicos e empíricos.
- e. é uma ciência do ser, conceitual e teórica, que não se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.

Comentário

A Criminologia é uma ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime - contemplando este como problema individual e problema social - assim como sobre programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de



intervenção positiva no homem delinquente e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito.

Gabarito: C

55. (VUNESP/SP AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL – 2018) É correto afirmar que o controle social formal é representado, entre outras, pelas seguintes instâncias:

- a. Igreja, Família e Opinião Pública.
- b. Escola, Igreja e Polícia.
- c. Forças Armadas, Polícia e Escola.
- d. Polícia, Forças Armadas e Ministério Público.
- e. Família, Escola e Ministério Público.

Comentário

Controle Social: Conjunto de instituições, estratégias e sanções sociais que promovem a submissão do indivíduo às normas sociais de convívio. Classificado em Formal e Informal.

Formal: Polícia Judiciária, Ministério Público, Poder Judiciário, Administração Penitenciária.

Informal: Realizado pela própria sociedade. (família, Escola, Trabalho, Igreja)

Gabarito: D

56. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) O objeto de estudo da Criminologia que mais traduz a função exercida pela polícia judiciária é:

- a. a vítima.
- b. o criminoso.
- c. o autor do fato.
- d. o crime.
- e. o controle social.

Comentário

Controle Social: Conjunto de instituições, estratégias e sanções sociais que promovem a submissão do indivíduo às normas sociais de convívio. Classificado em Formal e Informal.



Formal: Polícia Judiciária, Ministério Público, Poder Judiciário, Administração Penitenciária.

Informal: Realizado pela própria sociedade. (família, Escola, Trabalho, Igreja)

Gabarito: E

57. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) É correto afirmar que a Polícia Civil é uma:

- a. Polícia Administrativa, que integra o controle social formal.
- b. Polícia Administrativa, que integra o controle social formal e informal.
- c. Polícia Judiciária, que não integra o controle social.
- d. Polícia Judiciária, que integra o controle social formal.
- e. Polícia Judiciária, que integra o controle social informal.

Comentário

CF, art. 144, § 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

Formal: Polícia Judiciária, Ministério Público, Poder Judiciário, Administração Penitenciária.

Informal: Realizado pela própria sociedade. (família, Escola, Trabalho, Igreja)

Gabarito: D

58. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) É correto afirmar que atualmente o objeto da criminologia está dividido em quatro vertentes, a saber:

- a. vítima, criminoso, polícia e controle social.
- b. polícia, ministério público, poder judiciário e controle social.
- c. crime, criminoso, vítima e controle social.
- d. polícia, ministério público, poder judiciário e sistema prisional.
- e. forças de segurança, criminoso, vítima, controle social.



Comentário

Atualmente o objeto da criminologia está dividido em quatro vertentes: delito, delinquente, vítima e controle social.

Gabarito: C

59. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) Com relação ao método, é correto afirmar que a criminologia é uma ciência do

- a. dever ser, teórica (observação da realidade), que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
- b. ser, empírica (observação da realidade), que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
- c. dever ser, conceitual e abstrata, que se vale exclusivamente do método indutivo.
- d. dever ser, teórica e especulativa, que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
- e. ser, empírica e teórica (observação da realidade), que se vale exclusivamente do método indutivo.

Comentário

A Criminologia é uma ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime - contemplando este como problema individual e problema social - assim como sobre programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delinquente e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito.

Gabarito: B

60. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) A Criminologia é a ciência:

- a. teórica que tem por objeto o estudo das ciências penais e processuais penais e seus reflexos no controle social, propondo soluções para redução da criminalidade.
- b. teórica alicerçada na análise dos antecedentes sociais da criminalidade e dos criminosos, que estuda exclusivamente o crime, propondo soluções para redução da criminalidade.
- c. empírica e teórica, alicerçada no estudo das ciências penais e processuais penais e seus reflexos



no controle da criminalidade, tendo por objeto a redução da criminalidade.

- d. empírica (baseada na observação e na experiência) e interdisciplinar que tem por objeto de análise o crime, a personalidade do autor do comportamento delitivo, a vítima e o controle social das condutas criminosas.
- e. conceitual e abstrata, que se dedica ao estudo das armas de fogo e suas munições; das armas brancas e demais armas impróprias, objetivando o controle social e a redução da criminalidade.

Comentário

A Criminologia é uma ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime - contemplando este como problema individual e problema social - assim como sobre programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delincente e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito.

Gabarito: D

61. (NUCEPE/PI DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Marque a alternativa CORRETA, no que diz respeito à classificação do criminoso, segundo Lombroso:

- a. Criminoso louco: é o tipo de criminoso que tem instinto para a prática de delitos, é uma espécie de selvagem para a sociedade.
- b. Criminoso nato: é aquele tipo de criminoso malvado, perverso, que deve sobreviver em manicômios.
- c. Criminoso por paixão: aquele que utiliza de violência para resolver problemas passionais, geralmente é nervoso, irritado e leviano.
- d. Criminoso por paixão: este aponta uma tendência hereditária, possui hábitos criminosos influenciados pela ocasião.
- e. Criminoso louco: é o criminoso sórdido com deficiência do senso moral e com hábitos criminosos influenciados pela situação.

Comentário

Alternativa A, **errada**. Os criminosos loucos devem ficar segregados da sociedade, em um manicômio, uma vez que são perversos, loucos morais, alienados mentais.

Alternativa B, **errada**. O criminoso nato é aquele degenerado de cabeça pequena, deformada, fronte fugidia, sobrancelhas salientes, maçãs afastadas, orelhas malformadas, braços compridos, face enorme, tatuado, impulsivo, mentiroso e falador de gírias etc. Sofre influência biológica. É um indivíduo que, sofre



alguma forma de epilepsia, com suas correspondentes lesões cerebrais.

Alternativa C, **certa**. Os criminosos por paixão se utilizam da violência como forma de resolução de conflitos passionais, possuem por característica a exaltação, o nervosismo.

Alternativa D, **errada**. Os criminosos por paixão se utilizam da violência como forma de resolução de conflitos passionais, possuem por característica a exaltação, o nervosismo.

Alternativa E, **errada**. Os criminosos loucos devem ficar segregados da sociedade, em um manicômio, uma vez que são perversos, loucos morais, alienados mentais.

Gabarito: C

62. (NUCEPE/PI DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Sobre a Criminologia é CORRETO afirmar:

- a. o crime é um fenômeno social.
- b. estuda o crime, o criminoso, mas não a vítima.
- c. é uma ciência normativa e valorativa.
- d. o crime é um fenômeno filosófico.
- e. não tem por base a observação e a experiência.

Comentário

A criminologia se utiliza dos métodos biológico e sociológico. Como ciência empírica e experimental que é, a criminologia utiliza-se da metodologia experimental, naturalística e indutiva para estudar o delinquente, não sendo suficiente, no entanto, para delimitar as causas da criminalidade. Por consequência disso, busca auxílio dos métodos estatísticos, históricos e sociológicos, além do biológico.

Gabarito: A

63. (NUCEPE/PI DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) O crime é um comportamento valorado pelo direito. Acerca da Sociologia Criminal, podemos afirmar:

- a. Ciência que tem como finalidade o estudo do criminoso-nato, sob seu aspecto amplo e integral: psicológico, social, econômico e jurídico.
- b. Ciência que explica a correlação crime-sociedade, sua motivação, bem como sua perpetuação.
- c. Busca, precipuamente, explicar e justificar os fatores psicológicos que levam ao crime.



- d. Tem como objetivo maior, a ressocialização do preso, estabelecendo estudos de inclusão social.
- e. Ciência que estuda as relações entre as pessoas que pertencem a uma comunidade, e se ocupa em estudar a vida social humana.

Comentário

Sociologia criminal está diretamente ligada a teoria da saturação criminal: fatores endógenos (biológicos, patológicos) + fatores exógenos (sociais ou mesológicos) formam o indivíduo.

Gabarito: B

64. (VUNESP/BA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Assinale a alternativa que indica a correta relação da Criminologia com a Política Criminal, Direito Penal ou com o Sistema de Justiça Criminal.

- a. O Direito Penal é condicionante e moldura da criminologia, visto que esta tem por objeto o estudo do crime e, assim, parte em suas diversas correntes e teorias, das definições criminais dogmáticas e legais postas pelo Direito Penal, e a elas se circunscreve.
- b. A Criminologia, especialmente em sua vertente crítica, tem como incumbência a explicação e justificação do Sistema de Justiça Criminal que tem por finalidade a implementação do Direito Penal e conseqüente prevenção criminal.
- c. A Política Criminal é uma disciplina que estuda estratégias estatais para atuação preventiva sobre a criminalidade, e que tem como uma das principais finalidades o estabelecimento de uma ponte eficaz entre a criminologia, enquanto ciência empírica, e o direito penal, enquanto ciência axiológica.
- d. A Política Criminal é condicionante e moldura da criminologia, visto que esta tem por objeto o estudo do crime e, assim, parte em suas diversas correntes e teorias, das definições criminais dogmáticas e legais postas pela Política Criminal, e a elas se circunscreve.
- e. As teorias criminológicas da integração ou do consenso apontam o sistema de justiça criminal como fator que pode aprofundar a criminalidade, deslocando o problema criminológico do plano da ação para o da reação.

Comentário

A criminologia é uma ciência empírica (baseada na observação e na experiência) e interdisciplinar que tem por objeto de análise o crime, a personalidade do autor do comportamento delitivo, da vítima e o controle social das condutas criminosas.

A criminologia é uma ciência do “ser”, empírica, na medida em que seu objeto (crime, criminoso, vítima e



controle social) é visível no mundo real e não no mundo dos valores, como ocorre com o direito, que é uma ciência do “dever ser”, portanto normativa e valorativa.

Gabarito: C

65. (CESPE/MA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Afirmar que a criminologia é interdisciplinar e tem o empirismo como método significa dizer que esse ramo da ciência

- a. utiliza um método analítico para desenvolver uma análise indutiva.
- b. considera os conhecimentos de outras áreas para formar um conhecimento novo, se afirmando, então, como independente.
- c. utiliza um método silogístico
- d. utiliza um método racional de análise e trabalha o direito penal de forma dogmática.
- e. é metafísica e leva em conta os métodos das ciências exatas para o estudo de seu objeto.

Comentário

A criminologia é uma ciência fática, que pertence às ciências empíricas que utilizam métodos indutivos, analíticos e a interdisciplinaridade para estudar o fenômeno criminoso.

Empírico que se baseia na experiência e observação. O criminologista observa os fatos pela INDUÇÃO chegando a um raciocínio. O primeiro passo é a observação, para então fazer uma pesquisa, que é o método científico.

Gabarito: A

66. (VUNESP/RO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO – 2017) Considerando o estudo da Criminologia, assinale a alternativa correta.

- a. Giovanni Falcone foi o primeiro nome do estudo da Criminologia Crítica no Brasil.
- b. Cifra negra refere-se à falta de diversidade da literatura criminal.
- c. A Escola Clássica nasceu na Suíça, no final do séc. XX.
- d. Enrico Ferri é um expoente da teoria do Etiquetamento.
- e. Raffaele Garofalo está ligado à Escola Criminal Positiva.



Comentário

Escola Positiva: Cesare Lombroso, Enrico Ferri e **Raffaele Garofalo**.

Gabarito: E

67. (CESPE/DPU DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL – 2017) A respeito do conceito e dos objetos da criminologia, julgue o item a seguir.

O desvio ou o delito, objetos da criminologia, devem ser abordados, primordialmente, como um comportamento individual do desviante ou delinquente; em segundo plano, analisam-se as influências ambientais e sociais.

- a. Certo
- b. Errado

Comentário

O paradigma atual da criminologia não é mais o livre arbítrio do agente, mas sim os fatores sociais.

Gabarito: Errada

68. (CESPE/PE DELEGADO DE POLÍCIA – 2016) Acerca dos modelos teóricos explicativos do crime, oriundos das teorias específicas que, na evolução da história, buscaram entender o comportamento humano propulsor do crime, assinale a opção correta.

- a. O modelo positivista analisa os fatores criminológicos sob a concepção do delinquente como indivíduo racional e livre, que opta pelo crime em virtude de decisão baseada em critérios subjetivos.
- b. O objeto de estudo da criminologia é a culpabilidade, considerada em sentido amplo; já o direito penal se importa com a periculosidade na pesquisa etiológica do crime.
- c. A criminologia clássica atribui o comportamento criminal a fatores biológicos, psicológicos e sociais como determinantes desse comportamento, com paradigma etiológico na análise causal-explicativa do delito.
- d. Entre os modelos teóricos explicativos da criminologia, o conceito definitorial de delito afirma que, segundo a teoria do *labeling approach*, o delito carece de consistência material, sendo um processo de reação social, arbitrário e discriminatório de seleção do comportamento desviado.



- e. O modelo teórico de opção racional estuda a conduta criminosa a partir das causas que impulsionaram a decisão delitiva, com ênfase na observância da relevância causal etiológica do delito.

Comentário

Entre os modelos teóricos explicativos da criminologia, o conceito definitorial de delito afirma que, segundo a teoria do *labeling approach*, o delito carece de consistência material, sendo um processo de reação social, arbitrário e discriminatório de seleção do comportamento desviado.

Gabarito: D

69. (VUNESP/SP PERITO CRIMINAL – 2014) Sobre a Criminologia, é correto afirmar que

- a. ela não é considerada uma ciência para a maior parte dos autores.
- b. tal conhecimento encontra-se inteiramente subordinado ao Direito Penal.
- c. ela ocupa-se do estudo do delito e do delinquente, mas não se ocupa do estudo da vítima e do controle social, uma vez que tal assunto constitui objeto de interesse da Sociologia.
- d. ela ocupa-se do estudo do delito e do controle social, mas não se ocupa do estudo do delinquente e da vítima, uma vez que tal assunto constitui objeto de estudo da Psicologia.
- e. ela constitui um campo fértil de pesquisas para psiquiatras, psicólogos, sociólogos, antropólogos e juristas.

Comentário

O estudo dos criminosos e de seus comportamentos é hoje um campo fértil de pesquisas para psiquiatras, psicólogos, sociólogos e antropólogos, bem como para os juristas.

Gabarito: E

70. (VUNESP/SP DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL – 2014) Para a criminologia, o crime é um fenômeno

- a. científico.
- b. ideológico.
- c. regionalizado.
- d. político.



e. social.

Comentário

Para a criminologia, o crime é um fenômeno social, comunitário, que deve ser estudado para se entender suas múltiplas vertentes. Além disso, a própria relatividade do conceito de delito é próprio da criminologia, que o observa como um problema social.

Gabarito: E

71. (VUNESP/SP DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL – 2014) A criminologia é conceituada como uma ciência

- a. jurídica (baseada nos estudos dos crimes e nas leis) monodisciplinar.
- b. empírica (baseada na observação e na experiência) e interdisciplinar.
- c. social (baseada somente nos estudos do comportamento social do criminoso) e unidisciplinar.
- d. exata (baseada nas estatísticas da criminalidade) e multidisciplinar.
- e. humana (baseada na observação do criminoso e da vítima) e unidisciplinar.

Comentário

A Criminologia é uma ciência humana, empírica, interdisciplinar e autônoma.

Gabarito: B

72. (VUNESP/SP DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL – 2014) Os objetos de estudo da criminologia são: o crime, o criminoso, a vítima e _____ . Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do texto.

- a. a participação da vítima no crime
- b. as classes sociais
- c. as leis
- d. o controle social
- e. o Poder Público



Comentário

Controle Social: podendo ser formal ou informal.

Gabarito: D

73. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) Assinale a alternativa que contém o ente que exerce ou fomenta os controles sociais informais sobre a vida dos indivíduos.

- a. Poder Judiciário.
- b. Polícia.
- c. Sistema Penitenciário.
- d. Ministério Público.
- e. Escola.

Comentário

- Formal: Polícia, Ministério Público, Poder judiciário.
- Informal: Sociedade civil, Família, Escola, Atividade profissional, etc.

Gabarito: E

74. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) São fins básicos da Criminologia, dentre outros,

- a. os valores do ressarcimento e da indenização da vítima pelos danos sofridos.
- b. a prevenção e o controle do fenômeno criminal.
- c. o processo e o julgamento judicial do criminoso.
- d. o diagnóstico e a profilaxia das enfermidades mentais, mediante tratamento ambulatorial e internação hospitalar.
- e. a vingança e o castigo públicos do criminoso.

Comentário

Desponta como função primordial da criminologia a junção de múltiplos conhecimentos mais seguros e estáveis relacionados ao crime, ao criminoso, à vítima e ao controle social. Esse núcleo de saber permite compreender cientificamente o problema criminal, visando sua prevenção e interferência no homem



delinquente.

Gabarito: B

75. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) Sobre o objeto de estudo da Criminologia dos dias atuais, assinale a alternativa correta.

- a. O ramo da Criminologia que estuda a vítima é denominado Frenologia Criminal.
- b. O estudo de desvios de conduta que atentam contra a moral e os bons costumes não é assunto da Criminologia, por não configurarem crime, na acepção jurídica da palavra.
- c. A Escatologia Criminal estuda os atos pecaminosos praticados por quem escolhe a vereda do mal.
- d. A Criminologia ocupa-se do estudo do crime, caracterizando-o como simples fato típico e antijurídico, da mesma forma que o Direito Penal.
- e. A Criminologia tem por objeto de estudo o delinquente, o delito, a vítima e o controle social.

Comentário

O objeto da moderna criminologia é o crime, suas circunstâncias, seu autor, sua vítima e o controle social.

Gabarito: E

76. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) Para a aproximação e verificação de seu objeto de estudo, a Criminologia dos dias atuais vale-se de um conceito:

- a. empírico e interdisciplinar.
- b. dedutivo e dogmático.
- c. dedutivo e interdisciplinar.
- d. dogmático e lógico-abstrato.
- e. empírico e lógico-abstrato.

Comentário

Criminologia é uma ciência empírica e interdisciplinar, fática do “ser”; o Direito Penal é uma ciência jurídica, cultural e normativa, do “dever ser”.



Gabarito: A

77. (VUNESP/SP AUXILIAR DE NECROPSIA – 2014) O método de análise utilizado pelos psicólogos para entender a vivência do paciente criminoso no mundo em que ele se encontra, bem como analisar seu modo de perceber os acontecimentos ao seu redor, é chamado de:

- a. etiologia criminal.
- b. criminogênese.
- c. criminologia.
- d. fenomenologia criminal.
- e. sociologia criminal.

Comentário

Fenomenologia criminal: método de análise utilizado principalmente pelos psicólogos para entender a vivência do paciente no mundo em que se encontra, bem como analisar o modo que o paciente se percebe nesse mundo.

Gabarito: D

78. (VUNESP/SP AUXILIAR DE NECROPSIA – 2014) _____ é considerado pai da criminologia, por ter utilizado o método empírico em suas pesquisas, revolucionando e inovando os estudos da criminalidade.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna.

- a. Enrico Ferri
- b. Cesare Lombroso
- c. Adolphe Quetelet
- d. Emile Durkheim
- e. Cesare Bonesana

Comentário

Cesare Lombroso maior expoente do método empírico de estudo da criminologia, consagrou-se o pai da criminologia.



Gabarito: B

79. (VUNESP/CE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2015) Os objetos de estudo da moderna criminologia estão divididos em

- a. três vertentes: justiça criminal, delinquente e vítima.
- b. três vertentes: política criminal, delito e delinquente.
- c. três vertentes: política criminal, delinquente e pena.
- d. quatro vertentes: delito, delinquente, justiça criminal e pena.
- e. quatro vertentes: delito, delinquente, vítima e controle social.

Comentário

Desde os primórdios até os dias de hoje a criminologia sofreu mudanças importantes em seu objeto de estudo. Houve tempo em que ela apenas se ocupava do estudo do crime (Beccaria), passando pela verificação do delinquente (Escola Positiva). Após a década de 1950, alcançou projeção o estudo das vítimas e também os mecanismos de controle social, havendo uma ampliação de seu objeto, que assumiu, portanto, uma feição pluridimensional e interacionista. Atualmente o objeto da criminologia está dividido em quatro vertentes: DELITO, DELINQUENTE, VÍTIMA e CONTROLE SOCIAL.

Gabarito: E

80. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) Assinale a alternativa que indica um dos objetos de estudo da criminologia moderna.

- a. O controle social.
- b. A justiça.
- c. O direito penal.
- d. O desequilíbrio psicológico.
- e. A lei.



Comentário

Desponta como função primordial da criminologia a junção de múltiplos conhecimentos mais seguros e estáveis relacionados ao crime, ao criminoso, à vítima e ao controle social. Esse núcleo de saber permite compreender cientificamente o problema criminal, visando sua prevenção e interferência no homem delinquente.

Gabarito: A

81. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) Os métodos científicos utilizados pela criminologia, como ciência empírica e experimental que é, são, dentre outros:

- a. jurídicos e escritos.
- b. físicos e naturais.
- c. biológicos e sociológicos.
- d. costumes e experiências.
- e. documentados e teses.

Comentário

Os métodos científicos utilizados pela criminologia, como ciência EMPIRICA e EXPERIMENTAL que é, são, dentre outros: BIOLÓGICOS E SOCIOLÓGICOS.

Gabarito: C

82. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) A criminologia geral consiste _____ ; e a criminologia clínica consiste na _____. Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas.

- a. no estudo do crime e do criminoso, mas não serve para subsidiar a elaboração das leis penais ... análise da vítima e da conduta social para subsidiar no planejamento das políticas criminais
- b. no estudo da vítima e da conduta social, subsidiando a elaboração dos tipos penais ... análise do crime e do criminoso para servir no planejamento das políticas criminais
- c. no estudo do comportamento da vítima e do delinquente, traçando uma relação de causalidade sem que, contudo, influencie na elaboração de legislação correlata ... análise dos crimes, tanto em quantidade como em qualidade para servir no planejamento das políticas criminais
- d. na relação sistemática do poder público quanto à elaboração de leis que procuram evitar o crime e sua reincidência ... análise e estudos da vítima e sua participação no delito
- e. na sistematização, comparação e classificação dos resultados obtidos no âmbito das ciências



criminais acerca de seus objetos ... aplicação dos conhecimentos teóricos daquela para o tratamento dos criminosos

Comentário

A criminologia geral consiste na sistematização, comparação e classificação dos resultados obtidos no âmbito das ciências criminais acerca de seus objetos.

A criminologia clínica consiste na aplicação dos conhecimentos teóricos da criminologia geral para o tratamento dos criminosos

Gabarito: E

83. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) O objeto da criminologia que analisa a conduta antissocial, as causas geradoras e vê a criminologia como um problema social e comunitário, é

- a. a psicologia.
- b. a ciência humana.
- c. o delito.
- d. a sociologia.
- e. o direito.

Comentário

Desponta como função primordial da criminologia a junção de múltiplos conhecimentos mais seguros e estáveis relacionados ao crime (**DELITO**), ao criminoso, à vítima e ao controle social. Esse núcleo de saber permite compreender cientificamente o problema criminal, visando sua prevenção e interferência no homem delinquente.

Gabarito: C

84. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2014) Cesare Bonesana, Francesco Carrara e Giovanni Carmignani foram autores da corrente doutrinária da história da Criminologia denominada.

- a. Escola Clássica.
- b. *Terza Scuola* Italiana.
- c. Escola Moderna Alemã.



- d. Escola Positiva.
- e. Escola de Chicago.

Comentário

Escola clássica: O crime: É um ente jurídico (decorre da violação de um direito); o criminoso: É ser livre que pratica o delito por livre escolha; a pena: baseada no livre arbítrio (retribuição); Método: Abstrato e dedutivo. Autores: Beccaria, Carrara e Fierbich.

Gabarito: A

- 85. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2014) A criminologia pode ser conceituada como uma ciência _____, baseada na observação e na experiência, e _____ que tem por objeto de análise o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.**
- a. exata ... multidisciplinar
 - b. objetiva ... monodisciplinar
 - c. humana ... unidisciplinar
 - d. biológica ... transdisciplinar
 - e. empírica ... interdisciplinar

Comentário

Criminologia é uma ciência empírica e interdisciplinar, fática do “ser”; o Direito Penal é uma ciência jurídica, cultural e normativa, do “dever ser”.

Gabarito: E

- 86. (VUNESP/SP DELEGADO DE POLÍCIA – 2014) Tendo o Direito Penal a missão subsidiária de proteger os bens jurídicos e, com isso, o livre desenvolvimento do indivíduo, e, ainda, sendo a pena vinculada ao Direito Penal e à Execução Penal, após a reforma do Código Penal Brasileiro, em 1984, é correto afirmar que a finalidade da pena é**
- a. repreensiva e abusiva.
 - b. punitiva e reparativa.
 - c. retributiva e preventiva (geral e especial).
 - d. ressocializadora e reparativa.
 - e. punitiva e distributiva.



Comentário

Segundo o art. 59 do CP: "Art. 59 - O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime: (...)".

Gabarito: C

87. (PC/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2010) Atualmente, são objetos de estudo da Criminologia:

- a. o delito, o delinquente, a vítima e o controle social.
- b. o delito, a antropologia e a psicologia criminais.
- c. o delito e os fatores biopsicológicos da criminalidade.
- d. o delito e o delinquente.
- e. o delinquente e os fatores biopsicológicos da criminalidade.

Comentário

Desponta como função primordial da criminologia a junção de múltiplos conhecimentos mais seguros e estáveis relacionados ao crime (delito), ao criminoso, à vítima e ao controle social. Esse núcleo de saber permite compreender cientificamente o problema criminal, visando sua prevenção e interferência no homem delinquente.

Gabarito: A

88. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2014) São objetos de estudo da Criminologia moderna _____, o criminoso, _____ e o controle social.

Assinale a alternativa que completa, correta e respectivamente, as lacunas do texto.



- a. a desigualdade social ... o Estado
- b. a conduta ... o castigo
- c. o direito ... a ressocialização
- d. a sociedade ... o bem jurídico
- e. o crime ... a vítima

Comentário

Desponta como função primordial da criminologia a junção de múltiplos conhecimentos mais seguros e estáveis relacionados ao crime (delito), ao criminoso, à vítima e ao controle social. Esse núcleo de saber permite compreender cientificamente o problema criminal, visando sua prevenção e interferência no homem delinquente.

Gabarito: E

89. (CESPE/AC PROMOTOR DE JUIZ – 2014) Em relação às possibilidades de controle social formal, informal e alternativo, assinale a opção correta.

- a. O Estado laico limita a função de controle social informal dos poderes religiosos.
- b. A educação representa forma de controle social informal.
- c. A ação das polícias que extrapola seu rol legal de competência é exemplo de controle social alternativo.
- d. O poder público é o único titular do controle social no âmbito do estado democrático de direito.
- e. A família exerce função de controle social idêntica ao controle jurídico

Comentário

Controle social:

- Formal: Polícia, Ministério Público, Poder judiciário.
- Informal: Sociedade civil, Família, Escola, Atividade profissional, etc.

Gabarito: B

90. (VUNESP/SP AUXILIAR DE PAPIOSCOPISTA POLÍCIAL – 2013) São objetos de estudo da criminologia o crime, _____, a vítima e _____ . Assinale a alternativa que completa o texto, correta e respectivamente.



- a. a pena ... a assistência à vítima
- b. o instrumento utilizado ... a psicologia
- c. o ressarcimento ... o patrimônio
- d. o criminoso ... o controle social
- e. o modus operandi ... a filosofia

Comentário

Desponta como função primordial da criminologia a junção de múltiplos conhecimentos mais seguros e estáveis relacionados ao crime (delito), ao **criminoso**, à vítima e ao **controle social**. Esse núcleo de saber permite compreender cientificamente o problema criminal, visando sua prevenção e interferência no homem delinquente.

Gabarito: D

91. (CESPE/POLÍCIA FEDERAL- DELEGADO DE POLÍCIA – 2013) Julgue o item a seguir, relacionado aos modelos teóricos da criminologia.

De acordo com o interacionismo simbólico, ou simplesmente interacionismo, cuja perspectiva é macrossociológica, deve-se indagar como se define o criminoso, e não quem é o criminoso.

- a. Certo
- b. Errado

Comentário

A afirmativa está errada apenas no tocante à perspectiva do interacionismo como macrossociológica, quando, ao contrário, trata-se do enfoque conhecido como microsociológico, com menor nível de abstração, atenção à empiria e aos processos individuais relacionados à criminalização, bem como à complexidade dos conflitos sociais. As teorias da anomia, ou estruturais-funcionalistas e as chamadas estruturalistas, estas sim, são macrossociológicas, com maior nível de abstração e déficit empírico.

Gabarito: Errada

92. (VUNESP/SP PERITO CRIMINAL – 2013) Assinale a alternativa correta, a respeito da Criminologia.



- a. Constitui seu objeto a análise apenas do delito e do delinquente, ficando o estudo da vítima sob a alçada da psicologia social.
- b. São características fundamentais de seu método o dogmatismo e a intervencionalidade.
- c. É uma técnica de investigação policial, que faz parte das Ciências Jurídicas.
- d. São suas finalidades a explicação e a prevenção do crime bem como a intervenção na pessoa do infrator e avaliação dos diferentes modelos de resposta ao crime.
- e. É uma ciência dogmática e normativista, que se ocupa do estudo do crime e da pena oriunda do comportamento delitivo.

Comentário

A criminologia é a ciência que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo. Busca fornecer uma informação válida sobre a origem, dinâmica e variáveis principais do crime. Contempla o crime como um problema individual e também como problema social. Ministra sobre os programas de prevenção eficaz do crime e técnicas de intervenção positiva do homem delinquente e os diversos modelos e sistemas de resposta ao delito. Sua função é explicar e prevenir o crime, intervir na pessoa do infrator e avaliar os diferentes modelos de resposta ao crime.

Gabarito: D

93. (VUNESP/SP AGENTE DE POLÍCIA – 2013) A história da Criminologia conta com grandes autores que, com suas obras, contribuíram significativamente na construção desse ramo do conhecimento. É correto afirmar que Cesare Bonesana (1738~1794), o marquês de Beccaria, foi autor da obra:

- a. O Homem Delinquente.
- b. Dos Delitos e das Penas.
- c. Antropologia Criminal.
- d. O Ambiente Criminal.
- e. Sociologia Criminal.

Comentário

Dos Delitos e das Penas: Cesare Bonesana



O Homem Delinquente: Cesare Lombroso

Gabarito: B

94. (VUNESP/SP AGENTE DE POLÍCIA – 2013) É correto afirmar que a Criminologia:

- a. é uma ciência do dever-ser.
- b. não é uma ciência interdisciplinar.
- c. não é uma ciência multidisciplinar.
- d. é uma ciência normativa.
- e. é uma ciência empírica.

Comentário

Criminologia é uma ciência empírica e interdisciplinar, fática do “ser”.

Gabarito: E

95. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2013) Os objetos de estudo da moderna Criminologia são:

- a. a vítima e o delinquente.
- b. o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.
- c. o delito e o delinquente.
- d. o problema social, suas causas biológicas e o mimetismo.
- e. o crime e os fatores biopsicológicos decorrentes de sua prática.

Comentário

Desponta como função primordial da criminologia a junção de múltiplos conhecimentos mais seguros e estáveis relacionados ao crime (delito), ao **criminoso**, à vítima e ao **controle social**. Esse núcleo de saber permite compreender cientificamente o problema criminal, visando sua prevenção e interferência no homem delinquente.

Gabarito: B



LISTA DE QUESTÕES

1. (Estratégia / Carreiras Jurídicas - 2018) Acerca da Criminologia, julga o item.

Sabe-se que, acerca da Criminologia, inúmeras são as teorias que declaram seu surgimento na fase pré-científica, em meados do séc. XX. Surgindo, a partir dela, as escolas penais.

- c. Certo
- d. Errado

2. (FUNDEP/PROMOTOR DE JUSTIÇA MG – 2013) É característica da chamada “nova criminologia”:

- a. A concepção de que a reação penal se aplica de igual maneira a todos os autores de delitos.
- b. A busca da explicação dos comportamentos criminalizados partindo da criminalidade como um dado ontológico pré-constituído à reação social.
- c. O estudo do comportamento criminoso com o emprego do método etiológico das determinações causais de objetos naturais.
- d. O deslocamento do interesse cognoscitivo das causas do desvio criminal para os mecanismos sociais e institucionais através dos quais é construída a “realidade social” do desvio.

3. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO PR – 2012) Com o surgimento das teorias sociológicas da criminalidade (ou teorias macrossociológicas da criminalidade), houve uma repartição marcante das pesquisas criminológicas em dois grupos principais. Essa divisão leva em consideração, principalmente, a forma como os sociólogos encaram a composição da sociedade: Consensual (teorias do consenso, funcionalistas ou da integração) ou Conflitual (teorias do conflito social). Neste contexto são consideradas teorias consensuais:

- a. Escola de Chicago, teoria da anomia e teoria da associação diferencial.
- b. Teoria da anomia, teoria crítica e teoria do etiquetamento.
- c. Teoria crítica, teoria da anomia e teoria da subcultura delinquente.
- d. Teoria do etiquetamento, teoria da associação diferencial e Escola de Chicago.
- e. Teoria da subcultura delinquente, teoria da rotulação e teoria da anomia.

4. (FAPEMS/DELEGADO DE POLÍCIA MS – 2017) A atividade policial dentre suas finalidades deve prevenir e reprimir o crime. Em particular, à polícia judiciária cabe investigar, com o fim de esclarecer fatos delitivos que causaram danos a bens jurídicos relevantes tutelados pelo direito penal. A criminologia dada a sua interdisciplinaridade constitui ciência de suma importância na atividade policial



por socorrer-se de outras ciências para compreender a prática delitiva, o infrator e a vítima, possuindo métodos de investigação que visam a atender sua finalidade. Diante do exposto, assinale a alternativa correta sobre a criminologia como ciência e seus métodos.

- a. Como ciência dedutiva; a criminologia se vale de métodos científicos, humanos e sociais, abstratos, próprios do Direito Penal.
- b. A criminologia, ciência lógica e normativa, busca determinar o homem delinquente utilizando para isso métodos físicos, psicológicos e sociológicos.
- c. A criminologia é baseada principalmente em métodos físicos, individuais e coletivos, advindos das demais ciências jurídico-penais, caracterizando-a como dogmática.
- d. Os métodos experimental e lógico auxiliam a investigação da criminologia, integrando várias áreas, dada sua natureza de ciência disciplinar.
- e. Os métodos biológico e sociológico são utilizados pela criminologia, que, por meio do empirismo e da experimentação, estuda a motivação criminosa do sujeito.

5. (FUNDEP/PROMOTOR DE JUSTIÇA MG – 2012) De acordo com a vertente criminológica do “etiquetamento” (*labelling approach*), é CORRETA afirmar que a Criminologia deve:

- a. Investigar as causas da criminalidade do colarinho-branco.
- b. Pesquisar as origens ontológicas dos comportamentos “etiquetados” pela lei como criminosos (tipicidade criminológica), a partir da concepção jurídico-penal de delito (conceito legal de crime).
- c. Estudar o efeito estigmatizante da atividade da polícia, do Ministério Público e dos juízes.
- d. Ocupar-se da crítica do comportamento como bom ou mau, valorando-o como positivo ou negativo do ponto de vista ético (perspectiva da defesa social).

6. (PC/DELEGADO DE POLÍCIA SP -2011) Constituem objeto de estudo da Criminologia:

- a. O delinquente, a vítima, o controle social e o empirismo.
- b. O delito, o delinquente, a interdisciplinaridade e o controle social
- c. O delito, o delinquente, a vítima e o controle social.
- d. O delinquente, a vítima, o controle social e a interdisciplinaridade.
- e. O delito, o delinquente, a vítima e o método.

7. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO PR-2012) Paulo, executivo do mercado financeiro, após um dia estressante de trabalho, foi demitido. O mundo desabara sobre sua cabeça. Pegou seu carro e o que mais queria era chegar em casa. Mas o horário era de rush e o trânsito estava caótico, ainda chovia. No interior de seu carro sentiu o trauma da demissão e só pensava nas dívidas que já estavam para vencer, quando fora acometido de uma sensação terrível: uma mistura de fracasso, com frustração, impotência, medo etc.



Nesse instante, sem que nem por que, apenas querendo chegar em casa, jogou seu carro para o acostamento, onde atropelou um ciclista que por ali trafegava, subiu no passeio onde atropelou um casal que ali se encontrava, andou por mais de 200 metros até bater num poste, desceu do carro meio tonto e não hesitou, agrediu um motoqueiro e subtraiu a motocicleta, evadindo-se em desabalada carreira, rumo à sua casa. Naquele dia, Paulo, um pacato cidadão, pagador de impostos, bom pai de família, representante da classe média alta daquela metrópole, transformou-se num criminoso perigoso, uma fera que ocupara as notícias dos principais telejornais. Diante do caso narrado, identifique entre as teorias abaixo a que melhor analisa (estuda/explica) o caso.

- a. Escola de Chicago.
- b. Teoria da associação diferencial.
- c. Teoria da anomia.
- d. Teoria do *labelling approach*.
- e. Teoria crítica.

8. (FAPEMS/DELEGADO DE POLÍCIA MS – 2017) Tendo como premissa o estudo da Teoria Criminológica da Anomia, analise o problema a seguir.

O senhor X, 55 anos, bancário desempregado, encontrou, como forma de subsistência própria e da família, trabalho na contravenção (apontador do jogo do bicho em frente à rodoviária da cidade). Por lá permaneceu vários meses, sempre assustado com a presença da polícia, mas como nunca sofreu qualquer repreensão, inclusive tendo alguns agentes como clientes dentre outras autoridades da cidade, continuou sua labuta diária. Y, delegado de polícia, recém-chegado à cidade, ao perceber a prática contravencional, a despeito da tolerância de seus colegas, prende X em flagrante. No entanto, apenas algumas horas após sua soltura, X retornou ao antigo ponto continuando a receber apostas diárias de centenas de pessoas da comunidade.

Assinale a alternativa correta correspondente a esse caso.

- a. A teoria da anomia advém do funcionalismo penal, que defende a pertinência da norma enquanto reconhecida pela sociedade como necessária para a solução dos conflitos sociais, tendo sido arbitrária a conduta do delegado.
- b. A anomia, no contexto do problema, dá-se pelo enfraquecimento da norma, que já não influencia o comportamento social de reprovação da conduta, quando a sociedade passa a aceitá-la como normal.
- c. A atitude dos demais policiais caracteriza o poder de discricionariedade legítimo do agente de segurança pública, diante da anomia social caracterizada da norma que perde vigência pela ausência de funcionalidade.
- d. A atitude do delegado expressa a representação da teoria da anomia, em que a norma não perde sua força de coerção social, pois, somente revogada por outra norma, independente do comportamento do infrator.



- e. A teoria da anomia não tem aplicação no caso em análise, pois sob o aspecto criminológico é necessário que estejam presentes no estudo do fenômeno o delinquente, a vítima e a sociedade.

9. (ACAFE/DELEGADO DE POLÍCIA SC – 2014) Quanto ao estatuto da disciplina Criminologia e sua relação com a Política criminal, é CORRETA afirmar:

- a. A Criminologia desenvolvida com base no chamado “paradigma etiológico”, de matriz positivista, e a Política criminal dela decorrente, exerceram influência marcante sobre vários níveis do sistema penal brasileiro (legal, doutrinário), exceto na execução penal.
- b. A seletividade do sistema penal significa que a criminalização é desigualmente distribuída entre os vários grupos e classes sociais, apesar da prática de condutas legalmente definidas como crime ocorrer em todos eles e que a Lei, em princípio, é igual e geral para todos, resultando a desigualdade no momento da seleção dos criminosos pela Polícia, Ministério Público e Justiça.
- c. A Criminologia desenvolvida com base no chamado “paradigma da reação ou controle social”, que origina a Criminologia crítica, estuda o sistema penal, incluindo a agência policial, como parte integrante de seu objeto, e conclui que a seletividade estigmatizante é a lógica estrutural de seu funcionamento.
- d. A obra “Dos delitos e das penas” (1764), de Cesar Beccaria, constitui a matriz mais autorizada do nascimento da Criminologia como uma disciplina autodenominada de “ciência” causal-explicativa da criminalidade.
- e. A Criminologia é uma disciplina complexa e plural, pois existem diferentes paradigmas e teorias criminológicas que, desde o século XVII, se desenvolvem no mundo ocidental, inclusive na América Latina e no Brasil. Seu objeto varia de acordo com os diferentes paradigmas. Entretanto, seu método experimental tem permanecido constante.

10. (MPE/PROMOTOR DE JUSTIÇA SC – 2012) Julgue os itens abaixo:

- I. Entre os princípios fundamentais da Escola de Chicago, liderada por Marc Ancel, encontra-se a afirmação de que o crime é um ente jurídico, o fundamento da punibilidade é o livre-arbítrio, a pena é uma retribuição ao mal injusto causado pelo crime e nenhuma conduta pode ser punida sem prévia cominação legal.
- II. São princípios informadores do direito penal mínimo: insignificância, intervenção mínima, proporcionalidade, individualização da pena e humanidade.
- III. A Criminologia Crítica, além da consideração de um determinismo econômico, introduz o contexto sociológico, político e cultural para explicar a delinquência e também o próprio direito penal.
- IV. A teoria da retribuição, também chamada absoluta, concebe a pena como o mal injusto com que a ordem jurídica responde à injustiça do mal praticado pelo criminoso, seja como retribuição de caráter divino (Stahl, Bekker), seja de caráter moral (Kant), seja de caráter jurídico (Hegel, Pessina).



- V. A Escola de Política Criminal ou Escola Sociológica Alemã reúne entre os seus postulados a distinção entre imputáveis e imputáveis – prevendo pena para os “normais” e medida de segurança para os “perigosos” – e a eliminação ou substituição das penas privativas de liberdade de curta duração.

Assinale a alternativa que corresponde a sequência correta:

- a. Apenas as assertivas I, II e III estão corretas.
- b. Apenas as assertivas III e V estão corretas.
- c. Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
- d. Apenas as assertivas III, IV e V estão corretas.
- e. Todas as assertivas estão corretas.

11. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA CE-2016) No que se refere aos métodos de combate à criminalidade, a criminologia analisa os controles formais e informais do fenômeno delitivo e busca descrever e apresentar os meios necessários e eficientes contra o mal causado pelo crime. A esse respeito, assinale a opção correta:

- a. A criminologia distingue os paradigmas de respostas conforme a finalidade pretendida, apresentando, entre os modelos de reação ao delito, o modelo dissuasório, o ressocializador e o integrador como formas de enfrentamento à criminalidade. Em determinado nível, admitem-se como conciliáveis esses modelos de enfrentamento ao crime.
- b. Como modelo de enfrentamento do crime, a justiça restaurativa é altamente repudiada pela criminologia por ser método benevolente ao infrator, sem cunho ressocializador e pedagógico.
- c. O modelo dissuasório de reação ao delito, no qual o infrator é objeto central da análise científica, busca mecanismos e instrumentos necessários à rápida e rigorosa efetivação do castigo ao criminoso, sendo desnecessário o aparelhamento estatal para esse fim.
- d. O modelo ressocializador de enfrentamento do crime propõe legitimar a vítima, a comunidade e o infrator na busca de soluções pacíficas, sem que haja a necessidade de lidar com a ira e a humilhação do infrator ou de utilizar o *ius puniendi* estatal.

12. (PC/DELEGADO SP – 2012) Assinale a afirmativa correta:

- a. A Escola de Chicago faz parte da teoria crítica.
- b. O delito não é considerado objeto da Criminologia.
- c. A Criminologia não é uma ciência empírica.
- d. A teoria do criminoso nato é de Merton.
- e. Cesare Lombroso e Raffaele Garófalo pertencem à Escola Positiva.



13. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO – 2013) (...) instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda – a que se vê, a que causa incidentes e desordens no espaço público, alimentando, por conseguinte, uma difusa sensação de insegurança, ou simplesmente de incômodo tenaz e de inconveniência –, propagou-se através do globo a uma velocidade alucinante. E com ela a retórica militar da guerra ao crime e da reconquista do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a invasores estrangeiros – o que facilita o amálgama com a imigração, sempre rendoso eleitoralmente. (WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria.*)

A escola/doutrina descrita pelo autor é

- a. Funcionalismo penal.
- b. Abolicionismo penal.
- c. Tolerância zero.
- d. Escola de Chicago.
- e. Associação diferencial.

14. (FCC-AL/PB-PROCURADOR-2013) A avaliação do espaço urbano é especialmente importante para compreensão das ondas de distribuição geográfica e da correspondente produção das condutas desviantes. Este postulado é fundamental para compreensão da corrente de pensamento, conhecida na literatura criminológica, como

- a. teoria da anomia.
- b. Escola de Chicago.
- c. teoria da associação diferencial.
- d. criminologia crítica.
- e. *labelling approach*.

15. (CEFET/DELEGADO DE POLÍCIA BA – 2008) No âmbito da criminologia da reação social, o trabalho da Polícia Civil pode ser considerado como a:

- a. Expressão do controle social informal.
- b. Contribuição de uma agência do controle social formal.
- c. Manifestação do controle social difuso.
- d. Manifestação do controle empresarial.
- e. Expressão particular de uma visão de justiça.



16. (VUNESP/PROMOTOR DE JUSTIÇA PR – 2014) Analise as assertivas abaixo e indique a alternativa:

- I. Das construções doutrinárias de Günther Jakobs acerca do “Direito Penal do Inimigo”, extrai-se que aquele que por princípio se conduz de modo desviado, não oferece garantia de um comportamento pessoal, por isso não pode ser tratado como cidadão, mas deve ser combatido como inimigo;
- II. Uma classificação atual de justiça – levada em consideração na criação de novos métodos de resolução de conflitos –, que surge como alternativa para que o crime não seja punido de maneira retributiva, mas que o dano causado seja reparado ou minimizado, é a Justiça Restaurativa;
- III. O Direito pátrio acolhe muitas das reivindicações das minorias mediante edição de normas jurídicas que visam manter a convivência harmônica do coletivo;
- IV. A afirmativa de João Baptista Herkenhoff (in *Movimentos Sociais*, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004, p.25) de que “Os movimentos sociais não se submetem aos padrões do Direito estabelecido. Sobretudo em sociedades, como a brasileira, onde milhões de pessoas estão à margem de qualquer direito, num estado de permanente negação da Cidadania, os movimentos sociais estão sempre a ‘criar direitos’ à face de uma realidade sociopolítica surda aos apelos de direito e dignidade humana”, reflete o confronto dos movimentos sociais com a ordem social cristalizada.
 - a. Apenas as assertivas II, III e IV são corretas;
 - b. Somente as assertivas II e IV são corretas;
 - c. Apenas as assertivas II e III são corretas;
 - d. Somente a assertiva III é correta;
 - e. Todas as assertivas são corretas.

17. (MPE/PROMOTOR DE JUSTIÇA – 2011) Examine as afirmações abaixo e após responda:

- I. A criminologia crítica parte da premissa de que a Criminologia não deve ter por objeto apenas o crime e o criminoso como institucionalizados pelo direito positivo, mas deve questionar também as bases estruturais econômicas e sociais que caracterizam a sociedade na qual vive o autor da infração penal.
- II. Entende a doutrina que cabe à criminologia crítica questionar os fatos como expressão da decadência dos sistemas socioeconômicos e políticos.
- III. Conforme entendimento doutrinário, cabe à criminologia crítica reter como material de interesse para o Direito Penal apenas o que efetivamente mereça punição reclamada pelo consenso social, e denunciando todos os expedientes destinados a incriminar condutas que, apenas por serem contrárias aos poderosos do momento, política ou economicamente, venham a ser transformadas em crimes.
- IV. Na visão dos doutrinadores da criminologia crítica, o princípio do fim ou da prevenção da pena é questionado a partir do entendimento de que a ressocialização não pode ser obtida numa instituição como a prisão, que sempre seria convertida num microcosmo no qual se reproduzem e agravam as graves contradições existentes no sistema social exterior.
- V. No entendimento dos doutrinadores da criminologia crítica, o princípio da culpabilidade é



questionado a partir da teoria das subculturas, segundo a qual o comportamento humano não representa a expressão de uma atitude interior dirigida contra o valor que tutela a norma penal, pois não existe apenas o sistema de valor oficial, mas uma série de subsistemas de valores decorrentes dos mecanismos de socialização e de aprendizagem dos grupos e do ambiente em que o indivíduo se encontra inserto.

Assinale a alternativa que corresponde a sequência correta:

- a. Todas as afirmativas estão corretas.
- b. As afirmativas I, III, IV e V são as únicas corretas.
- c. As afirmativas IV e V são as únicas corretas.
- d. As afirmativas II e III são incorretas.
- e. Todas as afirmativas são incorretas.

18. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO – 2012) Considere os acontecimentos abaixo.

- I. No dia 16 de outubro, após um dia exaustivo de trabalho, quando chegava em sua casa, às 23 horas, em um bairro afastado da cidade, Maria foi estuprada. Naquela mesma data, fora acionada a polícia, quando então foi lavrado boletim de ocorrência e tomadas as providências médico-legais, que constatou as lesões sofridas.
- II. Após o fato, Maria passou a perceber que seus vizinhos, que já sabiam do ocorrido, a olhavam de forma sarcástica, como se ela tivesse dado causa ao fato e até tomou conhecimento de Comentários maldosos, tais como: também com as roupas que usa (...), também como anda rebolando para cima e para baixo etc., o que a deixou profundamente magoada, humilhada e indignada.
- III. Em novembro, fora à Delegacia de Polícia prestar informações, quando relatou o ocorrido, relembrando todo o drama vivido. Em dezembro fora ao fórum da Comarca, onde, mais uma vez, Maria foi questionada sobre os fatos, revivendo mais uma vez o trauma do ocorrido.

Os acontecimentos I, II e III relatam, respectivamente processos de vitimização:

- a. Primária, secundária e terciária.
- b. Primária, terciária e secundária.
- c. Secundária, primária e terciária.
- d. Terciária, primária e secundária.
- e. Secundária, terciária e primária.



19. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA PE – 2016) A criminologia moderna

- a. É uma ciência normativa, essencialmente profilática, que visa oferecer estratégias para minimizar os fatores estimulantes da criminalidade e que se preocupa com a repressão social contra o delito por meio de regras coibitivas, cuja transgressão implica sanções.
- b. Ocupa-se com a pesquisa científica do fenômeno criminal — suas causas, características, sua prevenção e o controle de sua incidência —, sendo uma ciência causal-explicativa do delito como fenômeno social e individual.
- c. Ocupa-se, como ciência causal-explicativa-normativa, em estudar o homem delincente em seu aspecto antropológico, estabelece comandos legais de repressão à criminalidade e despreza, na análise empírica, o meio social como fatores criminógenos.
- d. É uma ciência empírica e normativa que fundamenta a investigação de um delito, de um delincente, de uma vítima e do controle social a partir de fatos abstratos apreendidos mediante o método indutivo de observação.
- e. Possui como objeto de estudo a diversidade patológica e a disfuncionalidade do comportamento criminal do indivíduo delincente e produz fundamentos epistemológicos e ideológicos como forma segura de definição jurídico-formal do crime e da pena.

20. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA GO – 2017) A respeito do conceito e das funções da criminologia, assinale a opção correta.

- a. A criminologia tem como objetivo estudar os delinquentes, a fim de estabelecer os melhores passos para sua ressocialização. A política criminal, ao contrário, tem funções mais relacionadas à prevenção do crime.
- b. A finalidade da criminologia em face do direito penal é de promover a eliminação do crime.
- c. A determinação da etimologia do crime é uma das finalidades da criminologia.
- d. A criminologia é a ciência que, entre outros aspectos, estuda as causas e as concausas da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade.
- e. A criminologia é orientada pela política criminal na prevenção especial e direta dos crimes socialmente relevantes, mediante intervenção nas manifestações e nos efeitos graves desses crimes para determinados indivíduos e famílias.

21. (VUNESP/DELEGADO DE POLÍCIA SP – 2014)

A obra *O homem delinquente*, publicada em 1876, foi escrita por:

- a. Cesare Lombroso.
- b. Enrico Ferri.



- c. Rafael Garófalo.
- d. Cesare Bonesana.
- e. Adolphe Quetelet.

22. (CESPE – Delegado de Polícia SE – 2018)

Texto 1 A9-I: Sentença

Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

Processo n.º: XXXXXXX

Ana de Jesus foi à polícia reclamar que Mário, seu ex-namorado, alcoólatra e usuário de drogas, lhe fez ameaça de morte e ainda lhe deu umas refregas (*sic*), ao que se seguiram a comunicação do fato e o pedido de medida protetiva. É lamentável que a mulher não se dê ao respeito e, com isso, faça desmerecido o poder público. Simplesmente decidir que o agressor deve manter determinada distância da vítima é um nada. Depois que o sujeito, sentindo só a debilidade do poder público, invadir a distância marcada, caberá à vítima, mais uma vez, chamar a polícia, a qual, tendo ido ao local, o afastará dali. Mais que isso, legalmente, pouco há que fazer. Enfim, enquanto a mulher não se respeitar, não se valorizar, ficará nesse ramerrão sem fim — agressão, reclamação na polícia, falta de proteção. Por outro lado, ainda vive o instituto da legítima defesa, muito mais eficaz que qualquer medidazinha (*sic*) de proteção. Intimem-se, inclusive ao MP.

Texto 1A9-II

No Brasil, a edição da Lei Maria da Penha retratou a preocupação da sociedade com a violência doméstica contra a mulher, e a incorporação do feminicídio ao Código Penal refletiu o reconhecimento de conduta criminosa reiterada relacionada à questão de gênero. Mesmo com tais medidas, que visam reduzir a violência contra as mulheres, as estatísticas nacionais apontam para um agravamento do problema. No caso do estado de Sergipe, de acordo com dados do Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil (2016), a taxa de violência letal contra mulheres é superior à taxa nacional, enquanto a taxa de estupros é inferior, o que pode ser resultado de uma subnotificação desse tipo de violência.

Internet: (com adaptações).

Considerando os textos apresentados, julgue o item que se segue, pertinentes aos objetos da criminologia.

Conforme o conceito de delito na criminologia, o feminicídio caracteriza-se como um crime por ser um



fato típico, ilícito e culpável.

- a. Certo
- b. Errado

23. (CESPE – Delegado de Polícia SE – 2018)

Texto 1A9-I: Sentença

Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

Processo n.º: XXXXXXX

Ana de Jesus foi à polícia reclamar que Mário, seu ex-namorado, alcoólatra e usuário de drogas, lhe fez ameaça de morte e ainda lhe deu umas refregas (*sic*), ao que se seguiram a comunicação do fato e o pedido de medida protetiva. É lamentável que a mulher não se dê ao respeito e, com isso, faça desmerecido o poder público. Simplesmente decidir que o agressor deve manter determinada distância da vítima é um nada. Depois que o sujeito, sentindo só a debilidade do poder público, invadir a distância marcada, caberá à vítima, mais uma vez, chamar a polícia, a qual, tendo ido ao local, o afastará dali. Mais que isso, legalmente, pouco há que fazer. Enfim, enquanto a mulher não se respeitar, não se valorizar, ficará nesse ramerrão sem fim — agressão, reclamação na polícia, falta de proteção. Por outro lado, ainda vige o instituto da legítima defesa, muito mais eficaz que qualquer medidazinha (*sic*) de proteção. Intimem-se, inclusive ao MP.

Texto 1A9-II

No Brasil, a edição da Lei Maria da Penha retratou a preocupação da sociedade com a violência doméstica contra a mulher, e a incorporação do feminicídio ao Código Penal refletiu o reconhecimento de conduta criminosa reiterada relacionada à questão de gênero. Mesmo com tais medidas, que visam reduzir a violência contra as mulheres, as estatísticas nacionais apontam para um agravamento do problema. No caso do estado de Sergipe, de acordo com dados do Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil (2016), a taxa de violência letal contra mulheres é superior à taxa nacional, enquanto a taxa de estupros é inferior, o que pode ser resultado de uma subnotificação desse tipo de violência.

Internet: (com adaptações).

Considerando os textos apresentados, julgue o item que se segue, pertinentes aos objetos da



criminologia.

A sentença transcrita (texto 1A9-I) exemplifica o que a teoria criminológica descreve como revitimização ou vitimização secundária, que se expressa como o atendimento negligente, o descrédito na palavra da vítima, o descaso com seu sofrimento físico e(ou) mental, o desrespeito à sua privacidade, o constrangimento e a responsabilização da vítima pela violência sofrida.

- a. Certo
- b. Errado

24. (FAPEMS/DELEGADO DE POLÍCIA MS – 2017) Dentro da criminologia, tem-se a vertente da vitimologia, que estuda de forma ampla os aspectos da vítima na criminalidade, e é dividida em primária, secundária e terciária. Da análise dessa divisão, pode-se afirmar que a vitimização terciária ocorre, quando:

- a. a vítima tem três ou mais antecedentes.
- b. a vítima é parente em terceiro grau do ofensor.
- c. um terceiro participa da ação criminosa.
- d. a vítima é abandonada pelo estado e estigmatizada pela sociedade.
- e. duas ou mais pessoas cometem o crime.

25. (UFPR/DEFENSOR PÚBLICO PR – 2014)

Em relação às distintas teorias criminológicas, a ideia de que o “desviante” é, na verdade, alguém a quem o rótulo social de criminoso foi aplicado com sucesso foi desenvolvida pela teoria

- a. Da anomia.
- b. Da reação social ou *labelling approach*.
- c. Da subcultura delincente.
- d. Da ecologia criminal.

26. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA SE – 2018) Acerca do conceito e das funções da criminologia, julgue o item seguinte.

A criminologia é uma ciência dogmática que se preocupa com o ser e o dever ser e parte do fato para



analisar suas causas e buscar definir parâmetros de coerção punitiva e preventiva.

- a. Certo
- b. Errado

27. (VUNESP/DELEGADO DE POLÍCIA CE – 2015) Sobre a teoria da “anomia”, é CORRETA afirmar:

- a. É classificada como uma das “teorias de conflito” e teve, como autores, Erving Goffman e Howard Becker.
- b. Foi desenvolvida pelo sociólogo americano Edwin Sutherland e deu origem à expressão *white collar crimes*.
- c. Surgiu em 1890 com a escola de Chicago e teve o apoio de John Rockefeller.
- d. Iniciou-se com as obras de Émile Durkheim e Robert King Merton e significa ausência de lei.
- e. Foi desenvolvida por Rudolph Giuliani, também conhecida como “teoria da tolerância zero”.

28. (MPDFT/PROMOTOR DE JUSTIÇA DF – 2004) É INCORRETO afirmar, no tocante ao Direito Penal, à Criminologia e à Política Criminal:

- a. A Ciência do Direito Penal e a moderna Criminologia diferenciam-se porque aquela se ocupa dogmaticamente do Direito Positivo, enquanto esta é ciência empírica de caráter interdisciplinar que se interessa, dentre outros temas, pelo delinquente, pelo crime e pela resposta social ao comportamento desviante.
- b. A Política Criminal orienta a evolução da legislação penal e a sua aplicação conforme as finalidades materiais do Direito Penal.
- c. A evolução da Criminologia caracterizou-se pela ampliação de seu campo de estudo, compreendendo, ao lado do delinquente, do delito e suas causas, também a vítima, as formas de reação social e de controle da criminalidade.
- d. Há despenalização, em sentido estrito, quando a lei penal promove a *abolitio criminis*, substituindo a pena por sanção de outro ramo do Direito.
- e. A função simbólica do Direito Penal é marcada pela reiterada edição de normas penais, normalmente mais rigorosas, cuja eficácia real é duvidosa, mas que atuam proporcionando à coletividade uma tranquilizadora sensação de segurança jurídica.



29. (CEFET/DELEGADO DE POLÍCIA BA – 2008) Segundo a Psicologia Criminal, sobre crimes passionais, é CORRETA afirmar:

- a. São muito raros e, por isso, não merecem uma atenção muito específica das autoridades policiais.
- b. Envolvem apenas os homens, ilustrando o fator cultural machista nesses crimes.
- c. Na maioria dos casos, os agressores não têm história prévia de criminalidade.
- d. São crimes que nada têm que ver com o verdadeiro amor.
- e. É dispensável a perspectiva socioantropológica para a compreensão dos crimes passionais, pois se devem a processos psicológicos.

30. (PC/DELEGADO DE POLÍCIA SP -2011) Assinale a alternativa incorreta a respeito da Teoria do Etiquetamento:

- a. É considerada um dos marcos das teorias de consenso.
- b. É conhecida como teoria do *labelling approach*.
- c. Tem como um de seus expoentes Ervin Goffman.
- d. Tem como um de seus expoentes Howard Becker.
- e. Surgiu nos Estados Unidos.

31. (ACAFE/DELEGADO DE POLÍCIA – 2014) São referências de teorias penais e criminológicas latino-americanas e brasileiras que tiveram grande repercussão entre os anos 60 a 80 do século XX:

- a. A Criminologia dialética desenvolvida pelos brasileiros Roberto Lyra (pai) e Roberto Lyra Filho.
- b. Criminologia da Liberação desenvolvida em colaboração pelas Venezuelanas Lola Aniyar de Castro e Rosa Del Olmo.
- c. A Sociologia do controle penal desenvolvida conjuntamente pelo argentino Roberto Bergalli e pelo chileno Eduardo Novoa Monreal.
- d. O Realismo jurídico-penal marginal, a partir do ponto de vista de uma região marginal do poder planetário, desenvolvido pelo argentino Eugenio Raúl Zaffaroni.
- e. A Criminologia radical desenvolvida pelo brasileiro Juarez Cirino dos Santos e As matrizes Ibéricas do Direito Penal brasileiro, desenvolvida conjuntamente pelos brasileiros Nilo Batista e Vera Malaguti W. de Souza Batista.

32. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA DO – 2017) Considerando que, para a criminologia, o delito é um grave problema social, que deve ser enfrentado por meio de medidas preventivas, assinale a opção correta acerca da prevenção do delito sob o aspecto criminológico.

- a. A transferência da administração das escolas públicas para organizações sociais sem fins lucrativos, com a finalidade de melhorar o ensino público do Estado, é uma das formas de prevenção terciária



do delito.

- b. O aumento do desemprego no Brasil incrementa o risco das atividades delitivas, uma vez que o trabalho, como prevenção secundária do crime, é um elemento dissuasório, que opera no processo motivacional do infrator.
- c. A prevenção primária do delito é a menos eficaz no combate à criminalidade, uma vez que opera, etiologicamente, sobre pessoas determinadas por meio de medidas dissuasórias e a curto prazo, dispensando prestações sociais.
- d. Em caso de a Força Nacional de Segurança Pública apoiar e supervisionar as atividades policiais de investigação de determinado estado, devido ao grande número de homicídios não solucionados na capital do referido estado, essa iniciativa consistirá diretamente na prevenção terciária do delito.
- e. A prevenção terciária do crime consiste no conjunto de ações reabilitadoras e dissuasórias atuantes sobre o apenado encarcerado, na tentativa de se evitar a reincidência.

33. (TJ/JUIZ SP – 2007) O meio-termo entre o Direito Penal e o Direito Administrativo, sem pesadas sanções, mas garantidor mínimo, com eficácia no combate à criminalidade coletiva, segundo Hassemer, tem a seguinte denominação:

- a. Direito de Socialização.
- b. Direito de Repressão.
- c. Direito de Contenção.
- d. Direito da Lei e da Ordem.
- e. Direito de Intervenção.

34. (MPE/PROMOTOR DE JUSTIÇA SC – 2015) Julgue os itens a seguir:

- I. Sustentando que a prisão poderia se constituir num instrumento de transformação dos indivíduos a ela submetidos, Michel Foucault (*Vigiar e punir*, 1975) a considerou um “mal necessário”.
- II. Podemos identificar Enrico Ferri (1856-1929) como o principal expoente da “sociologia criminal”, tendo através da sua escola definido o trinômio causal do delito (fatores antropológico, social e físico).
- III. Segundo a posição de Garófalo (*Criminologia*, 1885) o delito é fenômeno natural, e não um ente jurídico, devendo ser estudado precipuamente pela antropologia e pela sociologia criminal.
- IV. Lombroso (*O homem delinquente*, 1876), como estudioso de formação médica, promoveu análises craniométricas em criminosos, com o objetivo de comprovar uma das bases de sua teoria, qual seja, a “regressão atávica” do delinquente (retrocesso ao homem primitivo). Seus estudos, despidos da necessária abordagem científica, tiveram como mérito incontestável o questionamento ao “livre-arbítrio” na apuração da responsabilidade penal (marco teórico da escola clássica do direito penal).
- V. Considerando o modelo tradicional da arquitetura prisional, destaca-se em Santa Catarina, fugindo do convencional, a técnica denominada “cela prisional móvel”, consistente no reaproveitamento de “containers” adaptados para uso na condição unidades celulares



Estão corretas:

- a. Apenas II e IV estão CORRETAS.
- b. Apenas III e V estão CORRETAS.
- c. Apenas I, II e III estão CORRETAS.
- d. Apenas III e IV estão CORRETAS.
- e. Todos estão CORRETAS.

35. (MP/PROMOTOR DE JUSTIÇA SC – 2015) Julgue os itens a seguir:

- I. A Criminologia tradicional formou-se, com base em duas vertentes, respectivamente, nos séculos XVIII e XIX: uma, clássica ou liberal, que, concebendo o crime como um ente jurídico, buscava a limitação do poder punitivo estatal e a garantia do indivíduo frente ao uso arbitrário desse poder; e outra, positivista ou etiológica, que, focada no indivíduo, buscava explicar o fenômeno criminal a partir das suas causas biopsíquicas e sociais e propugnava pelo combate à criminalidade.
- II. Em meados do século XX, surge a Criminologia Crítica, que, orientada pelo paradigma da reação social (labelling approach), passou a estudar o fenômeno da criminalização primária e secundária promovida pelo sistema penal, descobrindo a sua atuação seletiva e estigmatizante.
- III. A política criminal prevista na legislação brasileira é preponderantemente penal, uma vez que apresenta a pena como o principal instrumento de combate à criminalidade, à qual são atribuídas as funções retributiva e preventiva.
- IV. A prisão é a principal modalidade de pena utilizada pelo Direito Penal brasileiro, cuja função declarada ou manifesta, a teor do art. 1º da Lei de Execução Penal, é a prevenção especial positiva, embora as pesquisas científicas revelem que essa modalidade de sanção exerce as funções invertidas, latentes ou reais de estigmatização e exclusão social.
- V. As estatísticas criminais do Estado de Santa Catarina, relativas ao ano de 2004, revelam que, diferentemente dos demais estados da federação, a população carcerária estadual não superou o número de vagas existente.

Assinale as opções correspondentes:

- a. Apenas II e V estão corretos.
- b. Apenas II, IV e V estão corretos.
- c. Apenas I e III estão corretos.
- d. Apenas I, III e V estão corretos.
- e. Todas as alternativas estão corretas.

36. (NUCEPE/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL PI – 2018) Acerca da História da Criminologia, marque a



alternativa CORRETA:

- a. Desde a Antiguidade, o Direito Penal, em concreto, passou a ser compilado em Códigos e âmbitos jurídicos, tal qual como nos dias de hoje, entretanto, algumas vezes eram imprecisos.
- b. O Código de Hamurabi (Babilônia) possuía dispositivos, punindo furtos, roubos, mas não considerava crime, a corrupção praticada por altos funcionários públicos.
- c. Durante a Antiguidade, o crime era considerado pecado, somente na Idade Média, é que a dignidade da pessoa humana passou a ser considerada, e as punições deixaram de ser cruéis.
- d. Em sua obra “A Política”, Aristóteles, ressaltou que a miséria causa rebelião e delito. Para o referido filósofo, os delitos mais graves eram os cometidos para possuir o voluptuário, o supérfluo.
- e. Da Antiguidade à Modernidade, o furto famélico (roubar para comer) nunca foi considerado crime.

37. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) A Criminologia adquiriu autonomia e status de ciência quando o positivismo generalizou o emprego de seu método. Nesse sentido, é correto afirmar que a criminologia é uma ciência.

- a. do “dever ser”; logo, utiliza-se do método abstrato, formal e dedutivo, baseado em deduções lógicas e da opinião tradicional.
- b. empírica e teórica; logo, utiliza-se do método indutivo e empírico, baseado em deduções lógicas e opinativas tradicionais.
- c. do “ser”; logo, serve-se do método indutivo e empírico, baseado na análise e observação da realidade.
- d. do “dever ser”; logo, utiliza-se do método indutivo e empírico, baseado na análise e observação da realidade.
- e. do “ser”; logo, serve-se do método abstrato, formal e dedutivo, baseado em deduções lógicas e da opinião tradicional.

38. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) “A vítima do delito experimentou um secular e deliberado abandono. Desfrutou do máximo protagonismo [...] durante a época da justiça privada, sendo depois drasticamente “neutralizada” pelo sistema legal moderno [...]” (MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio, 2008, p. 73). A Vitimologia impulsionou um processo de revisão científica do papel da vítima no fenômeno delitivo. Leia as afirmativas a seguir e assinale a alternativa INCORRETA sobre o tema.

- a. A vitimologia ocupa-se, sobretudo, do estudo sobre os riscos de vitimização, dos danos que sofrem as vítimas como consequência do delito assim como da posterior intervenção do sistema legal, dentre outros temas.
- b. A criminologia tradicional desconsiderou o estudo da vítima por considerá-la mero objeto neutro e



passivo, tendo polarizado em torno do delincente as investigações sobre o delito, sua etiologia e prevenção.

- c. Os pioneiros da vitimologia compartilhavam uma análise etiológica e interacionista, sendo que suas tipologias ponderavam sobre o maior ou menor grau de contribuição da vítima para sua própria vitimização.
- d. A Psicologia Social destacou-se como marco referencial teórico às investigações vitimológicas, fornecendo modelos teóricos adequados à interpretação e explicação dos dados.
- e. O redescobrimento da vítima e os estudos científicos decorrentes se deram a partir da 1ª (Primeira) Guerra Mundial em atendimento daqueles que sofreram com os efeitos dos conflitos e combates.

39. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) O estudo da pessoa do infrator teve seu protagonismo durante a fase positivista na evolução histórica da Criminologia. Assinale, dentre as afirmativas abaixo, a que descreve corretamente como a criminologia tradicional o examina.

- a. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como uma realidade biopsicopatológica, considerando o determinismo biológico e social.
- b. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como um incapaz de dirigir por si mesmo sua vida, cabendo ao Estado tutelá-lo.
- c. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como uma unidade biopsicossocial, considerando suas interdependências sociais.
- d. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como um sujeito determinado pelas estruturas econômicas excludentes, sendo uma vítima do sistema capitalista.
- e. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como alguém que fez mau uso da sua liberdade embora devesse respeitar a lei.

40. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) Na atualidade se observa uma generalização do sentimento coletivo de insegurança nos cidadãos, caracterizado tanto pelo temor de tornarem-se vítimas, como pela preocupação, ou estado de ânimo coletivo, com o problema do delito. Considere as afirmativas e marque a única correta.

- a. O incremento dos índices de criminalidade registrada (tese do volume constante do delito) mantém correspondência com as demonstrações das pesquisas de vitimização já que seus dados procedem das mesmas repartições do sistema legal.
- b. A população reclusa oferece uma amostra confiável e representativa da população criminal real, já que os agentes do controle social se orientam pelo critério objetivo do fato cometido e limitam-se a detectar o infrator, qualquer que seja este.
- c. O fenômeno do medo ao delito não enseja investigações empíricas na Criminologia por tratar-se de uma consequência trivial da criminalidade diretamente proporcional ao risco objetivo.



- d. O medo do delito pode condicionar negativamente o conteúdo da política criminal imprimindo nesta um viés de rigor punitivo, contrário, portanto, ao marco político-constitucional do nosso sistema legal.
- e. As pesquisas de vitimização constituem uma insubstituível fonte de informação sobre a criminalidade real, já que seus dados procedem das repartições do sistema legal sendo condicionantes das estatísticas oficiais.

41. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) A dor causada à vítima, ao ter que reviver a cena do crime, ao ter que declarar ao juiz o sentimento de humilhação experimentado, quando os advogados do acusado culpam a vítima, argumentando que foi ela própria que, com sua conduta, provocou o delito. Os traumas que podem ser causados pelo exame médico-forense, pelo interrogatório policial ou pelo reencontro com o agressor em juízo, e outros, são exemplos da chamada vitimização.

- a. indireta.
- b. secundária.
- c. primária.
- d. terciária.
- e. direta.

42. (CESPE/DF DEFENSOR PÚBLICO – 2019) A criminologia, diante do fenômeno do delito, na busca de conhecer fatores criminógenos, traça um paralelo entre vítima e criminoso. Partindo dessa premissa dual, chamada por Mendelsohn de “dupla-penal”, extraem-se importantes situações fenomenológicas. Acerca desses estudos, julgue o item seguinte.

A criminologia classifica como vitimização secundária a coisificação, pelas esferas de controle formal do delito, da pessoa ofendida, ao tratá-la como mero objeto e com desdém durante a persecução criminal.

- a. Certo
- b. Errado

43. (CESPE/DF DEFENSOR PÚBLICO – 2019) A criminologia, diante do fenômeno do delito, na busca de conhecer fatores criminógenos, traça um paralelo entre vítima e criminoso. Partindo dessa premissa dual, chamada por Mendelsohn de “dupla-penal”, extraem-se importantes situações fenomenológicas. Acerca desses estudos, julgue o item seguinte.



Na visão do marxismo, a responsabilidade pelo crime recai sobre a sociedade, tornando o infrator vítima do determinismo social e econômico.

- a. Certo
- b. Errado

44. (FCC/SP DEFENSOR PÚBLICO – 2019) A ideologia da defesa social abarca o Princípio:

- a. do interesse social, segundo o qual os interesses protegidos pelo direito penal são essencialmente aqueles pertencentes à classe economicamente dominante, que detém o poder de definição.
- b. da proporcionalidade, segundo o qual a sanção imposta ao condenado deve ser proporcional à gravidade do dano social causado pela prática do delito.
- c. da finalidade, segundo o qual a pena tem a finalidade primordial de retribuir o mal causado pela prática do delito, não exercendo função preventiva, seja por ser incapaz de ressocializar o “delinquente” ou desestimular o comportamento ilícito.
- d. do bem e do mal, segundo o qual o delito é um mal necessário para a sociedade e o “delinquente” um elemento funcional e essencial ao sistema, pois a violação da norma faz a sociedade reafirmar o seu valor, reforçando a coesão social.
- e. do delito natural, segundo o qual o núcleo central dos delitos definidos nas legislações penais das nações civilizadas representa violação de interesses fundamentais, comuns a todos os cidadãos.

45. (FUMARC/MG ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) A respeito dos objetos da Criminologia, analise as assertivas abaixo:

I. O conceito de delito para a Criminologia é o mesmo para o Direito Penal, razão pela qual tais disciplinas se mostram complementares e interdependentes.

II. Desde os teóricos do pensamento clássico, o centro dos interesses investigativos da primitiva Criminologia sempre esteve no estudo do criminoso, prisioneiro de sua própria patologia (determinismo biológico), ou de processos causais alheios (determinismo social).

III. O controle social consiste em um conjunto de mecanismos e sanções sociais que pretendem submeter o indivíduo aos modelos e às normas comunitários. Para alcançar tais metas, as organizações sociais lançam mão de dois sistemas articulados entre si: o controle social informal e o controle social formal.

IV. A particularidade essencial da vitimologia reside em questionar a aparente simplicidade em relação à vítima e mostrar, ao mesmo tempo, que o estudo da vítima é complexo, seja na esfera do indivíduo, seja na interrelação existente entre autor e vítima.



São **CORRETAS** apenas as assertivas:

- a. I, II e III.
- b. II e IV.
- c. II, III e IV.
- d. III e IV.

46. (FUMARC/MG ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) A relação entre Criminologia e Direito Penal está evidenciada de forma CORRETA em:

- a. A Criminologia aproxima-se do fenômeno delitivo, sendo prescindível a obtenção de uma informação direta desse fenômeno. Já o Direito Penal limita interessadamente a realidade criminal, mediante os princípios da fragmentariedade e da seletividade, observando a realidade sempre sob o prisma do modelo típico.
- b. A Criminologia e o Direito Penal são disciplinas autônomas e interdependentes, e possuem o mesmo objetivo com meios diversos. A Criminologia, na atualidade, erige-se em estudos críticos do próprio Direito Penal, o que evita qualquer ideia de subordinação de uma ciência em cotejo com a outra.
- c. A Criminologia tem natureza formal e normativa. Ela isola um fragmento parcial da realidade, a partir de critérios axiológicos. Por outro lado, o Direito Penal reclama do investigador uma análise totalizadora do delito, sem mediações formais ou valorativas que relativizem ou obstaculizem seu diagnóstico.
- d. A Criminologia versa sobre normas que interpretam em suas conexões internas, sistematicamente. Interpretar a norma e aplicá-la ao caso concreto, a partir de seu sistema, são os momentos centrais da Criminologia. Por isso, ao contrário do Direito Penal, que é uma ciência empírica, a Criminologia tem um método dogmático e seu proceder é dedutivo sistemático.

47. (UEG/GO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Sobre a Criminologia, desde a perspectiva de seu conceito, métodos e objetos, tem-se o seguinte:

- a. A partir dos estudos culturais (*cultural studies*), a criminologia clínica resgata os estudos do *labelling approach*.
- b. Os estudos culturais (*cultural studies*) permitiram o desenvolvimento da chamada criminologia cultural, responsável pela classificação pormenorizada de grupos desviantes, tais como *punks* ou grafiteiros.
- c. As vertentes criminológicas abarcadas sob a terminologia de saber criminológico pós-crítico, ainda que assim possam ser denominadas enquanto legatárias da criminologia crítica, mantêm-se atreladas ao projeto científico de um sistema universal de compreensão do crime.



- d. Os estudos realizados por Howard Becker sobre grupos consumidores de maconha, na década de 50, nos Estados Unidos, deram origem à perspectiva criminológica cultural, por meio da qual é possível compreender a dimensão patológica do uso de drogas para os fins da intervenção estatal preventiva e também repressiva sobre tráfico de entorpecentes.
- e. A primeira referência teórica e metodológica para a realização de estudos criminológicos sobre formas de ativismo político urbano identificados com o chamado movimento *punk* é a obra *Outsiders: studies in the sociology of deviance* (Outsiders: estudo de sociologia do desvio), de Howard Becker, a partir dos estudos que realiza entre grupos consumidores de maconha e músicos de jazz, na década de 50, nos Estados Unidos.

48. (VUNESP/SP AGENTE POLICIAL – 2018) Em relação ao método da criminologia, é correto afirmar que:

- a. em razão do volume de dados, a criminologia foca suas análises em metodologias quantitativas, reservando às ciências jurídicas as metodologias que têm por base análises qualitativas.
- b. o método empírico dominou a fase inicial e pré-científica da criminologia, cedendo espaço posteriormente ao método dogmático e descritivo, que melhor se adequa à fase científica e ao reconhecimento da criminologia como ciência autônoma.
- c. o método dedutivo é priorizado na criminologia por respeito à cientificidade deste ramo do saber.
- d. o método empírico tem protagonismo, por tratar-se a criminologia de uma ciência do ser.
- e. as premissas dogmáticas norteiam as diversas linhas e pensamentos criminológicos de modo que se permita a sistematização do conhecimento.

49. (VUNESP/SP AGENTE POLICIAL – 2018) Em relação ao conceito e aos objetos de estudo da criminologia, é correto afirmar que:

- a. a criminologia é o ramo das ciências criminais que define as infrações penais (crimes e contravenções) e comina as respectivas sanções (penas e medidas de segurança).
- b. a criminologia extrapola a análise do controle social formal do crime, preocupando-se também com os sistemas informais, e, sob um ponto de vista crítico, pode até mesmo defender a extinção de alguns crimes para determinadas condutas.
- c. após os inúmeros equívocos e abusos cometidos a partir das visões lombrosianas, a criminologia moderna afastou-se do estudo sobre o criminoso, pois funda-se em conceitos democráticos e respeita os direitos fundamentais da pessoa humana.
- d. o estudo do crime por parte da criminologia tem por objetivo principal a análise de seus elementos objetivos e subjetivos indispensáveis à tipificação penal
- e. a preocupação com o estudo da vítima motivou a criação da criminologia como ciência autônoma, sendo este, por consequência, seu primeiro objeto de estudo.



50. (VUNESP/SP AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL – 2018) Assinale a alternativa correta em relação ao método da criminologia.

- a. A criminologia utiliza um método lógico, abstrato e dedutivo.
- b. A criminologia limita interessadamente a realidade criminal (da qual, por certo, só tem uma imagem fragmentada e seletiva), observando-a sempre sob o prisma do modelo típico estabelecido na norma jurídica.
- c. A criminologia analisa dados e induz as correspondentes conclusões, porém suas hipóteses se verificam – e se reforçam – sempre por força dos fatos que prevalecem sobre os argumentos puramente subjetivos.
- d. A criminologia utiliza como método a ordenação e a orientação de suas conclusões com apoio em uma série de critérios axiológicos (valorativos) fundados no dever-ser.
- e. O método básico da criminologia é o dogmático; e seu proceder, o dedutivo sistemático.

51. (VUNESP/SP AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL – 2018) Em relação ao conceito e ao objeto de estudo da criminologia, assinale a alternativa correta.

- a. O atual estágio de desenvolvimento da criminologia exclui do seu conceito o estudo das causas exclusivamente individuais para a prática dos crimes, substituindo-o pela análise das dinâmicas sociais.
- b. É um ramo de conhecimento do Direito Penal, não podendo ser definida como ciência própria, visto que se ocupa do mesmo objeto.
- c. É uma ciência que tem por objetivo principal auxiliar a interpretação das normas criminais, sob o ponto de vista dogmático.
- d. É uma ciência que estuda o crime sob o ponto de vista jurídico.
- e. Após superar os equívocos das primeiras abordagens sobre o homem delinquente, exemplificadas nos estudos de Lombroso, a criminologia moderna mantém em seu conceito o estudo do criminoso.

52. (CESPE/CE JUIZ SUBSTITUTO – 2018) A respeito da política criminal, da criminologia, da aplicação da lei penal e das funções da pena, julgue os itens subsequentes.

I Criminologia é a ciência que estuda o crime como fenômeno social e o criminoso como agente do ato ilícito, não se restringindo à análise da norma penal e seus efeitos, mas observando principalmente as causas que levam à delinquência, com o fim de possibilitar o aperfeiçoamento dogmático do sistema penal.

II A política criminal constitui a sistematização de estratégias, táticas e meios de controle social da



criminalidade, com o propósito de sugerir e orientar reformas na legislação positivada.

III O direito penal positivado no ordenamento penal brasileiro corrobora a teoria absoluta, porquanto consagra a ideia do caráter retributivo da sanção penal.

IV Considera-se o lugar da prática do crime aquele onde tenha ocorrido a ação ou omissão, e não onde se tenha produzido o seu resultado.

Estão certos apenas os itens:

- a. I e II.
- b. I e IV.
- c. II e III.
- d. I, III e IV.
- e. II, III e IV.

53. (VUNESP/SP PAPILOSCOPISTA POLICIAL – 2018) Segundo a doutrina dominante, Criminologia é uma ciência que se serve do método:

- a. lógico abstrato.
- b. dogmático.
- c. normativo.
- d. empírico.
- e. dedutivo.

54. (VUNESP/SP AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL – 2018) A criminologia:

- a. é uma ciência do dever ser, conceitual e teórica, que não se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- b. é uma ciência do dever ser, empírica e experimental, que se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- c. é uma ciência do ser, empírica e experimental, que se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
- d. não é uma ciência, sendo reconhecida como doutrina alicerçada no ser e que se utiliza de métodos biológicos, sociológicos e empíricos.
- e. é uma ciência do ser, conceitual e teórica, que não se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.



55. (VUNESP/SP AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL – 2018) É correto afirmar que o controle social formal é representado, entre outras, pelas seguintes instâncias:

- a. Igreja, Família e Opinião Pública.
- b. Escola, Igreja e Polícia.
- c. Forças Armadas, Polícia e Escola.
- d. Polícia, Forças Armadas e Ministério Público.
- e. Família, Escola e Ministério Público.

56. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) O objeto de estudo da Criminologia que mais traduz a função exercida pela polícia judiciária é:

- a. a vítima.
- b. o criminoso.
- c. o autor do fato.
- d. o crime.
- e. o controle social.

57. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) É correto afirmar que a Polícia Civil é uma:

- a. Polícia Administrativa, que integra o controle social formal.
- b. Polícia Administrativa, que integra o controle social formal e informal.
- c. Polícia Judiciária, que não integra o controle social.
- d. Polícia Judiciária, que integra o controle social formal.
- e. Polícia Judiciária, que integra o controle social informal.

58. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) É correto afirmar que atualmente o objeto da criminologia está dividido em quatro vertentes, a saber:

- a. vítima, criminoso, polícia e controle social.
- b. polícia, ministério público, poder judiciário e controle social.
- c. crime, criminoso, vítima e controle social.
- d. polícia, ministério público, poder judiciário e sistema prisional.
- e. forças de segurança, criminoso, vítima, controle social.



59. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) Com relação ao método, é correto afirmar que a criminologia é uma ciência do

- a. dever ser, teórica (observação da realidade), que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
- b. ser, empírica (observação da realidade), que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
- c. dever ser, conceitual e abstrata, que se vale exclusivamente do método indutivo.
- d. dever ser, teórica e especulativa, que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
- e. ser, empírica e teórica (observação da realidade), que se vale exclusivamente do método indutivo.

60. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) A Criminologia é a ciência:

- a. teórica que tem por objeto o estudo das ciências penais e processuais penais e seus reflexos no controle social, propondo soluções para redução da criminalidade.
- b. teórica alicerçada na análise dos antecedentes sociais da criminalidade e dos criminosos, que estuda exclusivamente o crime, propondo soluções para redução da criminalidade.
- c. empírica e teórica, alicerçada no estudo das ciências penais e processuais penais e seus reflexos no controle da criminalidade, tendo por objeto a redução da criminalidade.
- d. empírica (baseada na observação e na experiência) e interdisciplinar que tem por objeto de análise o crime, a personalidade do autor do comportamento delitivo, a vítima e o controle social das condutas criminosas.
- e. conceitual e abstrata, que se dedica ao estudo das armas de fogo e suas munições; das armas brancas e demais armas impróprias, objetivando o controle social e a redução da criminalidade.

61. (NUCEPE/PI DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Marque a alternativa CORRETA, no que diz respeito à classificação do criminoso, segundo Lombroso:

- a. Criminoso louco: é o tipo de criminoso que tem instinto para a prática de delitos, é uma espécie de selvagem para a sociedade.
- b. Criminoso nato: é aquele tipo de criminoso malvado, perverso, que deve sobreviver em manicômios.
- c. Criminoso por paixão: aquele que utiliza de violência para resolver problemas passionais, geralmente é nervoso, irritado e leviano.
- d. Criminoso por paixão: este aponta uma tendência hereditária, possui hábitos criminosos influenciados pela ocasião.
- e. Criminoso louco: é o criminoso sórdido com deficiência do senso moral e com hábitos criminosos influenciados pela situação.



62. (NUCEPE/PI DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Sobre a Criminologia é CORRETO afirmar:

- a. o crime é um fenômeno social.
- b. estuda o crime, o criminoso, mas não a vítima.
- c. é uma ciência normativa e valorativa.
- d. o crime é um fenômeno filosófico.
- e. não tem por base a observação e a experiência.

63. (NUCEPE/PI DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) O crime é um comportamento valorado pelo direito. Acerca da Sociologia Criminal, podemos afirmar:

- a. Ciência que tem como finalidade o estudo do criminoso-nato, sob seu aspecto amplo e integral: psicológico, social, econômico e jurídico.
- b. Ciência que explica a correlação crime-sociedade, sua motivação, bem como sua perpetuação.
- c. Busca, precipuamente, explicar e justificar os fatores psicológicos que levam ao crime.
- d. Tem como objetivo maior, a ressocialização do preso, estabelecendo estudos de inclusão social.
- e. Ciência que estuda as relações entre as pessoas que pertencem a uma comunidade, e se ocupa em estudar a vida social humana.

64. (VUNESP/BA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Assinale a alternativa que indica a correta relação da Criminologia com a Política Criminal, Direito Penal ou com o Sistema de Justiça Criminal.

- a. O Direito Penal é condicionante e moldura da criminologia, visto que esta tem por objeto o estudo do crime e, assim, parte em suas diversas correntes e teorias, das definições criminais dogmáticas e legais postas pelo Direito Penal, e a elas se circunscreve.
- b. A Criminologia, especialmente em sua vertente crítica, tem como incumbência a explicação e justificação do Sistema de Justiça Criminal que tem por finalidade a implementação do Direito Penal e conseqüente prevenção criminal.
- c. A Política Criminal é uma disciplina que estuda estratégias estatais para atuação preventiva sobre a criminalidade, e que tem como uma das principais finalidades o estabelecimento de uma ponte eficaz entre a criminologia, enquanto ciência empírica, e o direito penal, enquanto ciência axiológica.
- d. A Política Criminal é condicionante e moldura da criminologia, visto que esta tem por objeto o estudo do crime e, assim, parte em suas diversas correntes e teorias, das definições criminais dogmáticas e legais postas pela Política Criminal, e a elas se circunscreve.
- e. As teorias criminológicas da integração ou do consenso apontam o sistema de justiça criminal como fator que pode aprofundar a criminalidade, deslocando o problema criminológico do plano da ação para o da reação.



65. (CESPE/MA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Afirmar que a criminologia é interdisciplinar e tem o empirismo como método significa dizer que esse ramo da ciência

- a. utiliza um método analítico para desenvolver uma análise indutiva.
- b. considera os conhecimentos de outras áreas para formar um conhecimento novo, se afirmando, então, como independente.
- c. utiliza um método silogístico
- d. utiliza um método racional de análise e trabalha o direito penal de forma dogmática.
- e. é metafísica e leva em conta os métodos das ciências exatas para o estudo de seu objeto.

66. (VUNESP/RO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO – 2017) Considerando o estudo da Criminologia, assinale a alternativa correta.

- a. Giovanni Falcone foi o primeiro nome do estudo da Criminologia Crítica no Brasil.
- b. Cifra negra refere-se à falta de diversidade da literatura criminal.
- c. A Escola Clássica nasceu na Suíça, no final do séc. XX.
- d. Enrico Ferri é um expoente da teoria do Etiquetamento.
- e. Raffaele Garofalo está ligado à Escola Criminal Positiva.

67. (CESPE/DPU DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL – 2017) A respeito do conceito e dos objetos da criminologia, julgue o item a seguir.

O desvio ou o delito, objetos da criminologia, devem ser abordados, primordialmente, como um comportamento individual do desviante ou delinquente; em segundo plano, analisam-se as influências ambientais e sociais.

- a. Certo
- b. Errado

68. (CESPE/PE DELEGADO DE POLÍCIA – 2016) Acerca dos modelos teóricos explicativos do crime, oriundos das teorias específicas que, na evolução da história, buscaram entender o comportamento humano propulsor do crime, assinale a opção correta.

- a. O modelo positivista analisa os fatores criminológicos sob a concepção do delinquente como indivíduo racional e livre, que opta pelo crime em virtude de decisão baseada em critérios subjetivos.



- b. O objeto de estudo da criminologia é a culpabilidade, considerada em sentido amplo; já o direito penal se importa com a periculosidade na pesquisa etiológica do crime.
- c. A criminologia clássica atribui o comportamento criminal a fatores biológicos, psicológicos e sociais como determinantes desse comportamento, com paradigma etiológico na análise causal-explicativa do delito.
- d. Entre os modelos teóricos explicativos da criminologia, o conceito definitorial de delito afirma que, segundo a teoria do *labeling approach*, o delito carece de consistência material, sendo um processo de reação social, arbitrário e discriminatório de seleção do comportamento desviado.
- e. O modelo teórico de opção racional estuda a conduta criminoso a partir das causas que impulsionaram a decisão delitiva, com ênfase na observância da relevância causal etiológica do delito.

69. (VUNESP/SP PERITO CRIMINAL – 2014) Sobre a Criminologia, é correto afirmar que

- a. ela não é considerada uma ciência para a maior parte dos autores.
- b. tal conhecimento encontra-se inteiramente subordinado ao Direito Penal.
- c. ela ocupa-se do estudo do delito e do delinquente, mas não se ocupa do estudo da vítima e do controle social, uma vez que tal assunto constitui objeto de interesse da Sociologia.
- d. ela ocupa-se do estudo do delito e do controle social, mas não se ocupa do estudo do delinquente e da vítima, uma vez que tal assunto constitui objeto de estudo da Psicologia.
- e. ela constitui um campo fértil de pesquisas para psiquiatras, psicólogos, sociólogos, antropólogos e juristas.

70. (VUNESP/SP DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL – 2014) Para a criminologia, o crime é um fenômeno

- a. científico.
- b. ideológico.
- c. regionalizado.
- d. político.
- e. social.

71. (VUNESP/SP DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL – 2014) A criminologia é conceituada como uma ciência

- a. jurídica (baseada nos estudos dos crimes e nas leis) monodisciplinar.



- b. empírica (baseada na observação e na experiência) e interdisciplinar.
- c. social (baseada somente nos estudos do comportamento social do criminoso) e unidisciplinar.
- d. exata (baseada nas estatísticas da criminalidade) e multidisciplinar.
- e. humana (baseada na observação do criminoso e da vítima) e unidisciplinar.

72. (VUNESP/SP DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL – 2014) Os objetos de estudo da criminologia são: o crime, o criminoso, a vítima e _____ . Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do texto.

- a. a participação da vítima no crime
- b. as classes sociais
- c. as leis
- d. o controle social
- e. o Poder Público

73. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) Assinale a alternativa que contém o ente que exerce ou fomenta os controles sociais informais sobre a vida dos indivíduos.

- a. Poder Judiciário.
- b. Polícia.
- c. Sistema Penitenciário.
- d. Ministério Público.
- e. Escola.

74. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) São fins básicos da Criminologia, dentre outros,

- a. os valores do ressarcimento e da indenização da vítima pelos danos sofridos.
- b. a prevenção e o controle do fenômeno criminal.
- c. o processo e o julgamento judicial do criminoso.
- d. o diagnóstico e a profilaxia das enfermidades mentais, mediante tratamento ambulatorial e internação hospitalar.
- e. a vingança e o castigo públicos do criminoso.



75. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) Sobre o objeto de estudo da Criminologia dos dias atuais, assinale a alternativa correta.

- a. O ramo da Criminologia que estuda a vítima é denominado Frenologia Criminal.
- b. O estudo de desvios de conduta que atentam contra a moral e os bons costumes não é assunto da Criminologia, por não configurarem crime, na acepção jurídica da palavra.
- c. A Escatologia Criminal estuda os atos pecaminosos praticados por quem escolhe a vereda do mal.
- d. A Criminologia ocupa-se do estudo do crime, caracterizando-o como simples fato típico e antijurídico, da mesma forma que o Direito Penal.
- e. A Criminologia tem por objeto de estudo o delinquente, o delito, a vítima e o controle social.

76. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) Para a aproximação e verificação de seu objeto de estudo, a Criminologia dos dias atuais vale-se de um conceito:

- a. empírico e interdisciplinar.
- b. dedutivo e dogmático.
- c. dedutivo e interdisciplinar.
- d. dogmático e lógico-abstrato.
- e. empírico e lógico-abstrato.

77. (VUNESP/SP AUXILIAR DE NECROPSIA – 2014) O método de análise utilizado pelos psicólogos para entender a vivência do paciente criminoso no mundo em que ele se encontra, bem como analisar seu modo de perceber os acontecimentos ao seu redor, é chamado de:

- a. etiologia criminal.
- b. criminogênese.
- c. criminologia.
- d. fenomenologia criminal.
- e. sociologia criminal.

78. (VUNESP/SP AUXILIAR DE NECROPSIA – 2014) _____ é considerado pai da criminologia, por ter utilizado o método empírico em suas pesquisas, revolucionando e inovando os estudos da criminalidade.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna.

- a. Enrico Ferri
- b. Cesare Lombroso



- c. Adolphe Quetelet
- d. Emile Durkheim
- e. Cesare Bonesana

79. (VUNESP/CE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2015) Os objetos de estudo da moderna criminologia estão divididos em

- a. três vertentes: justiça criminal, delinquente e vítima.
- b. três vertentes: política criminal, delito e delinquente.
- c. três vertentes: política criminal, delinquente e pena.
- d. quatro vertentes: delito, delinquente, justiça criminal e pena.
- e. quatro vertentes: delito, delinquente, vítima e controle social.

80. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) Assinale a alternativa que indica um dos objetos de estudo da criminologia moderna.

- a. O controle social.
- b. A justiça.
- c. O direito penal.
- d. O desequilíbrio psicológico.
- e. A lei.

81. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) Os métodos científicos utilizados pela criminologia, como ciência empírica e experimental que é, são, dentre outros:

- a. jurídicos e escritos.
- b. físicos e naturais.
- c. biológicos e sociológicos.
- d. costumes e experiências.
- e. documentados e teses.



82. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) A criminologia geral consiste _____ ; e a criminologia clínica consiste na _____ . Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas.

- a. no estudo do crime e do criminoso, mas não serve para subsidiar a elaboração das leis penais ... análise da vítima e da conduta social para subsidiar no planejamento das políticas criminais
- b. no estudo da vítima e da conduta social, subsidiando a elaboração dos tipos penais ... análise do crime e do criminoso para servir no planejamento das políticas criminais
- c. no estudo do comportamento da vítima e do delinquente, traçando uma relação de causalidade sem que, contudo, influencie na elaboração de legislação correlata ... análise dos crimes, tanto em quantidade como em qualidade para servir no planejamento das políticas criminais
- d. na relação sistemática do poder público quanto à elaboração de leis que procuram evitar o crime e sua reincidência ... análise e estudos da vítima e sua participação no delito
- e. na sistematização, comparação e classificação dos resultados obtidos no âmbito das ciências criminais acerca de seus objetos ... aplicação dos conhecimentos teóricos daquela para o tratamento dos criminosos

83. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) O objeto da criminologia que analisa a conduta antissocial, as causas geradoras e vê a criminologia como um problema social e comunitário, é

- a. a psicologia.
- b. a ciência humana.
- c. o delito.
- d. a sociologia.
- e. o direito.

84. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2014) Cesare Bonesana, Francesco Carrara e Giovanni Carmignani foram autores da corrente doutrinária da história da Criminologia denominada.

- a. Escola Clássica.
- b. *Terza Scuola* Italiana.
- c. Escola Moderna Alemã.
- d. Escola Positiva.
- e. Escola de Chicago.

85. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2014) A criminologia pode ser conceituada como uma ciência _____, baseada na observação e na experiência, e _____ que tem por objeto de



análise o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.

- a. exata ... multidisciplinar
- b. objetiva ... monodisciplinar
- c. humana ... unidisciplinar
- d. biológica ... transdisciplinar
- e. empírica ... interdisciplinar

86. (VUNESP/SP DELEGADO DE POLÍCIA – 2014) Tendo o Direito Penal a missão subsidiária de proteger os bens jurídicos e, com isso, o livre desenvolvimento do indivíduo, e, ainda, sendo a pena vinculada ao Direito Penal e à Execução Penal, após a reforma do Código Penal Brasileiro, em 1984, é correto afirmar que a finalidade da pena é

- a. repreensiva e abusiva.
- b. punitiva e reparativa.
- c. retributiva e preventiva (geral e especial).
- d. ressocializadora e reparativa.
- e. punitiva e distributiva.

87. (PC/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2010) Atualmente, são objetos de estudo da Criminologia:

- a. o delito, o delinquente, a vítima e o controle social.
- b. o delito, a antropologia e a psicologia criminais.
- c. o delito e os fatores biopsicológicos da criminalidade.
- d. o delito e o delinquente.
- e. o delinquente e os fatores biopsicológicos da criminalidade.

88. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2014) São objetos de estudo da Criminologia moderna _____, o criminoso, _____ e o controle social.

Assinale a alternativa que completa, correta e respectivamente, as lacunas do texto.

- a. a desigualdade social ... o Estado



- b. a conduta ... o castigo
- c. o direito ... a ressocialização
- d. a sociedade ... o bem jurídico
- e. o crime ... a vítima

89. (CESPE/AC PROMOTOR DE JUIZ – 2014) Em relação às possibilidades de controle social formal, informal e alternativo, assinale a opção correta.

- a. O Estado laico limita a função de controle social informal dos poderes religiosos.
- b. A educação representa forma de controle social informal.
- c. A ação das polícias que extrapola seu rol legal de competência é exemplo de controle social alternativo.
- d. O poder público é o único titular do controle social no âmbito do estado democrático de direito.
- e. A família exerce função de controle social idêntica ao controle jurídico

90. (VUNESP/SP AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLÍCIAL – 2013) São objetos de estudo da criminologia o crime, _____, a vítima e _____ . Assinale a alternativa que completa o texto, correta e respectivamente.

- a. a pena ... a assistência à vítima
- b. o instrumento utilizado ... a psicologia
- c. o ressarcimento ... o patrimônio
- d. o criminoso ... o controle social
- e. o modus operandi ... a filosofia

91. (CESPE/POLÍCIA FEDERAL- DELEGADO DE POLÍCIA – 2013) Julgue o item a seguir, relacionado aos modelos teóricos da criminologia.

De acordo com o interacionismo simbólico, ou simplesmente interacionismo, cuja perspectiva é macrossociológica, deve-se indagar como se define o criminoso, e não quem é o criminoso.

- a. Certo
- b. Errado



92. (VUNESP/SP PERITO CRIMINAL – 2013) Assinale a alternativa correta, a respeito da Criminologia.

- a. Constitui seu objeto a análise apenas do delito e do delinquente, ficando o estudo da vítima sob a alçada da psicologia social.
- b. São características fundamentais de seu método o dogmatismo e a intervencionalidade.
- c. É uma técnica de investigação policial, que faz parte das Ciências Jurídicas.
- d. São suas finalidades a explicação e a prevenção do crime bem como a intervenção na pessoa do infrator e avaliação dos diferentes modelos de resposta ao crime.
- e. É uma ciência dogmática e normativista, que se ocupa do estudo do crime e da pena oriunda do comportamento delitivo.

93. (VUNESP/SP AGENTE DE POLÍCIA – 2013) A história da Criminologia conta com grandes autores que, com suas obras, contribuíram significativamente na construção desse ramo do conhecimento. É correto afirmar que Cesare Bonesana (1738~1794), o marquês de Beccaria, foi autor da obra:

- a. O Homem Delinquente.
- b. Dos Delitos e das Penas.
- c. Antropologia Criminal.
- d. O Ambiente Criminal.
- e. Sociologia Criminal.

94. (VUNESP/SP AGENTE DE POLÍCIA – 2013) É correto afirmar que a Criminologia:

- a. é uma ciência do dever-ser.
- b. não é uma ciência interdisciplinar.
- c. não é uma ciência multidisciplinar.
- d. é uma ciência normativa.
- e. é uma ciência empírica.

95. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2013) Os objetos de estudo da moderna Criminologia são:

- a. a vítima e o delinquente.
- b. o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.
- c. o delito e o delinquente.
- d. o problema social, suas causas biológicas e o mimetismo.
- e. o crime e os fatores biopsicológicos decorrentes de sua prática.



GABARITO

1	Errada	25	B	49	B	73	E
2	D	26	Errada	50	C	74	B
3	A	27	D	51	E	75	E
4	E	28	D	52	A	76	A
5	C	29	C	53	D	77	D
6	C	30	A	54	C	78	B
7	C	31	D	55	D	79	E
8	B	32	E	56	E	80	A
9	C	33	E	57	D	81	C
10	D	34	E	58	C	82	E
11	A	35	E	59	B	83	C
12	E	36	D	60	D	84	A
13	C	37	C	61	C	85	E
14	B	38	E	62	A	86	C
15	B	39	A	63	B	87	A
16	E	40	D	64	C	88	E
17	A	41	B	65	A	89	B
18	B	42	Correta	66	E	90	D
19	B	43	Correta	67	Errada	91	Errada
20	D	44	E	68	D	92	D
21	A	45	D	69	E	93	B
22	Errada	46	B	70	E	94	E
23	Correta	47	E	71	B	95	B
24	D	48	D	72	D		



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.